ANNO XLIX. NUMERO 196 — QUARTA FEIRA 27 DE AGOSTO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . . . [illegible]

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justis Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 25 DE AGOSTO DE 1873.

Antonio José de Oliveira Lobo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque.—Idem.

José Hermillo Cavalcante Lins.—Idem.

Caetano Correia de Queiroz Monteiro.—Idem.

Claudino Gomes Barretto.—Passe portaria concedendo a prorogação por 30 dias com vencimentos, na fórma da lei.

Padre Francisco Seabra de Andrade Luna.—Nomeio os Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e João Maria Seve.

Francisco Seraphico de Assis Carvalho.—Passe portaria concedendo a prorogação requerida por 30 dias.

Francisca Eulalia da Silva Chaves.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

José Ignacio d'Avila.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Lopes Ferreira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Gomes da Silva.—Informe com urgencia o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Serinhaem.

Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.—Passe portaria nomeando o supplicante.

Vicencia Alves de Carvalho Dacia.—Passe portaria concedendo a prorogação requerida por mais dous mezes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de agosto de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

INTERIOR.

Maranhão

S. LUIZ, 19 DE AGOSTO DE 1873.

CRIME HORROROSO.

Foi hontem o espirito publico abalado por extraordinaria commoção em que a surpresa, a indignação e a commiseração entravam simultaneamente, quando espalhou-se a noticia do crime, cuja narração faz-nos tremer a mão.

Um homem por todos os titulos respeitavel membro da alta magistratura, na qual ostentava um nome puro e sem a menor macula, intelligente, illustrado, de conducta até ha pouco irreprehensivel, alliado a uma familia distincta pelo casamento de sua unica filha, cercado emfim de todas essas considerações que a sociedade dispensa áquelles que lhe são honra e modelo; esse homem, dominado em parte pela mais viva paixão, e principalmente levado por seus proprios instinctos, de repente transformou-se em um monstro, e pela voz publica, baseada em provas acabrunhadoras, é accusado do mais hediondo dos crimes—matar uma mulher fraca, indefesa, mutilar o cadaver, encerra-lo em um caixão e enterra-lo na propria casa em que elle habitava; operações aquellas que pediam tempo, fria coragem, e uma premiditação, digna do genio de um Tropmann.

Esse homem, que hoje passa entre os seus concidadãos com a fronte abatida, porque sente que a maldição do povo o persegue, é o desembargador José Candido Pontes Visgueiro, membro do tribunal do commercio desta provincia.

Para historiarmos o horrendo crime necessitamos de procurar de mais longe o principio destes acontecimentos, que tão lugubre desfecho tiveram.

Ha tempos que o desembargador Pontes Visgueiro deixou-se dominar por vehementissima paixão, inspirada por essa infeliz, cujo nome era Maria da Conceição, moça de uns 15 ou 16 annos. O procedimento desta moça não foi regular, e longe de apreciar a posição que relativamente melhor na sua desgraçada vida podia ter, fazia ostentação de despreza-lo. Isto exasperava por tal fórma ao desembargador que elle muitas vezes praticou actos em lugares publicos que magoavam aos seus parentes e amigos, e a todos que o estimavam.

Cremos que para distrahir-se dessa paixão emprehendeu uma viagem á fazenda de seu intimo amigo, o barão de Parahim, no longiquo sertão de Paranaguá, na provincia do Piauhy.

Por ali e no Pará pretendeu estar uns oito mezes de licença. Mas quatro ainda não eram passados, e elle já estava de volta, e por infelicidade sem nada haver esquecido.

O que se passou entre elle e ella desde que aqui chegou foi naturalmente o mesmo que se deu antes da viagem, mas isso pouco importa; o que é certo é que Maria da Conceição, tendo ido acompanhada por uma sua amiga á casa do desembargador no dia 14 deste mez, nunca mais foi vista, tendo hontem sido descoberta assassinada e o seu corpo mutilado mettido em um caixão, que estava enterrado no quintal da casa de residencia do desembargador!

Como fez-se esta descoberta?

A mãi e amiga de Maria, desconfiadas por não terem noticia della, cansadas de ir á casa do desembargador procurar por ella e assim por outros lugares, convencidas pelo exame que fizeram na repartição do registro do porto que não havia partido para o Pará, como lhes diziam, resolveram no dia 16 communicar o occorrido á policia, sendo uma dellas a deponente.

O Exm. Sr. Dr. chefe de policia, tomando em toda a consideração o que lhe haviam ellas dito, que já não deixava de ser acompanhado de certo rumor, dessas vozes vagas, primeiras denunciantes do crime, nessa mesma noute á meia noute foi pessoalmente acompanhado de boa força pôr cerco á casa do desembargador.

Eram 4 1/2 horas da madrugada quando este sahio, e sabendo do fim daquella diligencia, disse que podiam dar a busca que elle ia passeiar ao Cutim, para onde com effeito mui tranquillamente foi.

Ao alvorecer do dia, penetrando o Sr. Dr. chefe de policia na casa, depois de ter examinado o pavimento terreo, que do de cima tinha o desembargador levado as chaves, dirigindo-se para o quintal e vendo a terra de novo revolvida, mandou cavar e encontrou um caixão, cujas dimensões eram pequenas para conter um cadaver de mulher. Entretanto para se certificar o que elle continha mandou abrir um orificio, pelo qual escorreu um liquido como sangue e exhalou-se horrivel cheiro.

Immediatamente mandou levar o caixão para o hospital da Santa Casa da Misericordia, onde devia ser rigorosamente examinado e feito o exame de identidade e autopsia no cadaver, cuja existencia dentro do caixão não podia mais ser posta em duvida.

Deixando a casa cercada, encarregou de dar-lhe nova busca o Sr. Dr. delegado de policia.

Este indo em procura do desembargador, que naturalmente estava de volta do Cutim, encontrando-o na rua dos Afogados, intimou-lhe a ordem que tinha, e ambos dirigiram-se para a casa.

Ahi chegando, o desembargador subio com o delegado e seu escrivão para o pavimento superior, e apezar de ignorar a descoberta do caixão, elle, que é homem de grande presença de espirito, mostrava-se agitado.

O Sr. delegado percorreu toda casa, cujo soalho perfeitamente limpo, a boa disposição dos moveis, etc., não indicavam ter ali se praticado qualquer crime, e como precisasse tomar certas notas, pedio ao dono da casa que lhe désse um pedaço de papel. Indicou-lhe este uma meia folha que estava na pasta. Escreveu o Sr. delegado o que precisava, mas voltando o papel vio que no verso havia alguma cousa escripta. Lendo as primeiras linhas, reconheceu que ellas tinham certa relação com o crime, cujas provas estavam sendo colhidas!

E realmente assim era. O escripto, firmado com as iniciaes A. P. com recommendação de ser rasgado depois de lido, revelava certa cumplicidade, e o seu autor, o tenente Antonio Feliciano Peralles Falcão, foi chamado á policia para ser interrogado.

Transportado o caixão para o hospital, ali aberto na presença do Sr. Dr. chefe de policia, com a assistencia de varios medicos, foi encontrado o cadaver da infeliz Maria, horrivelmente inchado, com uma perna partida, a cabeça meio decepada, todo recurvado para caber dentro daquelle horrendo feretro, tendo sobre o coração, o estomago e em outros lugares os signaes de punhaladas, cujas feridas apresentavam-se disformes pela tumefacção. Insensivelmente todos recuaram horrorisados diante do terrivel quadro, prova palpitante do execrando crime.

Nesta occasião a grande massa de povo que de manhã se agglomerou na casa do desembargador, em numero dez vezes maior enchia a rua, os corredores, pateos, salas, todo o hospital.

Foi necessario a intervenção da policia para poderem os medicos trabalhar.

Feita a autopsia e todo o exame medico e lavrado o corpo de delicto, e satisfeita a curiosidade publica foram sepultados aquelles tristes restos.

Os medicos que estiveram presentes foram os Srs. Drs. Santos Jacintho, Jauffret, Baima, Mattos, Roxo, Julio Mario e Azedo.

Terminadas estas diligencias por volta das 3 horas da tarde, o Sr. Dr. chefe de policia, que tem sido infatigavel, apezar de estar a trabalhar desde a meia noute, depois de ligeiro descanço, começou o interrogatorio das testemunhas, sendo interrogados Antonio José Martins de Carvalho, chefe da casa Carvalho & C., onde por encommenda do desembargador foi feito o forro de zinco do caixão; A. F. Peralles Falcão, autor do escripto de que acima fallamos. Esta testemunha negou que tivesse qualquer cumplicidade no crime, dizendo que esse papel encontrado pelo Sr. delegado era a *sua defeza*, visto que não passava de certos recursos que empregava para evitar ser o instrumento da vingança de outrem; Amancio J. da Paixão Cearense, á quem referindo-se Peralles, disse que ouvio do desembargador estas palavras: Estou perdido, mas o que está feito está feito, e do que eu tenho mais pena é de comprometter o meu compadre Amancio, que me ajudou. Este nega absolutamente que tivesse o menor conhecimento de tal crime, e que se na noute de 14 foi visto acompanhando á casa ao desembargador, o que aliás não póde affiançar, é porque muitas vezes assim fazia, quando acontecia acharem-se juntos em alguma parte até tarde, obsequio que o desembargador muito lhe agradecia, pois, sendo surdo corria o risco de ser pisado por algum carro.

Terminaram hontem os interrogatorios ás 11 horas da noute.

Nem o autor indigitado do crime, nem outros que dizem ser seus cumplices foram ainda presos e isto tem causado certa estranheza, comparando com a louvavel actividade do Sr. Dr. chefe de policia, a qual manifesta o seu desejo de ficar bem patente o crime.

Somos dos que entendem que a lei deve ser igual para todos sem a minima excepção. Como o raio que fere o mais alto carvalho e vem tocar a relva mais rasteira, a lei deve punir ou proteger o grande e o pequeno da mesma fórma. Vamos mais longe. Queremos que a applicação della seja ainda mais rigorosa contra o rico e poderoso, e o homem de saber, porque aquelle fia-se no poder de seu dinheiro, e este não se póde desculpar com a ignorancia e o pouco cultivo de intelligencia.

Pela nova reforma judiciaria (lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871) a prisão em caso de flagrante delictos só póde ser effectuada nos casos estabelecido no § 2 do art. 13 e no dos arts. 29 §§ 1º e 2º do regulamento de 21 de novembro de 1871, expedido para a execução da referida lei.

Vamos transcrever essas disposições legislativas para perfeito conhecimento dos que a ignoram.

Diz o § 2º do art. 13 da lei:

« § 2.º A excepção de flagrante delicto, a prisão antes da culpa formada só pode ter lugar nos crimes inafiançaveis, por mandado escripto do *juiz competente para a formação da culpa* ou á sua requisição, neste caso precederá ao mandado ou requisição declaração de duas testemunhas, que jurem de sciencia propria, ou prova documental de que resulte vehementes indicios contra o culpado ou declaração deste confessando o crime. »

Dizem o art. 29 e §§ do regulamento:

« Art. 29. Ainda antes de iniciado o procedimento da formação da culpa ou de quaesquer diligencias do inquerito policial, o promotor publico ou quem suas vezes fizer, e a parte queixosa poderão requerer, e á autorridade policial representar, ácerca da necessidade ou conveniencia da prisão preventiva do réo indiciado em crime inafiançavel, apoiando-se em prova de que resultem vehementes indicios de culpabilidade, ou seja confissão do mesmo réo ou documento ou declaração de duas testemunhas; e, feito o respectivo autoamento, *a autoridade judiciaria competente para a formação da culpa*, reconhecendo a procedencia dos indicios contra o arguido culpado e a conveniencia de sua prisão, por despachos nos autos a ordenará, ou expedindo mandato escripto, ou requisitando por communicação telegraphica, por aviso geral na imprensa ou por qualquer outro modo que faça certa a requisição.

« § 1.º Independente de requerimento da parte accusadora ou representação da autoridade policial, poderá do mesmo modo *o juiz formador da culpa*, julgando necessario ou conveniente, ordenar ou requisitar, antes da pronuncia, a prisão do réo de crime inafiançavel, se tiver colligido ou lhe fôr presente aquella prova de que resultem vehementes indicios da culpabilidade do dito réo

« § 2º A autoridade policial e os juizes de paz deverão fazer prender os indiciados culpados de crimes inafiançaveis; descobertos em seus districtos, sempre que tiverem conhecimento de que pela *autoridade competente para a formação da culpa* foi ordenada essa captura, ou por que recebessem directa requisição ou por ser de notoriedade publica que o *juiz formador da culpa* a expedira.

« Executada a prisão, immediatamente o preso será conduzido á presença do mesmo juiz para delle dispôr. »

Ora, tendo os desembargadores fôro privilegiado, devendo ser julgados pelo supremo tribunal de justiça, só por ordem ou requisição desse tribunal poderá ser effectuada a prisão antes da culpa formada.

A missão da policia para o caso vertente limita-se quanto ao indigitado réo principal a fazer os inqueritos e mais diligencias e remetter o resultado para o supremo tribunal, que terá de formar a culpa e julgar.

Entretanto, que por essa disposição de lei fica o principal criminoso em plena liberdade, os seus cumplices, se cumplices tem, podem ser presos, visto que, sendo processados no fôro commum, o juiz formador da culpa aqui esta para requisitar-lhes a prisão.

O clamor publico, não essa grita da turba atraz do criminoso, mas o brado da indignação que revela o horror que sente o povo, pede a prisão do criminoso.

Para esta effectuar-se só se se podesse considerar o crime, attento as vehementissimas provas como em flagrante delicto, porém, rigoresamente tal classificação não se lhe pódo dar.

Certamente que, se a prisão se effectuasse a opinião publica a applaudiria, porém, não é esta bastante, acima della está a lei. *Dura lex sed lex.*

Os autores da reforma judiciaria não previram casos destes em que pela immunidade do réo póde a acção da justiça ser burlada.

Diante de crimes taes, commettidos a sangue frio, com demorada premeditação, acompanhados de um cortejo de circumstancias que revelam uma dureza de coração elevada ao ultimo grão, no caso de sermos autoridade correriamos o risco de incorrer em responsabilidade, mas haviamos proceder de modo que a sociedade ficasse plenamente desaffrontada.

Sujeitarmo-nos-hia a um processo, mas seria um processo glorioso.

Entretanto esta nossa opinião particular não envolve a minima censura ao distincto Sr. Dr. chefe de policia, cujo procedimento neste negocio tem sido o mais recto que se póde desejar e acima de qualquer consideração. S. Exc. curva-se as disposições da lei e se não vai mais longe é só porque não póde.

Perdoa-se ao homem que cego pela paixão, em um momento de ira, fere e mata.

Mas aquelle que attrahe para junto de si a victima incauta, talvez simulando o perdão de suppostas offensas, que recreia-se contando-lhe esses que sabe serem os ultimos momentos por já a ter condemnado á morte, que lhe está marcando o logar onde d'ahi á pouco terá de enterrar o ferro homicida,—para criminosos desta especie tem a sociedade um sentimento de pezar, como para todo o homem que se desvia do caminho do dever, mas quer e exige seja severamente punido.

Recusando-se o desembargador ir á policia, e respondendo, segundo se diz, que o presidente da provincia e o chefe de policia eram muito baixos para poderem interroga-lo, resolveu o Sr. Dr. chefe de policia ir pessoalmente a casa delle. Alli chegando foi recebido pouco conveniente, continuando o desembargador na obstinação de nada dizer, declarando mais que ia responder no tribunal que o póde julgar, para onde seguirá no proximo vapor.

A multidão indignada com esta resposta apedrejou a casa, e conserva-se na proximidade della.

— 20 —

Ainda está a população sob a horrivel pressão do assassinato praticado pelo desembargador Pontes Visgueiro.

Como promettemos ante-hontem, em o nosso supplemento, iremos colhendo tudo quanto possa interessar nesta lugubre e horrorosa historia.

Dissemos que o desembargador communicara a alguns amigos seus que tinha sido elle quem commettera o crime.

Essa narração feita com toda calma, foi pouco mais ou menos nestes termos:

« Não era possivel viver com esta paixão que me devorava, paixão concebida desde o anno passado.

« Resolvi dar cabo dessa mulher, sacrificando á minha vingança os ultimos dias que me restam.

« Chameia a aqui (a casa delle), dei-lhe doces e depois disse que fosse áquelle quarto.

« Atraz da porta estava Guilhermino (o homem que trouxe do Piauhy).

« Quando ella foi entrando, elle lançou-lhe a mão ao pescoço e amordaçou-a.

« Então appliquei-lhe o chloroformio, e quando a vi desfallecida, apunhalei uma, muitas vezes, cortei-lhe o pescoço e mordi o cadaver!

« Estava satisfeito!

Esta exposição desperta muitas reflexões.

Teria o desembargador ido ao Piauhy expressamente para trazer o homem que o ajudou?

O chloroformio, que devia ter trazido da Therezina, não será uma prova evidente d'um longo e amadurecido plano?

O assassino contava que o crime ficaria perpetuamente encoberto, e as precauções que tomara bem o mostram.

O caixão onde encerrou o cadaver era de pequenas dimensões, de modo que podia ser conduzido em um bahu.

Escondido debaixo da terra, apenas a dous palmos de profundidade indica que d'alli devia ser tirado para ser levado para outro lugar. Se assim não fosse, não haveria necessidade de caixão impermeavel e o corpo estaria bem profundamente sepultado.

Demais, Guilhermino seguia para o Ceara no vapor que se esperava do Ceará. Levava o caixão dentro de um bahu, e durante a viagem em uma occasião opportuna iria ao mar o caixão, cujo peso faria o oceano occultar para sempre a prova do crime.

Do Ceará este homem ganhava sua terra, Piauhy, e estava tudo concluido.

Mas Deus, que não deixa aos grandes malvados lograrem-se completamente de seus tenebrosos crimes, destruio tão bem concertado plano.

Ainda uma observação em apoio destas conjecturas. O que fez o pedestre enterrar o refe na terra e tocar no caixão, foi a ter visto revolvida de novo. Mas ficando o lugar onde cahiam as aguas do rincão, e tendo chovido devia a terra estar acamada. Isto parece provar que o caixão já estava dentro do bahu, e que só foi enterrado depois de verem a casa cercada. Todas estas circumstancias e o facto de se encontrarem dous candieiros de kerozene ainda accesos proximo do lugar, e mesmo a sahida do desembargador áquella hora para não ser apanhado em casa no momento de se dar com o caixão, tudo isto faz suppor que não são de todo destituidas de fundamento as nossas conjecturas.

E de todos esses preparativos era capaz o desembargador, pois depois de ter praticado o cobarde assassinato, uma hora depois, foi tomar parte em um jantar de familia, na casa do Sr. Dr. Lacerda. E alli esteve, até á noite, comeu e bebeu com a mais cynica tranquillidade, e no dia seguinte ainda lá esteve, por toda a parte passeava e a noite jogava nos clubs!

Oh! O homem que assim procede tem por força a alma endurecida no crime.

Como o desembargador não póde ser preso, o Sr. Dr. chefe de policia tomou a precaução de fazer vigiar o criminoso por um official e praças de policia, e como elle segue para o Rio, irá da mesma forma guardado até o seu ultimo destino.

O desembargador deu liberdade a seu escravo Luiz, que sabia do assassinato, e ajudou a enterrar o caixão.

O povo na noite de ante-hontem esteve em grande multidão agglomerado junto da casa do desembargador. A policia quiz dispersar, mas não andou com a devida prudencia, pois houve atropello e algumas contusões.

Nestes casos, quando a indignação popular merece toda desculpa, deve haver toda a attenção com o povo.

Inquerito policial sobre o descobrimento do cadaver de Maria da Conceição, encerrado dentro de um caixão e enterrado no quintal da casa do desembargador José Candido Pontes Visgueiro.

Chefe de policia o Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Segue-se o interrogatorio de Thereza de Jesus Lacerda, feito perante o chefe de policia, que servio de denuncia para ser expedido e mandado para ser cercada a casa do desembargador Visgueiro á uma hora da noite do dia 17 do corrente:

Aos 16 dias do mez de agosto de 1873, nesta cidade do Maranhão, na secretaria de policia, onde se achava o Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, chefe de policia da provincia, ahi compareceu Thereza de Jesus Lacerda, a quem o ministro passou a interrogar pela maneira seguinte:

Perguntando qual o seu nome, idade, naturalidade, estado e profissão?

Respondeu chamar-se Thereza de Jesus Lacerda, de 16 annos de idade, natural desta provincia, solteira e costureira.

Perguntado o que era feito de Maria da Conceição que com ella interrogada morava?

Respondeu que ha um anno e tanto Maria da Conceição tinha conhecimento com o desembargador José Candido de Pontes Visgueiro e costumava ir á casa deste acompanhada umas vezes della interrogada e outras da mulatinha Clotilde e que nessas occasiões o mesmo desembargador lhes dava doces.

Que, na segunda-feira ultima, Maria da Conceição lhe appareceu em casa dizendo que vinha morar em sua companhia, tendo já obtido o consentimento de sua mãi, que ella interrogada a recebeu em sua casa e que na quinta-feira ás 2 horas da tarde lhe pedio para a acompanhar á casa do mesmo desembargador.

Perguntado se Maria da Conceição voltou com ella da casa do desembargedor, como acontecia nas outras vezes?

Respondeu que ficou lá e que até agora ainda não lhe apparecêra.

Perguntado se a mãi de Maria da Conceição não indagou della interrogada para onde tinha ido a sua filha e se não se mostrou agastada por ella ter se mettido em casa do desembargador?

Respondeu que nesse mesmo dia por volta de 3 horas da tarde ella interrogada foi á casa do referido desembargador e tendo lhe dito o escravo deste que nem este e nem ella se achavam em casa, voltou para a casa da mãi de Maria da Conceição e porque não a encontrasse ahi, ella interrogada e a mãi de Maria foram de novo á casa do desembargador e ahi souberam, por este lhes dizer que ella já havia sahido, levando cinco mil réis, e tinha tomado a direcção da casa della interrogada, que fica na rua de Santo Antonio

Perguntado se a mãi de Maria da Conceição não tem dado passos para descobri-la?

Respondeu que tem andado pelas casas das amigas da mesma e que já foram até o Cutim sem a poder encontrar, pelo que se dirigiram a esta repartição, dando noticia do acontecimento.

E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, ouvio lêr e por achar conforme mandou o ministro encerrar o presente termo, assignando a seu rogo por não saber ler nem escrever, Henrique Cicero Campello, com o mesmo Sr. Dr. chefe de policia. Eu Gersão Tavares, amanuense, o escrevi. —*Miguel Calmon du Pin e Almeida.—Henrique Cicero Campello.*

Aos 17 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1873, nesta cidade do Maranhão, á uma hora da noite, em cumprimento do mandado retro, fui á casa da rua de S. João, onde mora o desembargador José Candido Pontes Visgueiro, e ahi chegando, pelo Dr. chefe de policia foi ordenada á força que o acompanhava que pozesse em cerco a referida casa, e o quarteirão a que esta pertencia, o que feito ás 4 horas e meia da manhã, appareceu na porta querendo sahir o mesmo desembargador, a quem fez o mesmo chefe sciente de que ia dar uma busca em sua casa, em procura de Maria da Conceição, e porque não quizesse demorar-se dizendo que ia para o Cutim e que logo voltaria, ordenou o chefe de policia aos escravos e criados que lhe dessem entrada, e depois de percorrer os aposentos terreos em companhia dos abaixo assignados, dirigindo-se para o quintal, depois de descer a escada encostada ao ultimo degrão desta e ao muro encontrou-se a terra escavada de fresco, demonstrando ter-se feito a i uma cova, pelo que mandou a autoridade que fosse o lugar escavado e apenas havia sido cavado cerca de dous palmos de profundidade encontrou-se um caixão de madeira com cinco palmos de comprimento, dous de largo sobre dous e meio a tres de profundidade, o qual foi retirado da cova, e sendo aberto encontrou-se um segundo caixão de zinco, o qual sendo por seu turno aberto quanto bastou para se reconhecer que nelle havia um cadaver, ordenou o chefe que fosse levado para o hospital da Santa Casa da Misericordia, afim de se proceder a autopsia, ordenando ao Dr. delegado de policia, que ahi se apresentou que procedesse á rigorosa busca logo que chegasse o mesmo desembargador, que havia levado as chaves do pavimento superior, ordenando tambem que ficassem detidos os famulos do mesmo até que fossem interrogados; do que para constar lavro o presente termo, o qual vai assignado por mim Ignacio Tolentino Frazão, amanuense da secretaria de policia e pelas testemunhas, tenente Mariano José da Cunha, José Mariano do Rosario Machado e João Marcelino Romeu.—*Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

Aos 17 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1873, nesta cidade do Maranhão, na secretaria de policia, onde se achava o Dr. chefe de policia Miguel Calmon du Pin e Almeida, por elle foram inqueridas as testemunhas deste inquerito pela forma seguinte; e para constar faço este termo.

Eu, Ignacio Tolentino Frazão, amanuense, que o escrevi.

Antonio José Martins de Carvalho, de cincoenta e cinco annos de idade, funileiro, casado, morador na rua Grande desta cidade, natural da cidade do Porto, reino de Portugal, e aos costumes disse nada, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles em que pôz sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado.

Perguntado se sabe quem fez o caixão de zinco, em que foi enterrada Maria da Conceição, morta, segundo se diz, pelo desembargador Visgueiro?

Respondeu que no dia 4 ou 5 do corrente, appareceu em seu estabelecimento o desembargador Pontes Visgueiro, encommendando-lhe que forrasse de chumbo um caixão de madeira de cedro que elle ia remetter; e porque lhe declarasse a testemunha que forrando-o de chumbo ficaria muito pesado e seria excessivo seu preço, concordou o mesmo desembargador que o forrasse de zinco; observa que no dia seguinte lhe foi mandado o caixão de madeira, e chegando o desembargador o achou muito alto e comprido e lhe disse que não só o abaixasse como lhe tirasse no comprimento; o que negando-se elle testemunha a fazer, o foi feito pelo carpina que se havia incumbido de fazer o caixão.

Perguntado se o desembargador lhe mandou trazer outra vez o caixão?

Respondeu que depois de ter o carpina feito o caixão, segundo a ventade do desembargador, voltou para sua casa, afim de ser forrado de zinco; o que elle testemunha mandou fazer por um dos seus officiaes, ficando a obra prompta no dia 7 do corrente, em que foi remettida por um de seus famulos delle, para a casa do mesmo desembargador.

Perguntado se sabe quem soldou a tampa do mesmo caixão?

Respondeu que no dia 8 do corrente lhe foi devolvido pela manhã o caixão de zinco, e pouco depois lhe appareceu o desembargador dizendo que elle não estava impermeavel como lhe havia encommendado, e que por isso elle visse de novo a obra; e que mandando elle testemunha fazer o concerto e vendo que tinha ficado impermeavel, lh'o remetteu de novo por um famulo do desembargador.

Observa ainda que na manhã do dia 7 lhe appareceu o desembargador, dizendo-lhe que tudo quanto via fazer aprendia e por isso queria que lhe ensinasse a soldar.

Elle testemunha depois de lhe responder que podia mandar á sua casa um de seus empregados para soldar o caixão, disse-lhe que subisse para o lugar do trabalho e ahi mandou soldar dous pedaços de zinco e depois delle ter visto soldar escreveu n'um papel os ingredientes que eram necessarios para se soldar.

Declara mais que tendo insistido no offerecimento de um official ou aprendiz para soldar a tampa do caixão em casa, foi por elle recusado o offerecimento.

Perguntado de que tamanho era o caixão de madeira que lhe foi remettido e se já ia pintado?

Respondeu que tinha cinco palmos de comprimento, mais ou menos, dous de largura e dous e meio de alto mais ou menos: e que o desembargador lhe pedio que o mandasse pintar de branco, o que elle testemunha mandou fazer.

Perguntado se o desembargador Visgueiro não lhe disse para que queria este caixão?

Respondeu que queria aquelle caixão para metter dentro de um bahú.

Perguntado quem fez o caixão de madeira que o desembargador lhe mandou?

Respondeu que soube hoje pelo carpina Ventura que foi feito na sua casa por encommenda do desembargador, e pelos discipulos delle Ventura.

Perguntado se o caixão de páo que lhe foi mandado pelo desembargador e se o de zinco por elle feito foram os que se lhe agora apresentam?

Respondeu que são os mesmos, com a differença de estarem escangalhados.

E por nada mais dizer, nem lhe ser perguntado, deu-se por findo este depoimento, que vai rubricado pelo chefe depolicia, e assignado por elle testemunha, do que para constar dou fé.

Eu, Ignacio Tolentino Frazão, amanuense, que escrevi.—*Calmon du Pin—Antonio José Martins de Carvalho.*

No hospital da Santa Casa de Misericordia, pelas 11 horas do dia, perante o Sr. Dr. chefe de policia e mais autoridades, fez-se o corpo de delicto, cujo auto é o seguinte:

Os medicos convidados para faze-lo, responderam—Que no quintal do desembargador José Candido Pontes Visgueiro, junto á escada que para ahi deita, viram uma cova, dentro da qual se achava um palmo abaixo, uma caixa de cedro pintada de branco com duas alças de ferro nas duas extremidades (a tampa fechada com pregos) e tendo cento e dez centimetros de comprimento, quarenta de largura, e trinta de fundo.

Tirada a tampa encontraram uma caixa de zinco com as mesmas dimensões, e com toda a justeza acommodada dentro e bem soldada.

Fizeram conduzi-la para o hospital da Misericordia, onde se encontram as condições necessarias para o exame. Ahi abriram a caixa de zinco e encontraram uma camada de gazetas cobrindo o conteúdo, e quatro travessas de madeira collocadas de distancia em distancia, com o fim de sustentar a tampa no acto de solda-la.

Continuaram a descobrir e encontraram dentro um cadaver que reconheceram logo ser de mulher; estava com a cabeça dobrada sobre o hombro esquerdo, e a perna esquerda dobrada sobre a nadega, afim de caber dentro da caixa, e ao lado direito do peito estava collocada a perna direita, que tinha sido desarticulada pelo joelho.

Os intersticios estavam cheios de cal.

Tirado o cadaver, collocado sobre a mesa das dissecções, e lavado viram e acharam o seguinte: Era o cadaver de uma mulher de côr branca, que representava ter vinte e cinco annos de idade, estatura regular e medianamente gorda, cabellos negros, lisos e compridos, tendo uma camisa de paninho, anagua de bico, vestido de cassa chitada e uma fita de velludo preto em roda do pescoço: todo elle estava tumefacto, largando a epiderme das mãos e dos pés: os olhos estavam fóra das orbitas, rotos e alterados pela putrefacção, de maneira que se não poude reconhecer a sua côr.

Haviam duas manchas lividas no lado esquerdo do cadaver, uma situada na face externa da perna e outra sobre as costellas, e cada uma dellas de um decimetro de diametro: incisadas não apresentavam ecchymose nos tecidos subjacentes. Na região epigastrica apresentavam-se de fóra e formando uma grande elevação o intestino colon transverso, e intestinos delgados, que sahiram por uma incisão vertical de um decimetro de comprimento, praticada na direcção da linha branca do appendice xiphoide para baixo. Ao lado esquerdo immediatamente abaixo da mama correspondente estava uma solução de continuidade de dous centimetros de largura, que penetrava dentro da caixa thoraxica; e no lado direito via-se outra de igual dimensão, e collocada symetricamente em relação á primeira, e que tambem atravessava a parede do thorax. O pescoso estava cortado circularmente, ficando ligado ao tronco unicamente pela columna vertebral.

Foram chamadas a mãi da assassinada e uma companheira de casa que reconheceram a identidade da pessoa, não só pela phisionomia, mas tambem pelos vestidos. Passaram a fazer o exame interno.

O craneo não apresentava lesão alguma.

Abriram-no e apresentou-se a dura mater, não injectada, alva, e contendo uma papa semiliquida, resultado da putrefacção do cerebro.

Abriram a caixa thoraxica; os pulmões, as pleuras, e o diaphragma não apresentavam alteração digna de notar se: mas o pericardio estava aberto ao nivel da incisão, que já foi notada abaixo da mama esquerda.

O coração estava vazio e descorado, e apresentava uma ferida de largura situada no vertice do ventriculo direito e penetrando nelle. Não encontraram lesão que correspondesse á ferida já notada no lado direito, apezar de ter ella atravessado a parede do thorax.

Passaram ao ventre, e viram que a incisão ha pouco notada na região epigastrica correspondia a uma solução de continuidade de igual dimensão na parede anterior do estomago, dentro do qual havia chymo de côr anegrada.

Os intestinos estavam vazios e vermelhos. O grande epiploon e os mesenterios estavam cobertos da gordura. O figado não apresentava lesão alguma. A vesicula biliar estava vazia. O baço, os rins, o utero e seus annexos e a bexiga urinaria nada apresentaram que merecesse menção. Finalmente, dando o exame por concluido, responderam aos quesitos.

1.º Se houve morte?

R. Sim.

2.º Qual a sua cousa immediata?

R. Feridas penetrantes no coração e no estomago.

3.º Qual o meio empregado?

R. Violencia com instrumento cortante e perfurante.

4.º Se era mortal o mal causado?

R. Sim.

Santa Casa da Misericordia, 17 de agosto de 1873.—*Dr. Santos Jacintho, Dr. Jauffret, Dr. Faria de Mattos, Dr. Julio Maurio.* E assistiram tambem os Drs. Roxo, Azedo e Bayma.

Interrogatorio de A. F. Peralles Falcão.

Aos dezesete dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1873, nesta cidade do Maranhão, na secretaria de policia, onde se achava o Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, chefe de policia da provincia, ahi compareceu o tenente Antonio Feliciano Peralles Falcão, á quem o Dr. chefe de policia passou a interrogar pela maneira seguinte:

Perguntado qual o seu nome, sua idade, naturalidade, estado e profissão?

Respondeu chamar-se Antonio Feliciano Peralles Falcão, ter idade de 59 annos, casado, natural do Maranhão, filho do cirurgião-mór Manoel Rodrigues da Silva Sarmento, e que vive de suas agencias.

Perguntado se esteve em casa do desembargador Pontes Visgueiro no dia 14 do corrente e se sabe as relações que existiam entre este e Maria, que hoje foi achada morta?

Respondeu que no dia 14 do corrente não esteve em casa do desembargador Pontes Visgueiro, e que quanto á 2ª parte da pergunta, sabe que ha mais de anno o desembargador nutria relações amorosas com Maria, cujo sobrenome ignora, e que altera o predominio que a rapariga tinha sobre o mesmo que representava em ir em sua companhia a pagodes e deboches. Disse mais que ha cerca de 6 mezes a mesma rapariga, entrando em sua casa e achando-o dormindo retirou de sua carteira a quantia de 800$000 que gastou em companhia de suas amigas.

Perguntado se nunca houve entre o desembargador e a mesma rapariga questão alguma?

Respondeu que poucos dias depois da época acima determinada a referida menina foi á casa do desembargador em completo estado de embriaguez e ahi disse as maiores injurias a elle, o que o levou a querer vingar-se della, para cujo fim chamando a elle interrogado, lhe pedio que visse uma pessoa que a marcasse bem, missão de que ella testemunha incumbio-se no intuito de que a pobre menina não fosse por outrem castigada, evitando assim que ella viesse a soffrer alguma cousa. Observa que levou entretendo o cumprimento desta missão durante estes ultimos 6 mezes, ora com uma, ora com outra mentira.

Perguntado quando o desembargador Visgueiro retirou-se para a provincia do Piauhy, quando de lá voltou e se trouxe em sua companhia alguma pessoa?

Respondeu que foi em principio de maio deste anno, e que de lá voltou em fins de julho ou principio do corrente mez, e que trouxe em sua companhia uma pessoa que dizem ter sido o assassino da rapariga.

Perguntado se não esteve com o desembargador depois da sua vinda do Piauhy?

Respondeu que evitava o encontro com o amigo desembargador para não ser obrigado a dizer-lhe que ainda não tinha dado conta de sua missão e ter necessidade de ainda mais mentir, razão por que escreveu lhe uma carta, em que se desculpava de não a ter cumprido e de proposito buscou uma occasião em que o desembargador não estava em casa, entregando a um rapaz, que ahi se achava deitado em uma rêde e que pela falla reconheceu não ser o preto famulo delle.

Perguntado se o desembargador não esteve hoje em sua casa e o que lhe disse á respeito deste facto criminoso, que se diz ter sido por elle praticado?

Respondeu que o desembargador hoje pelas 8 horas da manhã foi á sua casa e que durante o tempo em que esteve com elle fallou-lhe de assumptos diversos e sem a minima relação com o crime. Que elle interrogado foi quem lhe perguntou o que era de feito de Mariquinhas, e teve em resposta dizer lhe o desembargador que ella havia embarcado para o Pará no vapor *Bahia*. Observou que, quando dava-lhe esta resposta entrava em sua casa seu filho e o desembargador vendo-o fardado, despedio-se immediatamente delle e na escada á sós com elle testemunha, apertando-lhe a mão disse-lhe: Vmc. faça espalhar a noticia de que ella foi para o Pará.

Perguntado se elle interrogado não soube da maneira porque o crime foi praticado e se posteriormente não esteve com o mesmo desembargador?

Respondeu que soube por esse seu filho Antonio, que o desembargador estava criminoso por haver morto a referida rapariga que foi encontrada enterrada no quintal, segundo lhe haviam dito: Que sabendo desta noticia, dirigio-se á casa do desembargador e perguntando-lhe o que era aquillo: respondeu-lhe o mesmo que o que estava feito não estava por fazer, que estava completamente perdido, mas prompto para arrastar as consequencias; que só sentia acarretar a perda de um seu compadre e amigo que lá havia dormido no dia 14, e que elle testemunha estava tambem encravilhado por que tendo de rasgar uma carta para dar as costas della ao delegado de policia, por engano havia dado a folha em que estava escripto.

Tem a accrescentar ainda que á este dito do desembargador respondeu: que essa caeta longe de ser a sua condemnação, lhe servia de defeza.

Perguntado se o desembargador não lhe declarou o nome da pessoa, a quem se referio, e porque razão na carta por elle dirigida ao desembargador lê-se a cautelosa phrase—lêa e rasgue?

Respondeu que declinou o nome do amigo, o qual é Amancio Paixão, e que escreveu esta phrase como o fazia em todas as cartas que dirigia ao desembargador, porque não desejava ser incluido nas suas questões.

Perguntado se conhece o individuo que veio do Piauhy em companhia do desembargador?

Respondeu que não o conhece.

E por nada mais saber, nem lhe ser perguntado, deu-se por findo este interrogatorio, que vai assignado pelo chefe de policia e pelo interrogado, do que, para constar lavro este termo, do que dou fé.

Eu, Ignacio Tolentino Frazão, amanuense, o escrivi.—*Miguel Calmon du Pin e Almeida.—Antonio Feliciano Peralles Falcão.*

Aos 17 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1873, nesta cidade do Maranhão, na secretaria da policia, onde se achava o Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida chefe de policia, ahi compareceu Amancio Paixão Cearense, a quem o Dr. chefe de policia passou a interrogar pela forma que se segue:

Perguntado qual o seu nome, idade, naturalidade, filiação estado e profissão?

Respondeu chamar-se Amancio Paixão Cearense, ter 40 annos de idade, natural do Ceará, filho de pais incognitos, casado e ourives.

Perguntado se esteve em casa do desembargador Pontes Visgueiro nas noutes desde quinta-feira até sabbado, e se vio o mesmo desembargador nestes dias, como diz no seu interrogatorio o tenente Antonio Feliciano Peralles Falcão?

Respondeu que n'uma dessas noutes esteve em companhia do desembargador, crê que jogando voltarete até tarde, e que o levou depois para casa delle, conforme costumava fazer e lhe tem pedido por vezes o mesmo desembargador, pedido que elle respondente attribue á sua surdez e ao desejo de não querer ser pisado por algum carro. Declara mais que algumas noutes costuma entrar com o desembargador, mas que de ordinario, quando o leva para casa muito tarde não sóbe e o deixa na porta; pelo que acredita que se o individuo que declarou te-lo encontrado as 4 horas da manhã diz a verdade, elle nessa noute não entrou. Observa ainda que é inexacto o dito do tenente Antonio Feliciano, porque não se recorda de ter visto o desembargador nestes ultimos dias.

Perguntado se elle interrogado não sabe que o desembargador Pontes Visgueiro tinha relações illicitas com uma rapariga de nome Maria?

Respondeu que não sabe de quanto tempo o desembargador tem essas relações com a rapariga,

porque sendo um homem reservado, nunca conversou com elle a este respeito, o sabe que existiam estas relações por lhe terem dito pessoas estranhas.

Perguntado se o tenente Antonio Feliciano tinha relações com o desembargador Visgueiro e se em alguma das vezes que foi á casa deste, não encontrou ahi o mesmo tenente?

Respondeu que nunca encontrou-o, pelo que acredita que elle não tinha relações pelo menos frequentes com o mesmo desembargador.

Perguntado quando o desembargador Visgueiro foi para o Piauhy e quando de lá voltou?

Respondeu que foi ha cousa de tres mezes e que voltou acerca de um mez.

Perguntado se elle interrogado sabe ter havido entre o desembargador e esta rapariga alguma questão, e se ouvio dizer que o desembargador houvesse incumbido ao tenente Feliciano Falcão de vinga-lo?

Respondeu que, sabendo destas relações do desembargador com a rapariga, somente por ouvir a pessoas estranhas, ignora se entre elles houve alguma questão e muito menos que o desembargador houvesse incumbido ao tenente Feliciano de vinga-lo.

Perguntado se elle interrogado sabe que o desembargador Visgueiro trouxe do Piauhy alguma pessoa comsigo e se a encontrou na casa do desembargador?

Respondeu que, tendo este o habito de morar só no sobrado, ficando os seus famulos em baixo, em nenhuma das vezes que foi á casa do mesmo encontrou alguma cara estranha, que denotasse ter sido homem trazido pelo desembargador.

Perguntado se não sabe ter sido encontrado um caixão no quintal do desembargador Visgueiro?

Respondeu que, estando ainda deitado pela manhã, a criada de sua casa, vindo da rua, contou este facto á sua mulher, que por vez contou a elle respondente.

Perguntado se a criada não disse a quem se attribuia o crime?

Respondeu que não conversando a criada com elle interrogado, disse somente á sua mulher o que acabou de referir e que o sorprehendeu.

Perguntado que idéa faz do genio do desembargador, e se este não é irascivel e capaz de praticar um acto d'estes?

Respondeu que o genio do desembargador é aqui geralmente conhecido, e que elle goza o justo nome de bondadoso e caritativo e sympathico, e que a maior prova da boa opinião que delle faz, está no facto de ter tomado para padrinho de seu filho.

Perguntado se sabe que esta rapariga Maria entrou para a casa do desembargador no dia de quinta-feira, e de lá não sahio?

Respondeu que ignora se ella para lá foi nesse dia, e que nada ouvio dizer a similhante respeito.

Perguntado se ouvio dizer ter o desembargador encommendado algum caixão com alguma antecedencia?

Respondeu que não ouvio dizer.

Perguntado se nunca ouvio dizer que o desembargador tinha uma paixão louca por esta moça?

Respondeu que não ouvio dizer, o que não admira, porque não se entretem com estas conversas.

Perguntado se sabe o numero dos criados que comsigo tem o desembargador?

Respondeu que o desembargador entretendo relações com elle nunca mandou á sua casa um criado, pelo que deixou de conhecer a muitos que elle tem tido, e que nada absolutamente conhece do serviço domestico.

Perguntado se nas occasiões em que foi a casa do desembargador vio alguma vez elle com armas em casa?

Respondeu que nunca vio, mas que suppõe ter o desembargador armas, por que recorda-se que tendo uma vez lhe offerecido um revolwer, lhe respondeu que tinha um.

Perguntado se absolutamente nada sabe a respeito do crime que foi praticado em casa do mesmo desembargador?

Respondeu que é completamente estranho, e que nada absolutamente sabe a este respeito.

E como nada mais disse, e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este interrogatorio, que, depois de ouvir ler, o interrogado assignou com o Dr. chefe de policia.

Eu, Ignacio Tolentino Frazão, amanuense, o escrevi. *Miguel Calmon du Pin e Almeida.— Amancio José da Paixão Cearense.*

Aos dezoito dias do mez de agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1873, na secretaria de policia, onde se achava o Dr. chefe de policia Miguel Calmon du Pin e Almeida, ahi compareceu Guilhermino, a quem o Dr. chefe de policia começou a interrogar como se segue:

Perguntado qual o seu nome, idade, naturalidade, estado, condição, filiação, residencia e profissão?

Respondeu chamar-se Guilhermino de Souza Borges, ter 30 annos de idade incompletos, natural do Piauhy, ser casado, com filhos, livre, filho de Felippe de Souza Nery, morador na casa do desembargador Pontes Visgueiro e criado do mesmo.

Perguntado o que continha o frasco que o desembargador levou ao nariz de Mariquinha no dia de quinta feira da semana passada?

Respondeu que não sabe o que o vidro continha, que nesse dia ás tres horas da tarde ouvio uma zoada, gritos abafados; pelo que subindo á pressa para o andar superior pela escada da rua, e, entrando na sala de jantar, encontrou na porta de uma saleta o Cearense e o desembargador que estavam na porta desta sala e sentio máo cheiro, apenas entrou.

Que o Cearense estava vestido somente com a calça e o collete, e o desembargador com uma calça de riscado, em mangas de camisa e com as mãos e o peito da camisa sujos de sangue. Observa que apenas o desembargador o vio, correu atraz delle armado com um punhal, dizendo-lhe que se elle interrogado confessasse o que vira, que havia de persegui-lo e mata-lo até pelos sertões.

Voltando elle interrogado para a casa de José Maria, o desembargador, depois de mudar de roupa, veio á saccada e chamou-o, e dando-lhe 2$000, disse-lhe que fosse á casa de um funileiro, que mora na rua Grande, esquina de um largo, e ahi comprasse solda para zinco e um ferro de soldar, o que elle interrogado trouxe e entregou ao mesmo desembargador, que estava então na sala, não tendo elle interrogado visto pessoa alguma com elle.

Declara mais que o mulatinho Raymundo foi quem lhe ensinou a casa do funileiro e que o mulatinho lhe levou nesta casa, porque o desembargador lhe levasse na casa do funileiro, que havia feito o bahuzinho azul.

Perguntado de quem era o sangue, de que estavam tintas as mãos do desembargador?

Respondeu que era sangue de gente, mas que ignorava que fosse d'ella Maria.

E como nada mais disse, e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este interrogatorio, que vai assignado pelo chefe de policia e a rogo do interrogado, que não sabe ler nem escrever, assigna o tenente Mariano José da Cunha.

Eu, Ignacio Tolentino Frazão, amanuense, escrevi e dou fé. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida. — Mariano José da Cunha.*

Aos 18 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1873, nesta cidade do Maranhão, em casa de residencia do desembargador Pontes Visgueiro, ahi presente o Dr. chefe de policia da provincia, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Dr. promotor publico, e comsigo o amanuense Ignacio Tolentino Frazão, estava o mesmo desembargador, a quem pelo chefe de policia foram feitas as seguintes perguntas:

Perguntado como se chama, sua idade, naturalidade, estado e profissão?

Respondeu chamar-se José Candido Pontes Visgueiro, ter de idade 62 annos, natural da provincia das Alagôas, solteiro.

Perguntado como se passou o facto da morte de Maria da Conceição?

Respondeu que reservava para esclarecimentos, quando comparecesse perante o supremo tribunal de justiça.

E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este interrogatorio, que vai assignado pelo chefe de policia, pelo desembargador e pelo Dr. promotor e testemunhas abaixo, do que para constar, dou fé.

Eu, Ignacio Tolentino Frazão, amanuense, escrevi.—*Miguel Calmon du Pin e Almeida.—José Candido Pontes Visgueiro —Martiniano Mendes Pereira - Gentil Homem de Almeida Braga.*

Aos 18 dias do mez de agosto do anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1873, nesta cidade do Maranhão, na secretaria de policia, onde se achava o Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, chefe de policia da provincia, ahi compareceu Luiz, que o Dr. chefe de policia passou a interrogar pela maneira seguinte:

Perguntado qual o seu nome, idade, naturalidade, estado, condição e profissão?

Respondeu chamar-se Luiz, ter vinte e um annos de idade pouco mais ou menos, natural do Campo-Maior do Piauhy, solteiro, liberto e cozinheiro.

Perguntado quem enterrou o caixão em que estava mettida Maria da Conceição?

Respondeu que quem abrio a cova foi elle interrogado e Guilhermino, e que ambos fizeram por ordem de seu amo e ex-senhor.

Prguntado onde se achava o caixão que elles enterraram?

Respondeu que estava na sala de jantar do pavimento terreo, que por ahi foi trazido do pavimento superior por elle interrogado e por Guilhermino.

Perguntado onde estava o caixão, quando elles o trouxeram do pavimento superior para o inferior?

Respondeu que estava na sala de jantar.

Perguntado em que dia trouxeram o caixão do pavimento superior para o inferior?

Respondeu que foi na sexta feira á tarde, estando já o caixão pregado.

Perguntado se esteve durante o dia de sexta feira e na noute de quinta em casa?

Respondeu que esteve na noute de quinta e o dia de sexta feira em casa até pouco depois de 3 horas quando seu ex-senhor jantou.

Perguntado se na noute de quinta feira entrou alguma pessoa estranha em casa?

Respondeu que lá só appareceu a mãi da moça que lhe foi perguntar pela filha, a quem respondeu que não sabia della, retorquindo-lhe ella que se elle interrogado não sabia, seu senhor sabia.

Perguntado se o quarto de seu ex-senhor não estava sujo de sangue e se elle não o lavou?

Respondeu que não sabe se estava sujo, sabendo tão somente que seu ex-senhor não o mandou lavar.

Perguntado se seu ex-senhor não lhe mandou buscar cal?

Respondeu que não, e que havia cal na sala de jantar do pavimento terreo mandada ahi deitar por José Maria, proprietario da casa.

Perguntado quem trouxe o caixão de zinco da casa do funileiro para a casa do desembargador?

Respondeu que foi um preto alugado que seu ex-senhor ordenou-lhe que chamasse.

Perguntado quando foi o caixão levado para casa de seu ex-senhor?

Respondeu que foi muitos dias antes.

Perguntado se o caixão depois de ter ido para a casa de seu ex senhor não voltou para a do funileiro?

Respondeu que seu ex-senhor mandou que elle interrogado fosse leva-lo á casa do funileiro e que depois elle mesmo interrogado o trouxe para a casa de seu ex-senhor.

Perguntado quando ouvio pregar o caixão de páo?

Respondeu que estando em casa desde a noute de quinta feira e todo o dia de sexta, com excepção unicamente de uma hora (das 6 ás 7), não ouvio se pregar caixão, pelo que attribue que elle fosse pregado em hora que não estava em casa.

Perguntado se no dia de quinta feira não esteve em casa e quem deixou ahi?

Respondeu que sahio de casa ás 9 horas da manhã e voltou depois de tres, e que na occasião que sahio deixou seu ex-senhor e Guilhermino.

Perguntado onde estava o mulatinho Raymundo?

Respondeu que estava em casa do Sr. Guilherme, onde aprende o officio de sapateiro

Perguntado quem foi chamar o carro em que seu ex-senhor foi á casa do Dr. Lacerda, nesse dia, quando entrou Guilhermino?

Respondeu que quem foi chamar o carro foi Guilhermino, e que quando chegou em casa seu ex-senhor ia sahindo no carro e Guilhermino estava em casa de José Maria, que mora no pavimento terreo da casa de seu ex-senhor.

Perguntado se não vio e nem sabe o que continha o caixão por elle enterrado?

Respondeu que não sabe.

Perguntado com que roupa estava vestido Guilhermino quando elle interrogado chegou á casa e com que roupa o deixou quando sahio pela manhã de quinta feira?

Respondeu que foi com a mesma roupa com que elle ainda agora se acha, a saber: um paletot preto e uma calça de cachemira, roupa com a qual estava vestido na occasião em que elle interrogado sahio pela manhã.

E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este interrogatorio, que depois de ser lido e achar conforme, assigna a rogo do interrogado. Em tempo perguntado em que data seu senhor lhe passou a carta de liberdade?

Respondeu que foi hoje como se vê da carta que apresenta e que vai unida a este inquerito, depois de trasladada, sendo-lhe o traslado entregue. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lhe ser lido e achar conforme, assigna a seu rogo por não saber lêr nem escrever João Gonçalves Nina com o Dr. chefe de policia.

Eu, Ignacio Tolentino Frazão, amanuense, escrevi e dou fé.—*Miguel Calmon du Pin e Almeida.—João Gonçalves Nina.—Martiniano Mendes Pereira.*

Papel encontrado na casa do desembargador com as iniciaes A. P., escripto por A. F. Peralles Falcão.

Já vim aqui tres vezes sem que tivesse o prazer de encontrar a V. Exc.

A primeira vez foi no mesmo dia em que chegou. Havia sahido para jantar com o Sr. desembargador Torreão, e as mais estava fóra, ora no tribunal, ora em passeio. Portanto convem instrui-lo do que se tem passado.

Já por duas occasiões, as cousas se tem preparado com bons auspicios! porém sempre o desfeixo tem sido inconveniente, por agglomeração de gente, o que convem evitar, e nem é possivel neste caso nada obrar, para não haver comprommettimento.

A terceira talvez nada obstará, porque tenho tomado as providencias necessarias para que nada falhe.

O mez de maio foi aqui tão abundante de chuva que não foi possivel realisar-se a viagem da Maioba, para onde marchei, conservei-me tres dias, allagando-me nos rios que então trasbordavam; ninguem daqui da cidade (a excepção de dous alfaiates) alli appareceu.

Ella esteve desde principios de junho doente com a competente sucia por companhia. Tomou alguns banhos nocturnos no baluarte,, porém sempre muito acompanhada; de dia poucos tomou, aqui nada aproveitou pela hora importuna.

A molestia aparentemente dizia ter principio de beri-beri, porém sei de sciencia certa ser gallico por m'o haver communicado um dos apaixonados della com quem tenho relações, e delle colhi com geito, pois passando ella pelo lugar onde conversavamos, disse eu: *E' pena esta menina não se tratar com recato, tão bonitinha como é.* Respondeu-me: é verdade, seu F. e agora está engaibeada até aos olhos, tanto que deixei de lá ir de medo...

Outros promenores tem havido, o que logo V. Exc. saberá, só apressei-me em escrever estas linhas para deixar no caso de não encontrar em casa.

Estou promettido entrar no serviço por este presidente, e então com melhores elementos jogarei; convindo-me tratar de seu isolamento, visto que com a sucia com quem está em contacto é um pesadêlo para o que se trata por causa da muita gente agglomerada. Não ha a menor suspeita de nada, e é o que trato de conservar, porque assim é preciso para não haver comprommettimento.

Fique V. Exc. certo que esse negocio já é meu: pois o homem com quem tenho tratado, ha de ter breve a prova de que aquillo que digo, faço.

A querer borracheira já estava tudo consummado, porém eu sei faze-las e nunca fiz travessuras que ficasse vestigios, tudo mais é patacuada (como lá dizem).

E de mais, havendo o que houve, de que tudo hoje está a par, é preciso perspicacia. Elle é o que tenho dito.

Affianço que tudo se fará, sem que de leve se saiba d'onde veio e menos quem mandou. Conte comigo, que não durmo.

O mais a vista.

Muito alegrou-me a noticia de ter V. Exc. chegado e bom.

A. P.

Peço cuidado em rasgar depois de lêr.

Já tinhamos concluido as noticias que podemos hontem colher sobre este horrivel crime, quando recebemos o resumo do depoimento do Sr. Ignacio Frazão da Costa, por ventura o mais importante de todos que tem sido feitos.

Apezar disso, vamos dar a summa desse interrogatorio, que amanhã publicaremos integralmente.

Disse o Sr. Costa que indo em companhia de seu sogro o Sr. desembargador Torreão á casa do sogro deste, o Sr. Pontes Visgueiro, com seu irmão o Sr. Sabbas da Costa e seu cunhado o Sr. Ricardo de Souza Dias, no domingo de manhã, alli ouviram do réo plena confissão do crime.

Disse que não lhes apertava a mão porque era um grande criminoso; que havia mandado chamar seu genro para dizer-lhe que tinha sido elle que havia assassinado á Mariquinhas, por ter-lhe muito amor e praticar ella actos infamantes.

Que foi elle quem a apunhalara, havendo Guilhermino a amordaçado, e elle A chloroformisado, dando-lhe o pezar de arrastar comsigo ao crime quatro homens: Amancio Paixão e Peralles e mais dous, cujos nomes não declarou (nominalmente Luiz e Guilhermino.)

Amancio soube do crime depois de perpetrado, e teve generosidade e dedicação, para as quaes elle appellara, de o encobrir [illegible].

Peralles tambem soube do crime depois de [illegible]. Era um espia que tinha, dos passos della, como provava o papel que inadvertidamente déra ao delegado de policia. (Peralles diz que a sua missão era dar uma surra na desgraçada.)

Que assistio o crime só Guilhermino, souberam delle depois Amancio e Luiz, que ajudaram a enterrar o caixão, vindo Peralles a saber quando elle lh'o communicou de volta do Cutim.

Este depoimento confirma a versão da declaração do assassino, que n'outra parte damos. Assim tambem o segundo interrogatorio de Guilhermino, que neste momento, ao entrar o jornal para o prelo está confessando a parte que teve no crime —pegou a victima para ser chloroformisada, dizendo o desembargador que ella não morria, e que a ia surrar por lhe ter feito um roubo, sahindo elle do quarto.

Depois de Guilhermino será interrogado pela segunda vez Paixão Cearense.

Não nos permitte o tempo dar mais depoimentos, que têm sido hoje numerosos.

E' tarde. A secretaria de policia está cheia de povo. A curiosidade publica vivamente agitada.

(Do Paiz.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE AGOSTO DE 1873.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Bahia*, trazendo datas: do Amazonas 8, do Pará 17, do Maranhão 21, do Ceará 22, do Rio Grande 23 e da Parahyba 25 do corrente.

AMAZONAS.

A maioria do commercio de Manáos offereceu ao presidente da provincia um baile na noute de 4 do corrente, anniversario do natalicio de S. Exc.

— O padre Catani offereceu ao presidente da provincia a quantia de 150$ para ser empregada em beneficio da instrucção publica.

— Foi nomeado administrador do cemiterio Ricardo José Corrêa de Miranda.

— A recebedoria arrecadou no mez de julho... 13:660$243:

Para a provincia 11:834$650
Para a companhia Fluvial 1:825$584

PARÁ.

Em 17 escreve o nosso correspondente da capital:

« Inicio hoje a minha correspondencia para o seu *Diario*, sempre lido com interesse e apreciado pela variedade de noticias e assumptos importantes, com que illustra a imprensa do Brasil.

« Não lhe faço elogio, é antes uma verdade que está no animo de todos os leitores do *Diario de Pernambuco*.

« Como digo, inicio esta dizendo-lhe que esta provincia esta em plena paz e tranquillidade, graças não só á boa administração do Sr. desembargador Domingos José da Cunha Junior, como á indole ordeira e moderada deste povo.

« O terrorismo, a desconfiança que infelizmente sempre apparecem em certas épocas, com especialidade nas lutas agitadas das eleições, já passaram, e para prova do que levo referido, adiante transcrevo—o voto de louvor que o Dr. chefe de policia acaba de dirigir á população desta capital, por occasião de encerrarem-se os divertimentos do circo norte americano, de exhibição de féras e de exercicios gymnasticos, cuja companhia nos veio dessa no vapor *Cruzeiro do Sul*, quando em outros divertimentos semelhantes sempre eram acompanhados de estrepitos, algazarra, ditos e palavras inconvenietes, etc., etc.

Eis o voto de louvor:

« Ao povo paraense.—Tendo observado o procedimento assaz digno e louvavel que teve o povo paraense nas noutes de 3 a 13 do corrente, nos espectaculos da companhia Norte Americana, de exhibição de féras, mantendo no recinto do pavilhão, para esse fim levantado na praça de Pedro II, a ordem e a decencia recommendadas na lei, sem que para isso fosse mister o emprego de meios repressivos e nem ainda censuras por parte da autoridade publica, cumpro o grato dever de dirigir um voto de louvor a este povo illustre, que soube tão bellamente elevar-se á altura de civilisado e nobre.

« E' com a mais viva satisfação que me dirijo ao povo paraense para louva-lo pela demonstração inequivoca que acabou de dar, de que é essencialmente pacifico e ordeiro, e que sabe respeitar a autoridade legalmente constituida, não pelo temor da força material, de que ella dispõe, mas sim pela consciencia do dever que tanto eleva e nobilita o homem.

« Tenho plena convicção de que em todas as reuniões populares, que d'ora avante porventura houver nesta capital, este povo illustre continuará a proceder sempre de modo a revelar aos povos da culta Europa e da America esclarecida que o paraense não lhes é inferior em civilisação e nobreza de sentimentos.

« E posso garantir que o paraense, hoje elevado, ainda que sem merecimentos, ao importante lugar de chefe de policia desta provincia, ha de ser sempre reconhecido e grato aos seus dignos concidadãos, que o tem cercado de consideração e respeito.

« Secretaria da policia do Pará, 14 de agosto de 1873.—O chefe de policia, *Innocencio P. Corrêa.* »

« Entretanto não se conclúa d'isto que a provincia do Pará caminha em mar de rosas; não, ella vai atravessando antes uma das situações mais difficeis desde 1835.

« Luta, sem duvida contra crises muito melindrosas que a tem, por assim dizer, invadido de improviso.

« A epedemia das febres paludosas que reina ha tres annos pelo centro, ha ceifado muitas e muitas vidas, despovoando em pouco tempo centros outr'ora populosos e florescentes. Ultimamente a bexiga veio fechar o cortejo de tantas desgraças, quer nas comarcas de Cametá, Breves e Vigia, quer mesmo nesta capital de Santa Maria de Belém.

« A isto seguio-se, além da falta de braços em favor da agricultura, a fome, a nudez e a miseria!

« A febre amarella que no nosso paiz tem-se tornado endemica para certos pontos, não contribuio menos para afugentar os braços vigorosos de estrangeiros que em busca de melhor sorte dirigiam-se em mais ou menos escala, para o Pará e Amazonas; dous annos tem durado esta epedemia nesta provincia, sem contar as outras visitas que em differentes épocas nos fez.

« A isto accresce a crise alimenticia, mui natural e consequente, quando nessa região a agricultura apenas cifra-se na extracção dos productos espontaneos de um sólo uberrimo e fertil, como é este.

« Preços fabulosos, permitta-se a expressão, são os que se pedem presentemente por um kilo de carne verde e por alqueire de farinha!

« O Pará infelizmente descurou do seu futuro; apenas as suas vistas lançaram-se nos lucros da seringa, do cacáo, da castanha e outros generos que obtinham elevados preços nos mercados estrangeiros.

« Esta felicidade não podia durar sempre, e afinal appareceu o momento critico das epidemias nas populações, a baixa dos seus productos para onde haviam sido exportados, assim como outras circumstancias da occasião que sempre vem augmentar a afflicção ao afflicto.

« Sem duvida que se atravessa uma crise séria e importante para todas as classes desta sociedade, não é só o povo que soffre e geme, as classes mais ou menos favorecidas supportam tambem as consequencias desta situação.

« O commercio está a braços com as quebras que todos os dias se repetem, ou por meio de apresentação voluntaria dos fallidos ou pela fuga consequente, em razão do máo estado das negociações.

« No meio de todos estes transtornos e vicissitudes, são más as finanças da provincia, porque á escassez dos rendimentos nas estações fiscaes juntam-se os onus, os sacrificios dispendiosos para occorrer aos pagamentos de obras publicas de subido valor e de luxo; obras estas que tem consumido a principal seiva dos cofres provinciaes, fazendo attingir hoje o *deficit* do thesouro paraense a uma cifra superior a dous mil contos!

« Certas idéas inconvenientes e mesmo anachronicas do seculo tambem têm contribuido para esta situação. Essas idéas proclamadas aqui por um periodico que se diz popular e democratico, vão produzindo os seus fructos, com a emigração de capitaes e de individuos que aqui se achavam vinculados por laços de familia, de affeição e interesse a este nosso paiz.

« O periodico de que fallo é a *Tribuna* [illegible] aos estrangeiros e com notavel acrimonia [illegible], e tanto assim que já não satisfeitos com os resultados que tem produzido suas doutrinas, acabam os seus redactores e influentes de dirigir uma representação á assembléa provincial, requerendo não só um imposto especial sobre o estabelecimento de casas estrangeiras, mas para toda aquella que admittir caixeiros que não sejam nacionaes.

« Lá está na assembléa provincial a petição a que alludo a representação, tendo sido nomeada uma commissão de cinco membros para dar o seu parecer a respeito do que pretende a *Tribuna*.

« Vê por estes factos que a não da governança não pode caminhar em mar placido e sereno; porque as ondas e os horisontes da situação não são tão bonançosos e favoraveis como parecem, a não ser a paz publica que disfructamos, no meio de taes contratempos, graças á Divina Providencia.

« Passando agora aos factos diversos das noticias locaes, não são elles de grande monta. Ahi vai o que tem succedido.

« A companhia Fluvial Paraense está finalmente encorporada, por meio de compra, á companhia limitada do *Commercio e Navegação do Amazonas*.

« Esta companhia acaba de propor a mesma encorporação á do Alto Amazonas; já houve uma reunião da assembléa geral dos accionistas para esse fim. Como é costume foi eleita uma commissão para dar o seu parecer sobre as vantagens da proposta, o meio e o quanto para que ella se possa effectuar.

« E' fóra de duvida que lá se vai tambem a companhia *Alto Amazonas*, como foi a *Fluvial Paraense*, tendo sido um grande erro, destas duas companhias, não se terem unido e encorporado, como fôra a principio as vistas dos seus accionistas; mas cuja opinião não foi por diante por certas e mal entendidas considerações, que deixo de mencionar para não alongar a presente.

« Emfim brevemente presumo que lhe poderei dar o resultado definitivo deste negocio, pelo lado da encorporação, ficando a companhia limitada do Amazonas, que passou á propriedade ingleza um colosso, ao qual não ha possibilidade de competencia nestas regiões.

« A questão religiosa, ou antes do bispo diocesano, tem por aqui perdido maior interesse, á vista do que vai succedendo por essa diocese.

« A questão religiosa da actualidade foi, sem duvida, suscitada pelo Sr. D. Antonio de Macedo Costa; mas depois do apparecimento do Sr. D. Vital, ha perdido o merecimento o que se passou por aqui; apenas á chegada dos paquetes é que se inquire com mais interesse o que se passa a tal respeito em Pernambuco, e como procede o governo imperial.

« Entretanto o Sr. D. Antonio não fica inactivo Ainda ha pouco publicou um folheto sobre a maçonaria, considerada sob o aspecto moral, religioso e social, em referencia ás doutrinas da igreja catholica apostolica romana; ultimamente escreveu uma carta, publicada no periodico *Boa Nova*, ao senador Ambrosio Leitão da Cunha, em resposta e refutação a um discurso que este senador pronunciara na questão que se agitava no senado, sobre a publicação das bullas pontificias não placitadas

« São trabalhos de elevado merecimento, embora não sigamos as opiniões do nosso diocesano; mas é forçoso respeitar *suum cuique tribuière.*

« Está prompto o grande theatro publico desta capital denominado *Nossa Senhora da Paz.* A sua entrega ao governo da provincia deve ter lugar no fim do mez corrente, devendo inaugurar-se a 7 de setembro o *Conservatorio Dramatico*, creado por acto do vice-presidente barão de Santarém.

« Com tudo, falta-lhe muito para que o theatro possa funccionar, pois além de ser um edificio de immensa vastidão, ainda não fez a acquisição dos lustres, candelabros, mobilia e outros arranjos para se poder abrir á concurrencia de uma empreza lyrica ou pelo menos dramatica.

« Veremos quem se encarregará da sua abertura; mas acho difficuldade em encontrar uma companhia, sem larga subvenção, porque o corteio não pode deixar de ser dispendioso, attento ao tamanho do theatro.

« Tivemos aqui por alguns momentos uma *grêve* dos aguadeiros, por causa da imposição de multas municipaes, pela falta d'aferição das vasilhas onde é vendida a agua á população, assim como em razão de não se acharem as pipas nas condições de limpeza segundo prescrevem as respectivas posturas

Foi obra de momento, pois com a intervenção das autoridades e bom accordo da camara, tudo se sanou magnificamente, sendo afinal os aguadeiros dispensados das multas, prescrevendo a municipalidade a norma de proceder, tanto dos fiscaes, como dos ditos aguadeiros.

« A assembléa continua seus trabalhos, não obstante a opposição denominada - *dissidente*.

« Tem havido larga discussão sobre os motivos da dissidencia no seio do proprio partido conservador; a imprensa tambem se ha occupado de semelhante questão.

« E' verdade que o partido liberal não está isento della, tanto que a *Regeneração*, periodico semanal, representa a fracção que se oppõe aos dictames do directorio nazareno.

« Além disto, temos o partido republicano, até ha pouco tempo representado pelo seu orgão na imprensa, sob a denominação *O futuro*, o qual embora deixasse de ser publicado, ainda vive pelas idéas dos seus adeptos, que de vez em quando apresentam artigos na imprensa.

« A religião, a nacionalisação do commercio a retalho, a maçonaria, emfim outras quaesquer idéas ou interesses tem seus representantes nas lides jornalisticas; não é por falta de gazetas e de imprensas que as idéas, sejam quaes forem, hão de morrer nesta terra do Pará e Amazonas.

« Foi sanccionado e publicado como lei da provincia o projecto da assembléa respectiva, que créa a comarca de Monte-Alegre.

« De uma carta particular, que escrevem de Muaná, em data de 9 deste mez, extractamos esta noticia:

« A' 2 do corrente, pelas 2 horas da madrugada, mais ou menos, foi lançado fogo á casa do cidadão portuguez Manoel Maciel Barbosa, sita no furo do *Páo grande* no rio Cajuúba, pouco distante desta villa.

« O nosso amigo Barbosa, havendo seguido para essa capital, no vapor de 21 do mez passado, deixou sua prezada familia na mesma casa

« Na noite do incendio, alguns minutos antes, a Sra. sentio passos no terreiro da casa e os cães que acuando procuravam pôr fóra alguem. Sahindo á vêr, não pôde entrar no conhecimento do que produzio tal alarido.

« Logo depois de recolher-se sentio como uma trovoada forte que cahia, e mais logo conheceu que havia fogo em casa. E então, vindo fóra pela segunda vez, conheceu a realidade.

« Casa, generos, joias, mobilia e roupas, tudo desappareceu consumido pelas chammas.

« Diz a mesma Sra. que o incendio principiou na varanda da frente, junto á sala occupada com o negocio, pelo que bem se póde ajuizar que não foi casual.

« O fogo foi intenso que mal deu tempo para salvar-se a familia.

« Imagine-se a afflicção de uma Sra., salvando oito innocentes crianças que jaziam no mais profundo somno!

« Só a Providencia Divina poderia coadjuvar a sua robusta coragem para affrontar tão pavoroso quatro!

« Avalia-se os prejuizos em mais de cincoenta contos de réis.

« Incontestavelmente ha um incendiario e convém que tão atroz crime não fique no olvido, para que não seja reproduzido.

« O delicto está no dominio publico, porém quem é o delinquente?

« Esperemos a ver quaes as providencias que dá a policia. »

« Aqui findo; aguardo-me para melhor opportunidade, pois o *Bahia*, chegado hontem, sahe hoje ás 3 horas da tarde, sendo de mais a mais domingo.

« No ancoradouro existem os seguintes navios:

« A' carga.

Hiate americano *Mary Burdett*—New-York.
Galera portugueza *Viajante*—Lisboa.

A' descarga.

Brigue portuguez *Ligeiro 8º*—Lisboa.
Barca ingleza *Isabel*—New-Castle.
Brigue inglez *Britanis*—Cardiff.
Barca ingleza *Ravensbourne*—Cardiff. »

MARANHÃO.

— A noticia de maior importancia desta provincia é a do barbaro assassinato praticado pelo desembargador Pontes Visgueiro em uma moça de 15 para 16 annos, com quem vivia amasiado. Sob a rubrica *Interior* damos por extenso a descripção do facto e diversas peças do processo.

— Pela presidencia da provincia foram sanccionadas e publicadas as seguintes leis: n. 1,029, autorisando um emprestimo de 20:000$000 a Francisco Rocha & C., para melhoramentos da sua fundição; n. 1,030, autorisando o contrato da navegação a vapor dos rios Mearim e Grajahú, desde a villa do Arary até as das Chapada e Barra do Corda; n. 1,033, autorisando modificações no contrato do abastecimento d'agua potavel á capital; n. 1,034, dividindo em duas a comarca da Chapada, com as denominações das comarcas da Barra do Corda e de Grajahú, e creando as comarcas do Riachão, e de S. José dos Matões; n. 1,035, autorisando a navegação a vapor entre S. José das Cajazeiras e a cidade de Therezina; n. 1,045, orçando a receita e despeza do exercicio de 1873 — 1874.

— Falleceram: o agente de leilões Joaquim Silverio Gomes, e o parocho collado de S. José dos Indios, José Ignacio Portugal; e o negociante H. Seasson.

— Diversos negociantes promoviam uma subscripção para ser empregada em soccorros aos habitantes em Cametá.

— Já se achava no exercicio de juiz do commercio o Dr. Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda.

— Achava-se designado o dia 7 de setembro proximo para a inauguração da estatua de Gonçalves Dias.

— Lemos no *Paiz*:

« Não veio, como se esperava, o Exm. Sr. D Luiz, o nosso estimado bispo diocesano. Deixou S. Exc. de vir, por lhe ter apparecido outros incommodos, sendo os medicos de opinião que se devia demorar no Rio ainda algum tempo, caso não ficasse de todo restabelecido, lhe seria necessario fazer uma viagem a Europa. S. Exc. vai á Bahia e se demorará alguns dias no engenho de seu irmão. Se ficar bom regressará, se não, irá a Europa, como lhe é recommendado pelos medicos. »

« Do Sr. João P. Ribeiro, recebemos o seguinte:

« Do jornal *Daily Picayune* de 18 de maio deste anno, publicado em New Orleans, transcrevemos o seguinte relativamente á uma linha de vapores que se projecta estabelecer entre aquella cidade e o Rio de Janeiro, tocando nos principaes portos commerciaes do Brasil. Como seja o assumpto de reconhecido interesse para a nossa praça, e convencido de que os maranhenses desejariam ver realisado esse projecto que traria á nossa provincia não pequena vantagem e importancia, lembramo-nos que esta transcripção não viria fóra de proposito. Maranhão, 16 de agosto de 1873. »

PIAUHY.

Lê-se na *Imprensa*:

« Em a noite de 28 de julho, os maranhenses residentes nesta cidade deram uma prova solemne - de que não são indifferentes ao anniversario da independencia da sua bella provincia, - á esse memoravel dia, em que o brioso povo maranhense, sacudindo para longe o ferrenho jugo colonial, soube firmar os alicerces de sua emancipação politica!

« Em demonstração de regosijo publico, por tão glorioso acontecimento, illuminaram suas casas, proferiram discursos analogos e percorreram as ruas com musica e foguetes, tudo debaixo da melhor ordem e harmonia possiveis.

« E' que esses nossos queridos irmãos sabem se aquecer ao sagrado fogo do patriotismo. E' que elles comprehendem o alcance e a sublimidade do triumpho alcançado nesse dia pela liberdade contra a tyrannia

« Emancipado desde 28 de julho de 1823, o Maranhão conta hoje 50 annos de existencia livre e independente. »

- Lê-se no *Oitenta e Nove*:

« Acha-se funccionando ha dias a assembléa provincial, comparecendo ás suas sessões 14 membros.

« Entre os projectos de leis apresentados houve um extinguindo o estabelecimento de educandos artifices, o qual passou em terceira discussão no dia 29 do corrente, votando contra apenas os Srs. deputados Furtado, Gentil, Lysandro, Nogueira e Norberto Castro.

« Uma representação assignada por 114 cidadãos, havia sido pouco antes apresentada pedindo a conservação do estabelecimento.

« Como houvesse passado em terceira discussão a lei de que tratamos, aconteceu que uma consideravel parte da população se resolvesse a pedir a S. Exc. o Sr. presidente da provincia que se dignasse considerar mais de espaço a respeito da sancção: para isso dirigio-se uma multidão a palacio, tendo antes escolhido uma pessoa que lhe servisse de interprete, ao qual o digno administrador ouvio com a attenção que era de esperar de um perfeito cavalheiro.

« A resposta de S. Exc. foi que *uma compensação teria lugar*, no caso de ser sanccionada a lei que extinguia o estabelecimento dos educandos.

« A multidão retirou-se dando vivas ao Sr. presidente e aos brios da provincia.

« Posteriormente appareceu na assembléa um requerimento do Sr. coronel João do Rego, propondo-se a sustentar um estabelecimento que tenha por titulo - Internato Artistico — e que seja subvencionado pela provincia com a quantia de dez contos de réis.

« Ha bons fundamentos para crer que aquella proposta seja convertida em lei; o que será certamente uma compensação á extincção do estabelecimento dos educandos. »

CEARÁ.

Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

— Lemos na *Constituição*:

« Falleceu, no dia 2 do corrente, o commandante superior da guarda nacional de Quixeramobim, coronel Hermenegildo Furtado de Mendonça.

« Na noite de sabbado passado, atravessando por acaso o Sr. João Evangelista, antigo proprietario do *Cearense*, de um lado para outro da rua da Palma, onde morava, foi arrojado de encontro ao calçamento por um cavallo que vinha nesta occasião em disparada. Fracturando o craneo gravemente, não pôde o infeliz moço sobreviver a tão fatal acontecimento; pois em virtude da comoção cerebral que se occasionou com a queda, sobrevieram-lhe horriveis convulsões, que vinte e quatro horas depois o arrastavam á eternidade.

« Consta-nos que quem montava o cavallo era um escravo da Exma. Sra. D. Rita Vieira, que vinha apressado á esta cidade em busca de um medico. »

« No dia 22 do mez proximo findo foi capturado pelo delegado de policia do termo de Quixeramóbim o reo Joaquim Maria do Espirito Santo, pronunciado naquelle termo no art. 192 do codigo criminal, por crime de morte, e o qual achava-se alli homisiado na fazenda Olinda. »

« Communicam-nos de Varzea-Alegre em 20 do passado:

« Teve lugar na noite de 3 do corrente a inauguração desta villa.

« Foi um dia de verdadeiro jubilo, de completa satisfação para todos as habitantes de Varzea-Alegre.

« As muitas gyrandolas de fogos que subiam ao ar e os sons harmoniosos de uma banda de musico durante todo aquelle memoravel dia, perfeita e fielmente traduziam a satisfação de que todos se achavam possuidos.

« Será pois o dia 3 de julho de 1873 para nós, os habitantes de Varzea-Alegre, uma das épocas mais gloriosas, »

« Chegando á nova villa no dia 29 de junho o distincto juiz de direito do Icó Sr. Americo Militão de Freitas Guimarães, acompanhado dos dignos Drs. juizes municipal e promotor publico, e immenso concurso das mais gradas pessoas do termo que foram ao encontro do digno magistrado.

« S. S. chegando, procedeu immediatamente a todos os meios de que era mister, de maneira que no mencionado dia 3 declarou inaugurado o novo fôro da villa de Varzea-Alegre. »

RIO GRANDE DO NORTE.

Em 24 do corrente escreve nosso correspondente da capital:

« No dia 10 do corrente foi recolhido á cadeia desta cidade o criminoso José *Limão* de Maria.

» Esse facinoroso é membro da familia Limãozinho, que se tem celebrisado na historia da perversidade e do crime.

« O districto de Patú nesta provincia e o de Catolé do Rocha na da Parahyba, tem sido o theatro das scenas de sangue em que essas feras humanas tanto se tem distinguido.

« D'esta vez, porém, não valeu a esse famigerado assassino a protecção que lhe dispensam os potentados do *Catolé de Rocha* e alguns figurões do partido liberal do Patú.

« A vigilancia e actividade da policia, sob a illustrada e zelosa administração do digno e honrado chefe Dr. José Antonio Corrêa da Silva, se deve o bom exito de tão importante diligencia, realisada no dia 1.º de julho, no lugar denominado *José Dias*, do termo da Imperatriz.

« Em S. Gonçalo, districto da 2.ª subdelegacia do termo desta capital, João José de Santa Anna ferio gravemente com tres facadas ao infeliz João Pereira.

« O criminoso foi preso em flagrante delicto pelo subdelegado do lugar; e consta que já se procederam ás diligencias precisas á instauração do competente processo.

« Na noite de 11 foi barbaramente espancado na povoação de—Poço-limpo—um tal Mathias Gomes, resultando ficar este gravemente ferido, segundo verificou-se do corpo de delicto a que se procedeu no dia 12.

« Até o dia seguinte (13) não se sabia ao certo quaes os autores de semelhante attentado, recahindo, entretanto, bem serias as suspeitas sobre os individuos Casimiro da Rocha Camarão e José da Rocha, este como mandante e aquelle como mandatario.

« Na cidade de Mossoró acabam de ser apprehendidas duas sedulas falsas de 50$ em poder uma de Raymundo de tal, e outra de José Alves de Santa Anna, os quaes, segundo confessaram ao respectivo delegado, as receberam em trôco de fumo que venderam á casa—Mossoró & C.

« Aquella autoridade, na duvida de serem ou não falsas as mesmas sedulas, transmittio-as ao Dr. chefe de policia, que mandou submette-las a um exame minucioso na thesouraria de fazenda, onde com effeito reconheceu-se a falsidade de taes sedulas:

« Eis o termo de exame a que se procedeu:

« Aos 12 dias do mez de agosto de 1873, na thesouraria de fazenda do Rio-Grande do Norte, reunidos na respectiva pagadoria o thesoureiro Antonio Pinto de Moraes Castro, o contador Mauricio Theodoro de Souza e o primeiro escripturario Joaquim Alonso Moreira de Almeida, conforme ordenou o Illm. Sr. Dr inspector por despacho desta data, exarado no officio do Dr. chefe de policia, remettendo as duas notas de cincoenta mil réis, sob ns. 37475 e 23337 da serie sexta, apprehendidas pelo delegado de policia da cidade de Mossoró, afim de que, sendo submettidas a minucioso exame nesta repartição, se declarasse se são ou não ditas notas verdadeiras, e sendo falsas quaes os signaes que as distinguem das verdadeiras, tanto no papel de que são fabricadas como na serie, numero e emblema; passou o referido thesoureiro a proceder ao competente exame perante os empregados abaixo assignados; e assim notaram-se as seguintes differenças:

« 1ª, que o papel das notas apprehendidas não tem a mesma consistencia que o das verdadeiras;

« 2ª, que nos algarismos—50 dos angulos a letra 5 está separada do zero, ao passo que nas verdadeiras estão inteiramente ligados, notando-se tambem que o tarjado branco do pequeno circulo que envolve o algarismo 50 é mais largo e de menor circumferencia, e que a perna inferior do 5 é mais fina e menos volteada do que nas verdadeiras; assim como que os quatro grandes circulos dos angulos são inteiramente embassados, o que não se nota nas verdadeiras, cujo desenho é pelo contrario bem expressivo;

« 3ª, no emblema nota-se que os dedos da mão esquerda da figura da direita não se distinguem nas duas notas apprehendidas, e o desenho não tem a mesma expressão como nas notas do padrão, o que se poderá observar com auxilio da lente na prôa ou pôpa do navio, na extremidade do emblema existem duas cintas pretas bem visiveis, quando no padrão distingue-se apenas uma mais clara;

« 4ª, que na tarja horisontal, onde se acha escripto o algarismo 50 em letras azues, e dentro da qual se lê—No Thesouro Nacional se pagará etc. — nota-se nas extremidades da mesma tarja um claro bem saliente entre o risco e os pequenos algarismos—cincoenta mil réis—ao passo que nas do padrão a tarja é completamente preenchida com os mesmos pequenos algarismos:

« 5ª, que os algarismos da numeração, sendo menores nas notas apprehendidas, são entretanto mais grassas e mal delineados;

« 6ª, que na firma da fabrica a letra B da palavra Bacon é maior e desproporcional nas duas referidas notas;

7ª, que as notas em questão se resentem de um embassamento geral, o que torna a gravura sem expressão, devido talvez á natureza da tinta e do papel, que são inferiores dos das verdadeiras;

« 8ª finalmente, que a assignatura, assemelhando-se um pouco á das verdadeiras, parece, todavia, ser lithographada.

« E á vista do exame a que se procedeu se conclue a que as sedulas apprehendidas são falsas.

« E nada mais se notando, deu-se por findo o exame, lavrando-se o presente termo que eu Joaquim Alonso Moreira de Almeida, escrevi e comigo assignaram os mais empregados Thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte, 12 de agosto de 1873. O thesoureiro, *Antonio Pinto de Moraes Castro.* O contador, *Mariano Theodoro de Souza.* O 1.º escripturario, *Joaquim Alonso Moreira de Almeida.*

« Este facto é serio e grave.

« O Dr. chefe de policia não se fez esperar nas promptas e energicas providencias, que tomou no intuito de descobrir os criminosos, merecedores da mais severa punição.

« Sómente depois da chegada do *Pirapama* a 4 ou 6 de setembro, é que se poderá saber do resultado das diligencias expedidas para o desaggravo da lei.

« Foi nomeado procurador fiscal da thesouraria provincial o Dr. Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves.

« No dia 1º appareceu na cidade de Assú um jornal intitulado *Sertanejo*, periodico politico, litterario e noticioso. E' bem escripto e sustenta as idéas do partido conservador.

« No dia 11 a assembléa provincial encerrou seus trabalhos legislativos.

« Breve teremos a eleição dos nossos representantes da provincia.

PARAHYBA.

— Em 25 do corrente, escreve nosso correspondente da capital:

« O Dr. Ernesto Chaves tem sido exhuberantemente votado, em todos os collegios de que se compõe o 1º districto, para preencher a vaga de deputado provincial do fallecido padre Patricio.

« Não resta mais duvida alguma que elle será o eleito.

« Foi offerecido por alguns negociantes desta capital no dia 15 do corrente um jantar aos engenheiros Manoel Saldanha da Gama e Miguel de Freire Argollo, por occasião de encetarem estes os estudos graphicos da estrada de ferro Conde d'Eu.

« O jantar, dizem que esteve profuso e bastante concorrido.

« Foi preso de ordem do Dr. chefe de policia e á requisição do thesouro provincial um tal major Antonio de Brito Lyra, arrematante de impostos, alcançado por ter manjado da fazenda mais de trinta contos de réis.

« Dizem-me que a prisão fôra requisitada de conformidade com a lei e que o tal Sr. Lyra deu motivo a se applicar a coacção administrativa, mas que já requereu e espera obter *habeas-corpus* do tribunal da relação, o que me faz suppor que elle tem defeza. Veremos.

« Nada mais ha occorrido de notavel. Estamos a espera de noticias do vapor do sul sobre a questão religiosa.»

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Asylo de alienados.—Damos em seguida mais dous obolos para este pio estabelecimento:

« Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena.—Apresento a V. Exc. as cartas dos Srs. Frederico Marques da Costa Soares, offerecendo trinta alqueires de cal para o asylo de alienados e João Francisco Fraga cincoenta ditos. Sou com todo respeito e consideração de V. Exc. amigo e criado obrigado.—*Pedro de Athayde Lobo Moscoso.* Recife, 21 de agosto de 1873. »

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, 22 de agosto de 1873.—Illm. Sr. commendador Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Accuso recebida a carta de V. S. de hontem datada, communicando os offerecimentos feitos de trinta alqueires de cal pelo Sr. Frederico Marques da Costa Soares e pelo Sr. João Francisco de Fraga, de cincoenta para as obras do asylo de alienados. Em resposta cabe-me rogar a V. S. que transmitta aos offertantes os meus agradecimentos por este auxilio que prestaram á realisação de uma idéa tão meritoria, e que revela sentimentos de caridade, pelo que os louvo. De V. S. amigo attento, venerador e criado.—*Henrique Pereira de Lucena.* »

« Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena. Em resposta á honrosa carta de V. Exc., de 4 de janeiro deste anno, remetto incluso a quantia de cem mil reis, que se servirá applicar ao fim alludido na mesma carta. Sou com estima e consideração. De V. Exc. amigo attencioso, venerador e obrigado. -*Antonio da Silva Ferreira Junior.* Recife, 21 de agosto de 1873. »

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, 22 de agosto de 1873.—Illm. Sr. capitão Antonio da Silva Ferreira Junior.—Accuso recebida a carta de V. S. de hontem datada, remettendo a quantia de cem mil reis para as obras do asylo de alienados. Agradecendo a V. S. a sua offerta, o louvo pela prova de patriotismo e caridade que revela. De V. S. attento, venerador e criado.—*Henrique Pereira de Lucena.* »

Instituto Historico e Philosophico.—No domingo (24) ás 11 1/2 horas do dia reuni-

se esta sociedade em sessão ordinaria, presidida pelo Sr. Bandeira de Mello.

Leu-se e approvou-se a acta da sessão anterior.

Passando-se á 1.ª parte da ordem do dia, discussão da these: *Qual o melhor systema de eleição?* Oraram os Srs. Bandeira, Moreira (2), Vianna, Rosa, Pó, Mathias e Meira.

Adiou-se a 2.ª parte da ordem do dia, por não ter comparecido o Sr. Coimbra, que tinha de dar o desenvolvimento da these sorteada.

Para a discussão da these: *Qual o fundamento do patrio poder?* Foram sorteados os Srs. Cypriano, Vianna, Frederico Borges e Adolpho Cirne.

Designada a ordem do dia para a sessão vindoura, levantou-se a sessão.

Dinheiro. — O vapor *Bahia* trouxe para:

Pereira Carneiro & C.	9:500$000
Keller & C.	4:600$000
J. Krausé & C.	4:000$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho	3:402$000
Carneiro & Nogueira	2:052$000
João Tavares Carreira & C.	1:540$650
Barros Junior & C.	1:300$000
Theodoro Christiansen	1:195$710
Luiz Antonio de Siqueira	1:094$350
Harismendi & Labille	400$000
José Maria Palmeira	223$740
E. Bank of Rio de Janeiro	18:000$000
Tasso Irmão & C.	914$800

Benção de bandeira. — No domingo ultimo celebrou-se, no convento do Carmo do Recife a benção da bandeira do 2.º batalhão de infantaria de linha, com toda a solemnidade. O batalhão apresentou-se com asseio e galhardia.

O respectivo commandante, o Sr. tenente coronel Alexandre Augusto de Frias Villar, pronunciou nesse acto as seguintes palavras:

« *Soldados!* — Confiando-me o governo imperial a guarda e defeza deste estandarte, que symbolisa a nossa nacionalidade, eu, por minha vez tambem o confio á vossa guarda, collocando-o no centro de vossas fileiras, depois de ter elle recebido as benções da igreja, e bem convencido estou que sabereis defendê-lo, ainda que para isso seja preciso derramar a ultima gota de vosso sangue.

« Soldados! Como deixarei de ter essa convicção inabalavel? Testemunha ocular do vosso valor e intrepidez nos combates feridos nos ingratos campos do Paraguay, a abnegação e resignação com que supportastes as fadigas e privações de uma sanguinolenta guerra de cinco annos, e de que não ha exemplo na historia da America do sul, collocaram-vos a par dos soldados mais bem disciplinados e aguerridos; com taes soldados, o maior capitão do seculo, o grande Napoleão, teria conquistado o mundo!

« Soldados! Que importa o indifferentismo e desconsideração á nossa classe? Prosigamos na nossa honrosa missão, que o tempo se encarregará de nos fazer justiça; continuemos a mostrar que o soldado brasileiro, prima pela obediencia ás leis que nos rege e desprendimento da vida, quando é preciso desaffrontar a honra e dignidade da nossa chara patria, como já o fizestes, quando ella insultada pelo maior despota do seculo XIX!

« Viva a nação brasileira!

« Viva a religião catholica!

« Viva S. M. o Imperador!

« Viva o 2.º batalhão de infantaria. »

O soldado João Raymundo. — Uma carta de pessoa qualificada do Rio de Janeiro assegura que foi expedida ordem para a suspensão da execução da sentença de morte lavrada, em nome da lei, contra o infeliz soldado João Raymundo.

A' ser verdadeira a noticia, que chamaremos boa-nova, como cremos que o é, pois que o signatario da carta é pessoa de consideração e de criterio; tudo induz a crer que, perante o throno do Augusto Chefe da Nação, acharam favoravel acolhimento as multiplas e importantes petições de graça que desta provincia foram endereçadas ao illustre Monarcha, que já commutou ou commutará a pena em que incorreu o infeliz soldado.

Um tal resultado se for colhido, como é de crer e esperar, e sem duvida será annunciado por um dos proximos paquetes, virá ainda maior realce dar ao throno em que se senta o illustre D. Pedro, e firmando de uma vez para sempre os sentimentos humanitarios do Chefe da Nação, sobrelevará a importancia dos votos geraes para que seja riscada dos nossos codigos a barbara pena, que a razão e o coração condemnam como indigna de nelles figurar.

Congresso Litterario. — Amanhã reunir-se-ha esta sociedade em sessão ordinaria, ás horas e no lugar do costume. Ordem do dia: discussão das theses: Será admissivel a separação entre a igreja e o estado? Será a igreja superior ao estado? O desenvolvimento da 1ª compete ao Sr. H. Martins e o da 2ª ao Sr. Pereira de Carvalho.

Sociedade Litteraria e Auxiliadora da Instrucção Secundaria. — Quinta-feira (28) ás 9 horas da manhã haverá sessão extraordinaria nesta sociedade para se proceder á eleição dos membros da mesa administrativa, commissões e de conselho director, afim de designar-se o dia para sua installação.

Novo Parthenon. — Hoje, 27 do corrente, reune-se esta sociedade em sessão ordinaria, ás horas e no lugar do costume. Ordem do dia: discussão das seguintes theses: Qual o desenvolvimento da philosophia durante os seculos XVII e XVIII? Foi justamente o Tira-Dentes ao cadafalso? Para a primeira, foi sorteado o Sr. Seabra Junior, e para a segunda, o Sr. Esperidião Filho.

Goyanna. — Escrevem-nos desta cidade em data de 24 do corrente:

« A paz e tranquillidade publicas continuam sem a minima alteração; o estado sanitario, porem, não vai muito bem, porque a variola continua em sua marcha e aliás tomando proporções. Tenho serios receios de que ella recrudesça ainda mais, quando forem declinando as chuvas e começando o verão, pois que, ordinariamente, nessa estação é que ella costuma apparecer.

« A *Gazeta* de hontem voltou sobre o facto de que já lhe dei noticia, com relação á morte do escravo do tenente coronel Guedes Gondim, o qual se chamava Luiz de Souto. Como prometti-lhe noticiar o resultado das diligencias que o Dr. juiz municipal mandou proceder para descobrimento da verdade, devo cumprir a minha promessa.

« Entretanto, antes que o faça, cumpre-me dizer que é sem fundamento a insistencia da mesma *Gazeta*, em noticiar semelhante facto, asseverando ser verdadeiro, pois que das diligencias e averiguações procedidas chegou-se ao conhecimento de que realmente fallecera aquelle escravo mas que a sua morte fôra motivada por uma forte anemia, de que já ha muito tempo soffria

« E' o que consta a respeito e que creio mesmo estar na consciencia de todos aquelles que conhecem o caracter distincto do Sr. tenente coronel Guedes Gondim.

« Não posso deixar de dizer-lhe, para attestar a verdade do que avancei, que já tendo-se dado factos semelhantes no engenho do digno Sr. tenente coronel Gondim, este, antes que elles chegassem ao conhecimento das autoridades, foi sempre o primeiro a tomar a iniciativa das providencias remettendo os criminosos, em taes condições, ás mesmas autoridades, afim de contra elles procederem.

« Portanto é uma sem razão da *Gazeta* o dizer que o Sr. tenente coronel Gondim deu-se pressa em mandar enterrar o cadaver para que a escrava assassina não cahisse em mãos da justiça, augmentando assim o seu prejuizo.

« Quem conhece o Sr. tenente coronel Gondim sabe perfeitamente que por um mesquinho interesse não iria elle desvirtuar a dignidade do seu nome que, muito merecidamente, é por todos respeitado.

« Emfim recorra-se ao passado do Sr. tenente coronel Gondim, com relação a factos desta ordem e ver-se-ha que o que digo a seu respeito é a pura expressão da verdade.

« Antes de hontem, por volta de 2 horas da tarde, presenciei aqui uma scena cruel a qual revella grande copia de insubordinação da parte de algumas praças do destacamento desta cidade.

« O soldado Rufino de tal, acompanhado de algumas praças mais do destacamento, foi para as bandas da rua da Ponte ou lugar chamado Caricé, e ahi commetteu toda a sorte de desmandos excedendo-se na pronunciação das mais indecentes palavras perante familias que por alli haviam.

« Não contentes com isto retiraram-se para o quartel e entretiveram um jogo em uma casa perto do mesmo quartel, isto sem que soubesse o digno commandante do destamento e penso que nem o respectivo sargento. Eis senão quando dá-se entre elles uma questão, do que passaram a vias de facto.

« O sargento que se achava no quartel correu ao lugar do conflicto áfim de conte-los, e então encontrou Rufino armado de uma baioneta com a qual atirou-lhe um golpe, que o não deitou por terra por haver-se elle destramente desviado; insiste o sargento em reprehende-lo e quer agarra-lo, quando recebe uma forte pancada sobre o rosto que o ferio gravemente quebrando-lhe o nariz e fazendo-lhe um grande ferimento sobre o olho esquerdo.

« D'ahi por diante não houve mais quem contivesse o desenfreamento do Rufino. A descompor a todos e a ameaçar todos, armado como se achava, collocou-se em defesa encostado a uma parede em attitude de inspirar serios receios.

« Tendo noticia do facto o digno tenente Moraes, commandante do destacamento e delegado de policia, correu ao lugar do conflicto e encontrou Rufino da maneira que já descrevi. Intima-lhe que se renda e este cada vez mais ameaçador, declara ao tenente que o matasse, mas que se não rendia, até que depois de muitas persuasões entregou Rufino a baioneta com que estava armado e foi recolhido á prisão.

« Não posso deixar de tecer os maiores elogios ao digno tenente Moraes, pelo procedimento que teve; pois que portou-se com a precisa coragem reunida a grande prudencia de que resultou não haver seria desordem.

« O que é certo é que, se estivesse revestido de sua posição um estonteado, o conflicto seria horrivel e talvez muitas desgraças estivessemos lamentando.

« Como lhe cumpria, depois de preso Rufino, procedeu elle ao respectivo inquerito e mais diligencias e consta-me que vai remetter para ahi o criminoso ou criminosos, se ainda os não remetteu.

« Factos desta ordem não devem ficar impunes e por isso entendo que se deve proceder contra aquelle soldado de modo que a sua punição sirva de exemplo aos seus companheiros.

« Mais nada por hoje. »

Bayonetada. — Em Goyanna, pelas 4 horas da tarde de 22 do corrente, o soldado Rufino Alves da Silva ferio com uma bayonetada ao sargento Joaquim José Leoncio da Silveira Junior. São ambos do corpo de policia e alli achavam se destacados.

O delinquente foi preso em flagrante, não obstante a tenaz resistencia que offereceu.

Jornal das familias. — Pelo vapor *Paraná* veio o n. 8 deste importante jornal de modas, que se publica no Rio de Janeiro, contendo os romances *Nem uma nem outra* por J. J., *um homem superior* por Job; anedoctas por Paulina Philadelphia; a poesia *Ani-Ladi* por Gratulino Coelho; descripção de modas e dos trabalhos de agulha. O n. é acompanhado: de um figurino colorido, uma estampa de bordados, uma dita de vestuarios, uma dita de tapeçaria, e duas peças de musica. Continua a assignar-se nas livrarias dos Srs. Laillhacar & C., Nogueira de Souza, e Walfredo de Medeiros, á 12$ cada anno.

Longevidade. — Noticia o *Cearense* o seguinte facto de longevidade:

Existe no Crato uma mulher de nome Anna Soares que conta hoje a bagatella de 134 annos. E' viuva; o marido morreu o anno passado contando 135 annos de idade. Ainda goza de suas faculdades e dá seus passeios a pé.

Tres processos notaveis. — Ha no foro da capital do Maranhão tres processos por crimes monstruosos.

1.º Processo Burgos — é accusado o réo de ter querido assassinar a sua escrava Leonor, com a qual vivia amasiado, por ter ella *concebido delle*.

2.º Vai começar por estes dias o processo de um monstro que deflorou *uma criança de 3 annos*.

3.º Vai começar outro contra uma fera igual, que deflorou uma *louca e paralitica*.

Em transito. — O vapor *Bahia* leva á seu bordo para os portos do sul 9 passageiros, 26 praças e 46 escravos que trouxe dos do norte.

Loteria. — A que se acha á venda é a 64.ª, a beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus, a qual extrahir-se-ha no dia 30 do corrente.

Passageiros. — Vieram dos portos do norte no vapor brasileiro *Bahia*:

Haguenauer Cahur, Simon Haguenauer, Antonio Moreira, Antonio Barbosa Carneiro, Felippe Paz Sardinha e sua senhora, Firmino Modesto Assumpção, Epaminondas F. Nogueira, João Paulo, Alvaro Oliveira Carvalho, Dr. João Paulo Monteiro Andrade, Raymundo Ferreira Barbosa, sua senhora, 3 filhos e 3 escravos, José Raymundo Borges da Costa, Raymundo Borges da Costa, Antonio José de Oliveira Castro, Francisco de Oliveira Castro, Manoel de Oliveira Castro, Pedro Alves Lima, Antonio M. de Aguiar, Anna Maia Casul, Dr. José Avelino do Amaral, sua mãi e 3 criados, José Vidal Ribeiro, Miguel Ribeiro Lima, João Abreu Lima, Manoel José de Maia, José Lucas Ferreira, Joanna Julia Pestana e 2 filhos, João França, Joaquim Antonio Pereira Vinagre, Antonio Furtado da Motta, Victorino José Raposo, Zeferino de Barros Moreira.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, de 18 ao dia 24 de agosto de 1873, foi o seguinte: existiam 311, entraram 36, sahiram 47, falleceram 7, existem 293, sendo: 186 homens e 107 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: as 9, 10 1|2, 10, 10, 9 1|3, 9 1|2, 9, pelo Dr. Beltrão, na ausencia do Dr. Ramos; as 12, 11, 12, 12 1|2, 9 1|2, 12, pelo Dr Sarmento; as 8 1|3, 8 1|2, 9, 8 1|2, 9, 9, pelo Dr. Malaquias; as 9, 10 1|2, 10, 10, 9 1|2, 9 1|2, 9, pelo Dr. Andrade

Fallecidos.

Angelo José Malaquias; variolas confluentes.
Joanna; tuberculos pulmonares.
Luiz Gonzaga; bronchite asthmatica.
Manoel Barros da Silva; hypoemia.
Ventura José Pinto; tuberculos pulmonares.
Francisco Gomes Menezes; variolas confluentes.
Marcolino Joaquim Soares; escrofulas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico.

O Coração Livre Popular e o cidadão brasileiro José Firmo Xavier.

A sociedade *Coração Livre Popular* ao val da rua de Marcilio Dias, tendo publicado, no *Jornal do Recife* de 7 do corrente, um protesto em que declinava de si duvidas que podessem reinar, de ter-se offerecido aos bispos do Brasil para coadjuva-los na luta ingloria contra a maçoneria, attenta a existencia de duas corporações com igual nome, succedeu que nas columnas deste conceituado *Diario* de 13 do corrente mez, apparecesse um *communicado* assignado por José Firmo Xavier e Joaquim Manoel da Silva Mendes, no qual, longe de responder pelo caso em que o protesto foi feito, limitou-se a dizer que são elles, e não aquella, a verdadeira sociedade *Coração Livre e Popular*.

Na verdade, por um lado muito a proposito veio semelhante *communicado* porque firmou a confissão precisa—de que foram *os dignos* autores de tal offerecimento, uma vez que tentaram negar a razão de ser de nossa entidade collectiva sob tal denominação. Por outro lado, o que propozeram-se demonstrar nada aproveita-lhes, porque os documentos de que lançaram mão são manifestamente irritos.

A sociedade *Coração Livre e Popular*, ao val da rua de Marcilio Dias n. 112, é a verdadeira, porque é a senhora de todo o passado e tradicções, de todo o archivo e alfaias; e de semelhante verdade deu provas o Sr. José Firmo Xavier desde que, tendo ella sob tal nome, no *Jornal do Recife* de 23 de julho do corrente anno, publicado anteriormente ao protesto, a que se referio o mesmo senhor, uma petição de graça a Sua Magestade Imperial em prol do soldado sentenciado á morte João Raymundo, não apparecêra e nem reclamára; e a menos que a *ingenuidade* de sua consciencia com a sagacidade que lhe é proverbial não queira arrogar a si e aos seus o merito do acto, nenhum motivo milita aos olhos da razão, que possa justificar o silencio a que se condemnou

Não era de nosso intento abrir discussões pela imprensa, ou trazer á publicidade factos menos confessaveis; mas a situação a que o Sr. José Firmo nos levou, a isto nos obriga. Queira desde já S. S. nos desculpar se o offender, porque tudo que fôr necessario será dito em abono da verdade: *amicus Cesaris, sed magis veritatis amicus*.

No dia 3 de julho de 1870, uma associação com o titulo de *Coração Livre e Popular* installou-se no consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios: tempos depois, veio estabelecer-se á rua da Penha n. 3; e o progresso que ahi fez em relação á acquisição de obreiros, foi tal que chegou a contar oitocentos e tantos associados, contando tambem um capital pouco mais ou menos de vinte e tantos contos de réis, do qual só a *passagem* para o cofre foi conhecida.

Uma sociedade sem responsabilidade, uma sociedade sem lei, sem escripturação de metaes, deveria esboroar-se, porque era vicioso e de má fé o calculo da administração, que só redundava em proveito do chefe de então.

E de feito veio a luta, e um novo governo foi eleito (documentos 1 e 2 *infine*), que começou a reconstruir o edificio social dos elementos desorganisados; e Leopoldino Antonio da Fonceca, chefe constituido, revendo o passado da associação vê-se com os demais associados em perigo de liberdade; e deita mão á penna para dar cumprimento á disposição do art. 282 do Cod. Crim., e que até então não tivera feito José Firmo Xavier (doc. 1.º e 2.º).

Continuaram os poderes luzes — nesse genio de reconstrucção, quando descobrio-se malversações daquelle em conluio com outros, e então o chefe Leopoldino da Fonceca, em uma sessão extraordinaria, faz sentir aos consocios o occorrido, e estes em alta assembléa de uma assembléa geral dictam a expulsão de José Firmo, com mais trinta sequitarios (doc. 5.º). Foi neste numero expulso o carapina, ao cargo do qual estava confiada a factura do templo dos associados; e os mesmos expulsos, assenhoreando-se da obra em construcção á rua do Livramento, e reunidos proclamaram-se verdadeiros membros do *Coração Livre e Popular*, sem archivo, sem alfaias, installando-se no dia 25 de janeiro do mesmo anno, como se fosse crivel, que uma sociedade já installada, podesse dizer que ainda estava por installar-se.

Temos narrado o facto como se deu, e é elle bastante para provar de que J. Firmo e seu nucleo não podem constituir a verdadeira associação. Os documentos que deram publicidade, deixam vêr apenas que Leopoldino requerêra a dispersão d'aquelles expulsos, como ajuntamento illicito; entretanto chegou-se á prova de que tal illegitimidade não se dava, porque não attentavam contra as leis do estado; mas isto não é bastante para que o *cidadão brasileiro* José Firmo e os seus queiram deduzir affirmação e reconhecimento de verdadeiros socios do *Coração Livre e Popular*.

Por outro lado, o documento apresentado como timbre de reconhecimento de sociedade maçonica, longe de sellar semelhante verdade, firma o contrario do que tentaram provar.

O Sr. Dr. delegado supplente, que fôra desta capital, em seu despacho ordena que José Firmo faça apresentação á policia dos estatutos, afim de serem approvados; mas, desde que é gratuita a hypothese de ignorancia em materia criminal da parte do mesmo Sr. Dr., a quem acatamos, —dá que sociedades secretas submettam estatutos á approvação da policia, é consequencia irrecusavel, que o *cidadão brasileiro* fundou uma sociedade meramente civil, porque só esta incorre naquella obrigação; e isto é tanto mais veridico, quanto se vê que para installação da mesma, José Firmo dirigio convite ao Exm. Sr. conselheiro Dr. Junqueira, presidente que então era da provincia, que não dignou-se de honra-lo; e a um juiz de paz que ahi se apresentára; circumstancias estas verdadeiramente contrarias á indole maçonica que não supporta vistas profanas.

Concedamos, por hypothese, que o despacho do Sr. Dr. delegado fosse reconhecendo os verdadeiros membros do *Coração Livre e Popular*; é um documento manifestamente irrito.

A sociedade tinha feito eleição de suas luzes, visto o máo governo que tivera, recahindo no Obr... Leopoldino Antonio da Fonceca (doc. 4) e este cumpre o disposto no art. 282 do Cod. Crim.) pondo-a a salvo das penas do mesmo art. (doc. 1. 2). Em assembléa geral (soberania da Loj...) foram expulsos José Firmo e seus sequitarios (doc... 5): é claro, que despacho algum de autoridade estranha ou profana pode reconhecer o contrario daquillo que uma associação, qualquer que ella seja, delibere, porque só póde deliberar quem a ella pertença, ou a quem a lei organica permitta; tudo mais é uma invasão que repelle o bom senso. E' fraco, portanto, o Achilles ao lado do qual subio á imprensa José Firmo Xavier; e qualquer analyse que se lhe faça, offerece sempre um resultado desvantajoso.

Em virtude, pois, do que temos dito e do que fica provado, queira o muito digno chefe de policia desta provincia, a bem de nosso direito e de nosso remanso, quanto antes ordenar ao *cidadão brasileiro* José Firmo Xavier a apresentação nessa secretaria dos estatutos de sua sociedade, afim de serem approvados por S. S., dando se dest'arte cumprimento ao despacho do Sr. Dr. delegado que fôra, de 4 de maio de 1873, publicado neste *Diario* de 13 do corrente mez.

DOCUMENTOS.

N. 1.

Pedro Tortuliano da Cunha, major reformado da guarda nacional, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, escrivão vitalicio do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, etc.

Certifico.......... O que se pede por certidão é da forma seguinte:

Illm. Sr. Dr. chefe de policia. — Leopoldino Antonio da Fonceca a V. S. requer, se sirva de mandar dar-lhe por certidão o officio dirigido a V. S. pelo supplicante e por alguns socios da sociedade *Coração Livre e Popular*, e a resposta que de V. S. tiveram, bem como se *consta que até aquella data se tivesse igualmente declarado na policia* alguma outra sociedade com este titulo.

Pede deferimento — E R. M.

Recife, 31 de janeiro de 1872. — *Leopoldino Antonio da Fonceca*.

(Estava sellada com sello de estampilha.)

Passe. Secretaria da policia de Pernambuco, 31 de janeiro de 1872. — *Tavares de Vasconcellos*.

Em cumprimento ao despacho retro, certifico ser do theor seguinte o officio que pede o supplicante:

Illm. Sr. — Cumpre-nos levar ao conhecimento de V. S., como nos é prescripto no art. 283 do codigo criminal, que temos estabelecido á rua da Penha n. 3, desta cidade, uma sociedade secreta denominada *Coração Livre e Popular*, com o numero de oitocentos socios, cujos fins são verdadeiramente humanitarios, e perante V. S protestamos, que em nada se oppõe ella á ordem social. Suas reuniões terão lugar nas quintas-feiras e domingos, e fóra destes dias, só por negocios de grande urgencia, haverá reunião. O *governo desta* foi por ella confiado aos signatarios deste. Dignar-se-ha V. S. accusar-nos o recebimento da presente participação, para que certifique-se aos associados de que nos achamos estabelecidos nos termos da lei.

Deus guarde a V. S. Recife, 11 de dezembro de 1871. — Illm. Sr. Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, chefe de policia. — Veneravel chefe, *Leopoldino Antonio da Fonceca* — 1.º vigilante, *Ignacio Bento de Loyola*. — Secretario, *Vicente Simões Pereira de Lemos*. — 8.º vigilante, *Felix de Figueirôa Faria*.

E nada mais se continha do que vai bem fielmente transcripto.

Para que a presente certidão conste onde bem convier, fiz passar nesta secretaria de policia aos 31 de janeiro de 1872.

Declaro mais que até a data da presente petição nada consta do archivo desta secretaria, que *se tenha pedido licença para funccionar* outra sociedade com o *titulo de Coração Livre Popular*. Subscrevo e assigno. — O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda*.

Pagou 2$00 0. — O thesoureiro, *Rego Rangel*.

(Estava sellada com o sello de estampilha.

N. 2.

Secção 1.ª Provincia de Pernambuco. Secretaria da policia, 13 de dezembro de 1871. — N. 8206. — Accuso a recepção do officio de V. S. datado de 11 do corrente, e inteirado fico de quanto nelle se servio declarar com relação á sociedade secreta denominada *Coração Livre e Popular Pernambucana*, estabelecida á rua da Penha n. 3. Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Leopoldino Antonio da Fonceca. — O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos*.

N. 3.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1.ª vara. — Leopoldino Antonio da Fonceca a V. S. requer se digne de ordenar, que qualquer dos tabelliães publicos desta cidade, a quem o supplicante apresentar o livro das actas das sessões da sociedade *Coração Livre e Popular*, lhe dê em publica forma e modo que façam fé, os trechos e periodos indicados pelo supplicante.

Pede deferimento na forma repuerida. — E R. M. — Recife, 6 de julho de 1872. — *Leopoldino Antonio da Fonceca*.

Sim. Cidade do Recife, 6 de abril de 1872. — *Neiva*.

Pedro Alexandrino Rodrigues Lins... ... e tabellião interino de notas, em virtude da lei.

Certifico, em virtude da petição e despacho retro do Dr. juiz de direito da 1.ª vara desta capital, que sendo-me apresentados dous livros de actas da sociedade *Coração Livre e Popular*, em seu Grande Oriente nesta cidade, em um d'elles de f. 83 a 85, em que se acha escripta a trigesima oitava acta das sessões da dita sociedade, no dia 5 de novembro de 1871, d'ella consta, se lê e se verifica ter sido eleito em assembléa geral desta sociedade, chefe da mesma, Leopoldino Antonio da Fonceca por maioria de votos, achando-se dita acta legalmente assignada pelo ex-chefe José Firmo Xavier e ex-vice-chefe Augusto José Teixeira o mais 45 socios presentes.

N. 4.

Outrosim, no mesmo livro a folhas 87, em que se acha escripta a acta especial de posse e juramento da nova regencia de 19 de novembro do supradito anno, consta terem sido empossados — chefe Leopoldino Antonio da Fonceca.... e mais outros membros da regencia, achando-se esta acta assignada: em primeiro lugar pelo chefe empossado Leopoldino Antonio da Fonceca, é em segundo pelo ex-chefe José Firmo Xavier, e em terceiro pelo ex-vice chefe Augusto José Teixeira e mais 44 socios presentes.

N. 5.

Consta mais que em outro livro do que acima disse, a folhas 1, 2.ª e 3.ª se lê: —7.ª acta da sessão extraordinaria da mesma sociedade de 16 de janeiro de 1872; d'ella consta terem sido *expellidos como convicto de perturbadores* e...... José Firmo Xavier...... e mais 30 socios (*)

E mais nada me sendo indicado para certificar dos sobreditos livros aos quaes me reporto, os devolvi ao supplicante com a presente, que vai subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 dias do mez de abril de 1872. Subscrevo e assigno em fé de verdade. Recife, 8 de abril de 1872. — *Pedro Alexandrino Rodrigues Lins*.

(*) Esta acta foi assignada por 150 socios, que nesta sessão foram os que poderam fazer em virtude do pouco tempo concedido.

O merito recompensado

Acaba o governo imperial de agraciar com o habito de cavalheiro da ordem da Rosa, ao commerciante o Illm. Sr. José Candido de Moraes, pelos relevantes serviços prestados por este honrado cidadão, na qualidade de 2º supplente da sub lelegacia da Bôa-Vista.

Considerando taes serviços como expressão da verdade, neste ponto de vista, temos como muito digno de louvor esse acto do governo, acertado e justo. E com satisfação sincera felicitamos ao Illm. Sr José Candido de Moraes, que no desempenho de seus deveres soube proceder de maneira a merecer essa distincção tão honrosa, como caracteristica desses serviços prestados no interesse da ordem publica. Continue, pois, o Illm. Sr. José Candido de Moraes a proceder da maneira que tem feito no desempenho de seus deveres, que sempre será apreciado por todos que o conhecem, e que apreciam tão raras qualidades. Desculpe o Illm. Sr. José Candido de Moraes, se estas verdades filhas de um coração justiceiro offendem sua susceptibilidade.

Recife, 25 de agosto de 1873.

Um amigo justiceiro.

GRATIDÃO

O abaixo assignado vem do alto da imprensa manifestar sua gratidão ao muito distincto medico oculista Dr. Mascoró e Dominguez, achando-se cego a dois annos e meio, e desenganado pela totalidade dos medicos desta cidade, se reduzio a mendigar da caridade; e quando chegou ao seu conhecimento a chegada deste medico, e correndo aos seus pés, implorou-lhe complacencia; o que foi ouvido, e minuciosamente vistoriado, em 30 dias deu-lhe a vista que já não esperava recobrar. Perdoi-me illustre e scientifico Dr. se offendo a vossa modestia a gratidão d'um cego, que mendigava, que vivia nas trevas, e que hoje vê a luz, trabalha, e se acha perfeitamente bom.

Recife, 26 de agosto de 1873.

Manoel Antonio Saporite.

O major João da Cunha Wanderley, em resposta ao Sr. capitão Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque.

Os effeitos de uma limada educação, é não faltar-se á verdade.

I

Tenho diante das vistas o articulado contra mim publicado no *Diario* de 31 do mez proximo passado, no qual não sei o que mais deva admirar se a ingenuidade de quem o elaborou, ou desfaçamento de quem o assignou; por quanto o capitão Antonio Peregrino, não podendo ligar duas idéas—apezar de sua presumida *illustração*, cabe-lhe convenientemente o dito que me offertou: *Pater demitte illo.*

Só a insensatez, que eu direi antes tresloucamento póde levar alguem ante á opinião publica, a asseverar e explicar factos—que só se apoiam no requinte da falsidade, tal é o pensamento commum de todos os habitantes sensatos deste termo, e de mais insustentaveis—em face de todas as peças dos autos de manutenção—que infelizmente neste fôro discutimos: portanto perdôo com todas as forças de minha alma a fragilidade desse meu inimigo gratuito para acremente censurar aquelle, que especulando com a sua ignorancia, precipitou-o com toda discaridade nas profundezas do abysmo.

Quão perniciosos são os conselhos inconsiderados....

O homem que tem brio, ainda que caia, não quer erguer-se á custa de falsidades e imbustes, porque prefere as consequencias fataes de sua queda, á baixeza, á ignorancia, ao aviltamento moral em fim.

Faltar á verdade é pequenhez de espirito, e espiritos deste quilate nos arrastam á lançar mão de meios reprovados, indecorosos e indecentes para triumpharmos apparentemente, ainda que mais tarde, rôto esse véo, que não resiste, sejamos enlameados com a propria lama que juntamos para outros.

Terrivel cegueira, horroro a inconsequencia da vaidade humana.

E' assim que o capitão Peregrino, suppondo explicar os factos, mostrar a verdade e confundir-me, revelou sem sentir-se, eu cordialmente deploro a *nobreza de seu caracter*, offerecendo á consideração publica, sem a mais ligeira ceremonia como verdade, tudo quanto disse, que não passa de falsidade e de embustes.

A logica irresistivel dos factos collocando-se entre nós, vai resolver a questão.

Essa realmente é a grita que só faz o tresloucado, porque a que nasce da verdade, da absorpção do direito, vale o justo exercicio de uma das mais santas liberdades, que se ostenta com brilho na bandeira seductora dos povos livres.

Em resposta a certas allusões que me fez o capitão Peregrino, limitar-me-hei a dizer: —que entre o meu e o seu caracter, antoponho a opinião severa desta capital, que decidirá qual dos dous é mais seguro, probo e honesto. Esperemos tranquillos o seu veredictum.

Como politico nunca desviei-me do caminho, que uma vez trilhei, e nem tão pouco escolhi a triste posição de desertor por amor de uma delegatura de policia, e como particular nunca, mercê de Deos, transigi com minha palavra, fugindo das restricções e dos sacrificios e preferindo os gozos, os commodos da vida, ainda que sacrificando a bôa fé d'aquelles que com tôda credulidade se confiavam em mim.

Diga-o Pernambuco em peso, para o qual desassombradamente appello.

Estou intimamente convencido que o capitão Peregrino, invocando a sua propria consciencia nos momentos silenciosos da vida, quando os remorsos hão de amortecer a impetuosidade do seu genio, forçadamente reconhecerá que seus actos publicos ou particulares não podem ser bem acolhidos pelos homens honestos, e se irreflectidamente para estes appellou, é porque tem certeza de sua mudez, e o papel com facilidade recebe tudo quanto nelle se imprime.

Ah! se esse appello fosse respondido, eu affirmo e juro, não teria sido feito com tanta indiscripção e assodamento, porque indubitavelmente o repto fa lo-hia abaixar a fronte e nunca mais erguer.

O capitão Peregrino nunca se abraçou á lei, e nem ama a justiça se não quando os seus dinaturados administradores se curvam reverentes a sua vontade, ou de alguem que o guia.

Digam as scenas tumultuarias de Coelhas, respondam ainda do tumulo as ossadas do infeliz Mafra quando juiz deste malfadado termo!!!....

Hontem, pois, era o juiz contra o qual se levantava as mais horriveis imprecacões, obrigando-o até a desamparar o seu lugar; hoje é o juiz que servindo de instrumento para a realisação de suas paixões com manifesto detrimento do seu dever e da lei, appellida-se indevidamente de nobre e independente: d'onde concluo que nesta terra, a independencia e nobresa do juiz consiste na subserviencia e obediencia passiva aos caprichos mais desordenados daquelles que tudo devem querer porque tudo podem exigir, ainda com sacrificio dos direitos mais sagrados e dos interesses mais legitimos.

Antes de apresentar os documentos que dão o desmentido mais solemne ao capitão Peregrino, seja-me licito repetir a reclamação que já fiz ao Exm. Sr. presidente da provincia.

Exercendo V. Exc. uma de suas mais sublimes attribuições lance as vistas para o quadro desolador que nos offerece aqui a administração da justiça, que conhecerá a verdade que todos sabem, mas que não ousam dizer—á lei resol eu-se em arbitrariedade e a justiça em verdugo de innocentes ou salvo-conductos de verdadeiros criminosos.

Levante V. Exc. uma cruzada para debellar esses flagellos, que aos louros que merecidamente tem colhido uma tão acertada, quanto sabia administração, virá juntar-se mais este, que importará o mesmo que milhares de labios que supplicam a Deus, para que a a estrada do futuro, por onde tem de passar V. Exc., seja juncada de flores.

Lembre-se V. Exc. que já uma vez sacrificou-se por amor da justiça, quando á preponencia de mãos dadas á ignorancia se achava sentada na cadeira presidencial.

Não consinta V. Exc. que ao menos amorteça os raios dessa gloria que tantos soffrimentos lhe custou, hoje, que presidindo os destinos da provincia, com razão póde mostrar que o seu espirito ainda conserva o mesmo calor, e seu coração o mesmo zelo.

Não se leve V. Exc por falsas informações daquelles que interessados nessa ordem de cousas, procuram cautellosamente encumbrir as verdades mais santas.

Mande syndicar por quem tenha coragem para isto, desses desmandos, apezar de occultos nas ruinas deste edificio desabado, encontrar-se-ha provas irrecusaveis e eloquentes de suas existencias.

Fui victima deste predominio ephemero e fatal, e por isso sem cessar darei pouco á pouco publicidade de tudo; e apezar de ser espinhosa e ardua a tarefa, resignar-me-hei ao sacrificio, porque faço um bem á essa parte da humanidade que sem gemer supporta os duros effeitos desse jugo tyranico.

João da Cunha Wanderley.

ALAGOAS.

CRIME E SACRILEGIO.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia teve uma denuncia por escripto de que constava ter o padre Antonio José da Costa, proprietario do *Diario das Alagôas*, no dia 14 de maio ultimo, pelas dez horas do dia, se dirigido com dous escravos seus ao corredor da igreja do Rosario e ahi feito cavar um buraco e enterrado uma crianceinha recem-nascida, de côr parda, e enfachada em um cueiro amarello.

Immediatamente passou S. S. a interrogar o sachristão dessa igreja, que declarou ser verdade ter elle sachristão encontrado o padre Antonio José da Costa naquelle dia e áquella hora, no corredor do templo, acompanhado de dous escravos, já tapando um buraco que haviam cavado; e perguntando-lhe o que era aquillo, respondêra-lhe o padre que estava botando *verdéte* em um buraco de formigas.

O Sr. Dr. chefe de policia convidando ao Rvd. Sr. vigario da freguezia e fazendo-se acompanhar do Sr. Dr. promotor publico e de muitas outras pessoas, dirigio-se das 10 para as 11 horas ao corredor da igreja do Rosario, e fez cavar o lugar indicado.

Effectivamente encontraram os restos mortaes de uma pequena criança, com o cueiro já estragado e uma facha de fita roxa com florões azues.

Convidados os Srs. Drs. Homem de Carvalho e Lopes para analysarem os restos do cadaver, foram elles concordes de ter sido alli enterrado ha tres mezes pouco mais ou menos uma crianceinha ainda em primeiros dias de nascença.

O Sr. Dr. chefe de policia, á hora em que escrevemos, 2 da tarde, prosegue nas pesquizas e indagações necessarias para o descobrimento da verdade.

Como quer que seja houve um grande delicto em todo este facto, que tanto mais avulta quanto se considera que foi praticado por um sacerdote, segundo se diz.

O *Diario das Alagôas* de hontem, já em artigo editorial e já em seu noticiario, occupa-se da denuncia dada ao muito honrado Sr. Dr. chefe de policia sobre o enterramento de uma criança recem-nascida, feito no dia 14 de maio ultimo, no corredor da igreja do Rosario, pelo Sr. padre Antonio José da Costa, proprietario do mesmo *Diario*, segundo informa o mesmo denunciante.

Na opinião do *Diario*, o justiceiro Sr. Dr. chefe de policia devia ter acenado a denuncia, e a posto debaixo da pasta, só porque referia-se ella á pessoa de seu proprietario!

Esta lembrança não esta má.

O integerrimo funccionario não podia ter procedido de outro modo.

Antes de proceder á exhumação, antes mesmo de dar o conveniente assentimento ao theor da denuncia, julgou prudente ouvir peremptoriamente o sachristão daquella igreja, e mandando-o vir á sua presença, interrogou-o sobre o facto denunciado.

O sachristão fallou o que sabia, e affirmou ter encontrado, no dia 14 de maio proximo passado, das 10 para as 11 horas da manhã, o Sr. padre Antonio José da Costa no corredor da igreja tapando um buraco *que lhe dissera ser de formigas e dentro do qual acabava de pôr verdete*.

Era o quanto bastava á autoridade para conhecer que o denunciante estava a par de alguma cousa do que avançára. E, mandando em seguida convidar o Rvm. vigario da freguezia, por isso que tratava-se de um facto praticado em um templo sagrado, e bem assim o illustrado Sr. Dr. promotor publico como orgão da justiça nesta capital, dirigio-se ao lugar indicado.

Cavando se no ponto determinado pelo denunciante, deparou-se logo com a ossada de uma criança e restos do cueiro em que viera enfachada.

O Sr. Dr. chefe de policia convidou logo os Srs. doutores em medicina Luiz Homem de Carvalho e José Antonio Lopes, para darem seu parecer em relação ao tempo em que se havia feito o enterramento.

Os dous medicos foram de opinião que o corpo alli se achava ha tres mezes mais o menos.

Durante todo esse processo feito em publico, algumas pessoas de consideração acharam-se presentes, e, como é natural, cada qual fez mais ou menos o seu juizo a respeito.

Tendo cumprido o seu dever, o Sr. Dr. chefe de policia voltou para a casa de sua residencia, sem pronunciar uma só proposição em relação ao facto.

Estivemos presente, e podemos affirmar ao *Diario* que, se houve conjecturas sobre o enterramento da criança, partiram ellas das pessoas que defendem o seu proprietario e que julgaram conveniente antecipar proposições contra qualquer juizo menos favoravel que sobre elle fosse feito.

Não houve nem podia haver da parte do justiceiro Sr. Dr. chefe de policia a menor intenção de devassar o interior da familia do Sr. padre Antonio José da Costa!

Nem sabemos a que vem isso, e até desejavamos que o *Diario* nos explicasse.

Quanto á *devassa publica e official*, essa não podia deixar de ter sido feita.

Quizeramos que nos dissesse o *Diario das Alagoas* qual a autoridade policial, que recebendo uma denuncia de tal ordem, não trataria logo de verificar a verdade?

E perguntamos: Deu-se ou não o facto? Foi ou não encontrada a ossada da criança?

Esteve ou não presente ao enterramento o Sr. padre Antonio José da Costa?

Trata-se ou não de uma criança nascida em sua casa?

Houve ou não a contravenção de lei municipal e o sacrilegio, quando nada mais do que isto se conheça?

Clama hoje o *Diario das Alagoas* contra o illustre Sr. Dr. chefe de policia, porque mostrou-se zeloso e activo no cumprimento de seu dever, procedendo como lhe cumpria em vista de uma denuncia. Este procedimento não lhe agradou porque *infelizmente* tocou-lhe por casa!

Mas assim fallando esquece-se o *Diario* do muito que bramou contra o Sr. Dr Jacintho Jaraguá, a quem attribuio falsamente a morte do escravo Hypolito, e mais tarde contra o Sr. Crescencio José Coêlho, tambem victima da mais horrivel calumnia!

Então censurava o Sr. Dr. chefe de policia porque não *desenvolvia a actividade* que se fazia mister aos seus planos particulares.

E o Sr. Dr. chefe de policia procedeu a todos os inqueritos, fez todas as *devassas* necessarias para o descobrimento da verdade!

Já se esqueceu o *Diario* destes factos?

Deixe continuar o processo.

O nosso interesse é que se descubra a verdade e fiquem aos menos conhecidos os autores da contravenção e do sacrilegio.

Quanto á *vingança*, a que desde já se propõe o *Diario das Alagoas*, nada ha que estranhar em semelhante proposito, visto que a *baba peçonhenta* que expelle tão facilmente da sua penna, já não macúla a ninguem.

Entretanto sempre lhe-diremos:

— Será bom não vir buscar lã, porque pode sahir tosqueado.

(Do *Jornal das Alagoas*.)

A arvore da saúde.

Com a mesma certeza com que o veneno deupas da Batavia mata, o balsamico succo d'uma arvore do Mexico, chamada anacahuita, cura. O muito afamado *Peitoral de Anacahuita de Kemp*, é composto e elaboradamente preparado por este maravilhoso especifico vegetal.

Nenhuma tosse, catharro ou enfermidade dos bronchios, podem resistir á sua suave e benefica influencia. Fortalece de tal modo os orgãos da respiração, que em poucas horas desapparece a inflammação que impedia sua acção salutar. O allivio é infallivel e immediato. A irritação e inflammação dos pulmões, que já principiavam a apresentar uma certa tendencia á ulceração, abate e modifica para desde logo o sua operação maravilhosa os cura e lhes restitue o seu vigor e elasticidade primitiva. Na sua delicada e elaborada composição não entra acido prussico antimonio, nem nenhum dos agentes delecterios que de ordinario se encontram nesses xaropes e peitoraes feitos de fructas e que quasi sempre produzem tão fataes e funestas consequencias.

DISSERAM ALGUNS MEDICOS

— Todos os remedios do Dr. Ayer são excellentes, mas o Peitoral de Cereja é admiravel, não conhecemos remedio melhor para tosse e defluxos.

COMMERCIO

PRAÇA DO RECIFE 25 DE AGOSTO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — de Mamanguape 1ª sorte 8$500 por 15 kilos.

Apolices — da divida publica de 6 0|0, 3 0|0 de premio.

Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 25 5|8 e 25 3|4 d. por 1$000, hontem.

Dito — sobre dito a 90 d|v. 25 7|8, e do banco 25 3|4 d. por 1$, hoje.

Dito — sobre dito a 3 d|v. 25 1|2 d. por 1$000, do banco.

Cambio — sobre o Porto a 60 d|v. 108 0|0 de premio.

A. P. de Lemos,
Pelo presidente.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	761:348$650
Idem do dia 26	41:300$358
	802:649$008

Descarregam hoje 27 de agosto de 1873

Barca portugueza — *Nova Symphathia* — varios generos para alfandega.

Vapor inglez — *Arbitrator* — mercadorias para alfandega

Barca ingleza — *Dolphim* — ferro para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Eduard Herbert* — ferro já despachado para o trapiche Conceição.

Barca dinamarqueza — *Dorthea* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho americano — *Flora Goodale* — breu já despachado para o primeiro ponto e Kerozene para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Blaney Brothers* — carvão já despachado para o 2º ponto.

Barca ingleza — *Duchess of Sutherland* — machinismo já despachado para o caes do Apollo.

Importação.

Liverpool, lugre inglez *Navegator*, consignado a D. A. Matheus, manifestou:

Arroz 100 saccas ao Barão do Bemfica, 50 a J. J. da Costa, 50 a Guimarães & Alcoforado, 50 a Prisco Barboza. Aduelas 300 feixes a Parente V. & C. Aço 6 volumes a Cardoso & Irmão.

Cerveja 100 barricas a Corrêa Braga, 150 a Gonçalves Beltrão & Filho. Cimento 50 barricas a Theodoro Christiansen. Carvão 53 toneladas aos trilhos urbanos de Olinda, 60 barricas a Silva Barroca & Filhos.

Drogas 1 caixa a Silva Farias & C., 2 a Bartholomeu & C.

Encommendas 3 volumes a João B. de Oliveira.

Ferragem 20 barricas e 2 caixas a Cunha & Manta, 3 barricas a Gonçalves Beltrão & Filho, 4 caixas a Parente V. & C. Folhas de Flandres 25 caixas a Mills Latham & C., 50 a Carvalho Moraes, 100 a Parente Vianna & C. Formas 32 volumes a Cardoso & Irmão, 20 a Cunha & Manta. Ferro galvanisado 50 volumes a Alber & Ghery.

Louça 30 gigos a J. Costa, 3 a Costa & Soares, 1 a Guimarães & Alcoforado. Latão 4 caixas a Beltrão & Filho.

Machinismo 125 peças a P. H. Waken, 49 a Cardoso & Irmão, 88 peças e 5 caixas a Brotherhood. Mercadorias diversas 50 volumes a Paula Ramos.

Oleo de linhaça 10 barris a Phipps Brothers & C.

Papel 25 caixas a Parente Vianna & C.

Soda 17 barris a Silva Farias.

Tecidos 4 volumes a Braga & Son.

Vidro 50 caixas a Thomaz A. Fonceca & Successores. Verniz 1 caixa a Bartholomeu & C.

Portos do norte, vapor nacional *Bahia*, consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Redes de dormir 1 caixa com 40 ditas a Rabello & C.

Tapioca 40 encapados a F. Gonçalves Bastos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE JULHO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio inglez *Duchess of Sutherland*, para Hamburgo, carregaram: Keller & C. 2,000 couros verdes com 42,000 kilos.

— No navio francez *Coligny*, para o Havre, carregaram: Keller & C. 23 saccas com 1,675 kilos de algodão; J. Maia Junior 56 pranchões de amarello.

— No patacho hespanhol *Invencible*, para Barcellona, carregaram: P. Carneiro & C. 162 saccas com 12,507 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Vencedora*, para o Porto, carregaram: Gonçalves Irmão & C. 33 saccas com 2,197 kilos de algodão; M. Gregorio & C. 319 ditas com 23,364 ditos de dito; A. Cordeiro 268 couros salgados com 1,936 kilos. Para Lisboa, B. Oliveira & C 1 barrica com 45 kilos de café; A. C. P. Balthar 1 garrafão com 21 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, na barca portugueza *S. Maria*, carregaram: P. Vianna & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Rio Grande*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 20 barricas e 81 saccas com 7,772 kilos de assucar branco; H. B. Oliveira Junior 100 barricas com 10,790 ditos de dito.

— Para o Rio Grande do Sul, no palhabote nacional *Rosita*, carregaram: T. A. Fonseca & C. Successores 4 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Para Acaracú, no vapor nacional *Ipojuca*, carregaram: Fernandes & Irmão 9 barricas com 815 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	21:350$589
Idem do dia 26	560$103
	21:910$692

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 25.	31,634

MUTILADO

Primeira porta no dia 26. . .	43
Segunda porta	128
Terceira porta	290
Trapiche Conceição . . .	1,192
	33,274

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 25. . .	63
Ditas ditas no dia 26.	
Navios atracados no trap. da alfandega	4
Alvarengas	
No trapiche Conceição	2
	69

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 25. . .	51:258$998
Idem do dia 26.	602$364
	51:861$362

CONSULADO PROVINCIAL

Renpimento do dia 1 a 25. . .	59:022$649
Idem do dia 26.	1:308$616
	60:331$265

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 25. . . .	7:753$577
Idem do dia 26.	327$482
	8:081$059

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 26.

Liverpool—45 dias, lugre inglez *Navegator*, de 216 toneladas, capitão W. B. Roberts, equipagem 9, carga varios generos; a Domingos A. Matheus.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Todos os Santos*, capitão Agostinho Gomes da Silva, carga assucar e outros generos.

Liverpool—Barca allemã *Minna*, capitão Fischer, carga assucar e algodão.

Mossoró—Brigue inglez *Mary*, capitão Burman, em lastro.

EDITAES.

Edital n. 44.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que ás 11 horas do dia 28 do corrente se ha de arrematar á porta desta repartição, livres de direitos, 52 chapeos de pelle de lebre abatidos, que faziam parte da caixa sem numero de marca J S M, vinda do Porto na barca portugueza *Vencedora*, entrada em 16 de julho passado, e abandonados aos mesmos direitos por Joaquim de Souza Maia, no valor official de 173$333.

Alfandega de Pernambuco, 25 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

O Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, juiz substituto de orphãos e ausentes do termo do Recife, por S. M. i, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia sexta-feira 29 do corrente, ao meio dia, depois de finda a respectiva audiencia, tem de ser arrematado em praça publica deste juizo, os bens seguintes, existentes no palecete n. 2 da rua da Praça e pertencente ao finado João das Neves.

36 pernas de cortinados com varas de páo por 20$, uma caixa com ronpa para mascaras e mais uma porção velha por 150$, uma commoda envernisada de preto por 25$, uma commoda de amarello 20$, 2 armarios de pinho com banco por 20$, 1 armario do pinho 10$, uma porção de cabide 5$, 1 mesa queorada 4$, 1 toucador 10$, 1 toucador pequeno 7$, 1 sofá de jacarandá 25$, 13 cadeiras de palhinha 39$, 2 cadeiras de balanço com lastro de páo 8$, 1 par de consolos de amarello 16$ 1 par de consolos envernisado de preto 12$, 1 lavatorio com bacia e jarro 10$, uma banquinha quadrada 6$, 1 mesa redonda 6$, 1 carteira pequena com banco 10$, 1 banquinha pequena 3$, 29 cadeiras de pão 58$, 1 cama franceza com cupola 45$, 1 marquezão 20$, 1 marqueza de palha 8$, 1 marqueza com lastro de sola 5$, 1 colxão 8$, 2 espelhos grandes 80$, 1 espelho pequeno 8$, 4 bandejas 6$, 1 cama de ferro 6$, 1 mesa grande de amarello 16$, 1 par de jarros, com duas bolas 4$, 1 par de figuras de porcelana 5$, um outro par de calungas 5$, 3 calungas de louça 3$, 1 candieiro de bronze 3$, 1 candieiro 3$, 3 frascos com tintas de cores 4$, 1 paliteiro e césta 1$500, 1 cortinado de cama por 8$, 2 escarradeiras 2$, um grupo de passaros cheios 1$, 1 lustre de bronze com seis luzes por 16$, 4 candieiros a gaz, sem pé, 6$, 15 ditos 15$, 3 candieiros para escada 6$, 2 ditos envidraçados 10$, 4 ditos menores 21$, 6 ditos ditos pequenos 15$, 2 carrancas de ferro com duas pias idem 20$, 1 aparador 8$, 6 cadeiras velhas 2$, 1 caixão com facas, garfos e colheres 2$, 1 dito com louça 4$, 1 fogão de ferro, velho, 6$, 1 bacia de latão 8$, 1 bomba velha 4$, 2 lavatorios de ferro 5$, 4 camas de vento 4$, 1 mesa grande de pinho 6$, 1 dita pintada 3$, 1 dita pequena 2$, varios preparos ds cozinha 15$, 1 mesa de cozinha 2$, 5 bancos pequenos 3$, 6 ditos grandes 12$, 2 quartinheiras 2$, 1 casco de cágado 1$, 1 guarda-roupa de pinho desmanchado 4$, 1 alavanca de ferro 1$, 13 quadros velhos 4$, varios caixilhos velhos 2$, 2 trophéos d'armas brasileiras e portuguezas 6$, 4 quadros de generaes portuguezes 10$, 10 ditos com figuras 3$, 4 quadros grandes com figuras 10$, 4 páos para bandeiras 2$, 16 ditos pequenos idem idem 2$500, 1 mesa grande de pinho 5$, 2 ditas de cozinha 2$, 3 jarrros 5$, 1 tapete 1$500, 2 reposteiros 20$, 2 escarradeiras de abraço 5$, 2 escadas de mão 2$, 2 bois de louça 2$, 1 cancella 3$, 10 quadros compridos com figuras 8$, 1 colher de sôpa, saca-rolha e garfo de saladeira 1$, cujos bens vão á praça por ordem deste juizo e a requerimento do Dr. curador geral de ausentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 de agosto de 1873.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o escrevi.

José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Ediltal n. 41.

Pela inspectoria da alfandega se intima, na forma do art. 745 do regulamento das alfandegas, ao dono das mercadorias abaixo mencionadas, apprehendidas em caminho do caes do Noronha para Lingueta, as 6 1|2 horas da manhã do dia 21 do corrente para vir com sua defeza dentro do prazo de 15 dias sob pena de findo este, correr o processo de apprehensão a revelia.

Um sacco contendo:

Uma duzia de camisas bordados de tecido de algodão, para homem.

8 camisas de tecido de algodão, com peitos de linho bordados.

16 ditas de tecido de algodão com peitos de linho.

7 kilogrammos, pezo liquido, de cobertores de algodão adamascados.

Alfandega de Pernambuco, 22 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— O Illm. Sr. Dr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia faz publico para conhecimento de quem interessar que, de conformidade com os avisos do ministerio da guerra de 30 e 31 de junho ultimo, e officios da presidencia ns. 116 e 121 de 12 e 16 do corrente mez, acha-se marcado o dia 27 de setembro vindouro, pelas 2 horas da tarde, para, em sessão da junta desta mesma thesouraria, ter lugar por meio de contrato a arrematação das obras que se tem de fazer nos edificios da fortaleza do Buraco desta cidade, e quartel de 1ª linha, e bem assim a pintura externa do pharoleto da mesma fortaleza, dando-se preferencia a quem maiores vantagens offerecer aos interesses da fazenda nacional.

As pessoas, portanto, que desejarem propor-se á referida arrematação, poderão comparecer a qualquer dia, nesta secretaria, durante as horas do expediente, afim de lhes serem presentes os orçamentos e plantas das mencionadas obras, e apresentar as suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas e declarando a residencia e nomes dos seus fiadores.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte, 22 de agosto de 1873.

Servindo de secretario
José Theophilo Burboza.

Edital n. 45.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que fica transferida para o dia 29 do corrente, á porta desta repartição, por falta de concurrencia ao valor official, a venda de uma caixa marca L V n. 10, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrado a 22 de julho findo, contendo 31 pés de botinas de couro de mais de 22 cent, avaliados por 98$; 8 pés de botinas de couro até 22 cent., avaliados por 8$430, abandonados aos direitos por Lyra & Vianna, annunciado por edital n. 40.

Alfandega, 26 de agosto de 1873.
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 48.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 30 do corrente, á porta desta repartição, se hão de arrematar, livres de direitos, tres escaleres, dous pertencentes á guardamoria e que se acham inutilisados, e um abandonado aos direitos por Candido João Antonio, avaliados por 15$.

Alfandega de Pernambuco, 26 de agosto de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 46.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 27 se ha de arrematar livres de direitos, á porta desta repartição, 15 caixas com fructas, marca A P, descarregadas do vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, abandonadas por Antonio Gomes Pires, visto não te-las despachado no prazo de tres dias que lhe foi indicado.

Alfandega de Pernambuco, 26 de agosto de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 47

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 29 do corrente, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livre de direitos, marca estrella, 30 canastras com alhos, pesando 960 kilos, avaliadas por 159$360, vindas de Lisboa no navio portuguez *Nova Sympathia*, entrado em 11 deste mez, e abandonadas aos direitos por Francisco Guedes de Araujo.

Alfandeua de Pernambuco, 27 de agosto de 1873.
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 42.

Pela inspectoria da alfandega se intima aos donos ou consignatarios da polvora, abaixo declarada, á virem despacha-la no prazo de tres dias de accordo com o edital desta repartição n. 55, de 6 de dezembro do anno proximo passado, findo o qual será elle vendido em praça por sua conta, sem que lhe fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Marca J diamante. 100 caixas de quarto, vindas de Liverpool no brigue inglez *Delphim*, entrado neste porto em [illegible] do corrente e consignadas ao Barão de Beberibe.

Marca 73 J J C M diamante. 200 barris de quarto, idem idem, a J. J. C. Moraes.

Marca H diamante. 1,400 ditos idem idem, á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 23 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

Edital n. 43

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que os donos ou consignatarios da polvora importada que deverão despacha-la sobre agua, dentro do prazo de tres dias a contar da data da entrada do navio, nos termos do artigo 45º § 2.º do reg. das alfandegas e de accordo com a portaria da thesouraria de fazenda n. 435 de 4 de dezembro do anno proximo passado, visto o estado de ruina em que se acham os depositos onde se costuma recolher tal mercadoria.

Alfandega de Pernambuco, 23 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARACOES.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os Srs. accionistas desta companhia, que desejarem apreciar os relatorios e mais peças a elle appensas, relativos ao biennio que terminou em 30 de abril ultimo, dirijam-se á secretaria da referida companhia, rua do Cabugá n. 16, que lhes serão fornecidos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 21 de agosto de 1873.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

COMPANHIA SANTA THEREZA

As pessoas que desejarem canalisar agua ou gaz em suas casas, na cidade de Olinda, queiram entender-se com o abaixo assignado, que acha-se autorisado para facilitar a todos a acquisição de taes melhoramentos, mandando fazer as canalisações nos predios a custa da companhia, mediante um aluguel mensal muito modico: a tratar na rua do Imperador n. 45, ou na fabrica do gaz, em Olinda.

Recife, 1º de agosto de 1873.

O gerente
Justino J. de S. Campos.

Estrada de Ferro Paraense, no Pará.

Tendo a assembléa geral dos accionistas da *Companhia Urbana da Estrada de Ferro Paraense*, autorisad a venda desta empreza, a commissão eleita para este fim receberá propostas para a compra da mesma até o dia 10 de novembro proximo, no Pará, podendo os proponentes obter desde já as circulares, e examinarem os estatutos, bem como os relatorios da companhia de 1870, 1871 e 1872, no escriptorio do English Bank of Rio de Janeiro Limited.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 27 DE AGOSTO DE 1873.

Malas pelo vapor *Bahia* da companhia brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (27) pelo vapor acima mencionado para os portos do sul, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2, pagando porte duplo

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexa ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

O administrador interino,
Vicente Ferreira da Porciuncula.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA
VICENTE.

Quarta-feira 27 de agosto
GRANDE SUCCESSO!

3.ª representação
do magnifico e muito applaudido drama phantastico de grande apparato, original francez de Theodoro Barriéri:

O ANJO DA MEIA NOITE

Esplendido successo!
Vestuario a caracter!
Apparatoso mise en scéne!

DENOMINAÇÕES.
1.º acto.—O medico dos pobres.
2.º « —O pacto com a morte.
3.º « —Os sapatos do defunto.
4.º « —O capitão Satanaz.
5.º « —A espada e a fouce.
6.º « —O anjo da morte.

O papel de protogonista é desempenhado pela artista Manuela Lucci, o de Ary Kœrner pelo artista Alvares e de Barão de Lambech pelo artista Bahia.

ÁS 8 HORAS EM PONTO.

Prepara-se com todo o capricho, para festejar o memoravel dia

Sete de setembro

e excellente drama original:

OS SOLDADOS BRASILEIROS

Desde já se recebem encommendas para este espectaculo.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE

Sexta-feira 29 de agosto.

Beneficio ás obras da igreja de Santo Amaro de Jaboatão.

Representar-se-ha o drama em 5 actos immensamente applaudido:

PEDRO.

Terminará o espectaculo com a scena-comica composição do artista Penante, ornada de musica:

O actor no camarim.

Principiará ás 8 1|2 horas.

Deixa de haver espectaculo na quinta-feira por ser esse dia o da recita da sociedade Gremio Dramatico, á qual esta empreza guarda todas as considerações.

Previne-se que está em ensaios para subir á scena no dia 7 de setembro o drama em 1 prologo e 4 actos, do distincto escriptor Carneiro Villela:

O BRASIL E O PARAGUAY

Aviso

A empreza e o autor do drama *Brasil e Paraguay* previnem e pedem ao publico que não confundam este drama com o que se annuncia para o theatro Santo Antonio e que se intitula — *Os Soldados Brasileiros.*

SALÃO DE CONCERTOS

N. 15—Rua da Praia—N. 15

QUARTA-FEIRA 27 DE AGOSTO.

Primeiro concerto
Do celebre pianista allemão
B. de Munschausen.

Programma.

1.º Hombug — Schwindel Blague, phantasia galope, por	Munchausen.
2.º 47ma sonata de	Bethoren
arranjada espressamente para Munschausen pelo immortal maestro HERVE, autor das operas, L'oeil crevé, le Canard a trois bees etc. etc.	
3.º A casa de campo (*)	Munschausen.
4.º Cosi fan tutto, musica de Munschausen	Mozart.

Bilhetes a 3$000, a venda na porta da sala na noite do concerto e na botica franceza, á rua Nova.

(*) A casa de campo é uma difficil symphonia imitativa, na qual o artista imita no piano a voz dos diversos animaes de uma fazenda e rural, como: gallo, pato, burro, etc. etc.

AVISOS MARITIMOS.

FPACIIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal
O PAQUETE
ILLIMANI

espera-se da Europa até o dia 31 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson, Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
FERNANDO DE NORONHA.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins seguirá para o porto acima no dia 3 de setembro, ás 11 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete até a vespera da sahida, e passageiros até as 10 horas: no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, encommendas até o dia 29, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANAIA ALLIANÇA MARITIMA PORTUENSE

LISBOA E PORTO

A barca *Vencedora*, capitão Oliveira, segue viagem por todo o mez de agosto.

Recebe carga e passageiros: a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, por ter alguma carga tratada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU' E ACARACU'.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas, até o dia 29, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA O Pará

O patacho americano *John Rosé*, procedente de New-York, e em descarga, segue para o Pará logo que a conclua; engaja-se carga a frete commodo, para o que os senhores carregadores devem entender-se anticipadamente com os consignatarios Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37, por quanto o navio não se demorará a espera de carga, seguindo com aquella que estiver prompta, o mais tardar até o dia 18.

— Segue o hiate *Deos de Guie* para o Aracaty até 30 de agosto, já tem a bordo metade do seu carregamento: quem nelle quizer carregar, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 2, a tratar com Bartholomeu Lourenço ou com João Alves de Quintal.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57.

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal
O PAQUETE
SORATA

espera se do sul até o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

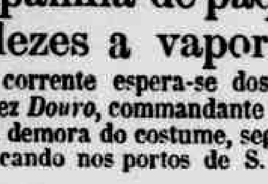

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 28 do corrente espera-se dos portos de sul o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

Aracaty.

Segue para o referido porto com pouca demora o hiate *Olinda* por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios, Joaquim Jose Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a barca portugueza *Despique II*, recebe carga e passageiros: a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17

Para o Porto.

Acha-se proposto para seguir com a maior brevidade o brigue portuguez *União*, para o que recebe carga, e trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. successores, na rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

Para Santos e Rio de Janeiro.

Barca Claudia.

Este navio vai carregar para ambos os portos, e recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

LEILÃO DE MOVEIS

louça, vidros, machina para costura, dita para sapateiro, 1 piano de jacarandá.

Hoje
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de uma mobilia de junco, dita de amarello, 1 guarda-roupa, 2 guardas louça, 1 balcão proprio para hotel ou botica, marquezões, marquezas, sofás, cadeiras de balanço, ditas de braços, toilettes de mogno, ditas de jacarandá, mesas redondas, conçolos, carteiras, secretarias, relogios, quadros, e outros muitos objectos; na mesma occasião se venderá dous burros proprios para cabriolet ou carro.

A'. RUA DO VIGARIO N. 11, ARMAZEM.
A's 11 horas.

LEILÃO DO

sobrado de 1 andar com commodo bastante para duas familias, no pateo do Carmo, na cidade de Olinda, com grande sitio, em chão proprio.

QUINTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
Ao meio dia

Por intervenção e no escriptorio do agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE

fazendas avariadas
Quinta-feira 28 do corrente
ás 11 horas

Por intervenção do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE

6 duzias de pelles preparadas e 2 peças de flanella para selleiros, com avaria.

QUINTA-FEIRA 28 DE AGOSTO
A's 10 1|2 horas.

Por intervenção do agente Pinto
NA RUA DO BOM JESUS N. 43

LEILAO DO

sobrado amarello de 3 andares e sotão da rua da Imperatriz n. 88, e em frente da matriz da Boa-Vista.

Quinta-feira 28 de agosto
AO MEIO DIA.

Por intervenção do agente Pinto.
Rua do Bom-Jesus n. 43.

Leilão DE

calçados francezes, pretos e de côres, para senhoras e meninas
(AVARIADOS.)

Quinta-feira 28 do corrente
ás 10 1|2 horas.

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, 2 caixas marca M A & C ns. 3,355 e 3,364 com calçados avariados a bordo da barca franceza *Jean Baptiste*; o leilão será effectuado as 10 1/2 heras do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE

2 globos para estudo de geographia, 1 atlas geographio, diccionarios de geographia, 1 jogo de diccionarios da academia franceza, 1 dito da lingua portugueza, por Farias, uma historia do Brasil por Roberto Suthey, 1 archivo pittoresco, 1 diccionario de medicina, por Chernovis, 1 formulario, uma porção de romances em portuguez dos grandes escriptores modernos, como Alexandre Herculano, Camillo Castello Branco e muitos outros, os quaes serão vendidos

ao correr do martello.

Na mesma occasião serão vendidos diversos moveis, tambem ao correr do martello.

Sexta-feira 29 de agosto
Pelo agente Martins.

No armazem da rua do Imperador n. 48.

Tendo principio o leilão de moveis ás 11 horas em ponto, e o de livros ao meio dia.

Grande LEILÃO DE

bons moveis, crystaes, louça de porcelana, objectos de electro-plate, e outros muitos objectos em perfeito estado.

O SEGUINTE:

Sala de visitas.

Um piano de Pleyel, 1 mobilia estufada, contendo 1 sofá, 1 cadeira de braços para senhora, 1 dita de ditos para homem, 12 ditas de guarnição, 1 dita para piano, 1 mesa oval, 1 dita pequena rodiziada coberta de marroquim, 1 dita dita com 3 pés, 1 espreguiçadeira, 1 cadeira de braços coberta de marroquim, Buean, 1 estante para musica, 1 mesa de costuras, 2 espelhos com molduras douradas, sobre conçolo, com tampos de marmore, 2 etageres de mogno, 2 ditas pequenas, vasos para flores, candieiros a gaz de 2 pavios, estatuas de jaspe, 1 coberta de lã para mesa, pinturas em quadros com molduras douradas, jarros de crystal, capachos de pele de carneiro tinturados, 1 almofada para sofá, 2 banquinhas, 1 espelho oval, 1 tinteiro em prato dourado.

Gabinete.

Uma escrivania com estantes para livros, 1 estante para livros, 1 cadeira de braços, 1 dita de balanço, de ferro, 2 ditas com assento de tapete, 1 mesa de mogno de abrir e fechar, 1 dita pequena, jogos para crianças.

Sala de entrada.

Um porta-chapéos, 2 cadeiras de carvalho, 1 capacho grande e 1 tapete.

Quarto principal.

Camas de ferro, colchão, travesseiros, almofadas, mesas de mogno, commodas, guarda-roupa, guarda-vestidos, sofá de ferro com colchão de molla, cadeira de ferro, jardineiras com tampos de marmore, cadeira de vime, estantes para bolas, cadeiras, tapetes, frascos para extractos, pertenças de lavatoris e castiçaes com mangas.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica de rosca, 2 cadeiras cobertas de marroquim, 1 rico guarda-louça (grande) 2 aparadores de mogno (obra do afamado Remigio), 1 candieiro com globo pintado, 2 ditos de crystal para 2 pavios, 3 pinturas, 1 mesa redonda com tampo de marmore, 1 relogio inglez de parede, capachos, venezianas, 1 machina de costuras em perfeito estado, 1 coberta de lã para mesa elastica.

Objectos prateados.

Um serviço para chá contendo 2 bules, 2 cafeteiras, 2 leiteiras, 1 assucareiro, 1 estante dourada para pães, 1 galheteira, 1 mostardeira, salvas, castiçaes, conchas para sôpa, ditas para molho, 12 ditas, 18 ditas para sôpa, 18 ditas para chá, 6 ditas para ovos, 6 ditas para sal, 1 dita para mostarda, 24 garfos grandes, 18 ditos pequenos, 12 facas para peixe, 3 pares de trinchantes, 24 facas, 18 ditas pequenas, 1 porta-biscoutos, 1 serviço para jantar com 96 peças, 1 dito para chá, completo, 2 estantes de porcela pintadas para bules, garrafas, copos, calices de champagne, de vinho do Porto, Chery, verde e para licores, garrafas lapidadas, grandes e pequenas, conchas de crystal, pratos para fructas, ditos para conservas, saleiras, descanços para facas, tijellas para assucar, copos, calices e enfeites para flores.

Quarto de crianças.

Camas de ferro com colxão, almofadas, 1 sofá grande, 1 Bidet, 1 lavatorio com espelho, 1 guarda roupa, porta-toalhas, e espelhos.

Sala e quarto dos criados.

1 guarda louça, mesa redonda, cadeiras, jarra, filtros, bacias grandes, candieiros, camas de ferro com colxões, mezinhas, lavatorios e espelhos.

Quarto de engommar e despença.

1 machina para lavar e engommar, taboas e mesas, escadas americanas, lanternas para azeite e gaz, ditas para policia, machina para limpar facas, escovas, armarios, banheiros e armação para despenças.

Cozinha.

Fogão americano, mesas e bancas de pinho, guarda comida de arame trem de cozinha, limas, candieiros e moinhos.

Jardim.

Carrinhos de madeira, utencilios para jardim, grades e portas de ferro.

SEXTA-FEIRA 29 DO CORRENTE

Tendo de seguir para a Europa a familia do Sr. F. B. Bloxham, por sua ordem fará leilão o agente Pinho Borges, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que reside á Torre.

Os referidos objectos são recommendaveis por serem de gosto e pouco usados.

As 10 ½ horas da manhã partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS

— Na rua do Mondego n. 111 precisa-se de um feitor.

PARA TODOS

Paula & Mafra, com casa mortuaria no pateo do Paraizo ns. 10 e 12, declaram ao publico que apesar das tabellas publicadas pela *Santa* Casa de Misericordia, continuam a incumbir-se de enterramentos, e mais officios funebres, como costumam, isto é, com sinceridade pontualidade e commodidade em preços.

Aviso aos agricultores de assucar

Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos nesta praça, e na mesma compradores de assucar de conta propria, desejando concorrer, quanto em si couber para regularisar e melhorar o mercado deste importante produto da provincia, de modo que possa elle obter mais prompta e vantajosa sahida nos mercados nacionaes e estrangeiros, com lucro para si e para os productores, e visto approximar-se a colheita da nova safra, apressam-se em communicar pelo presente aos seus respeitaveis freguezes e a todos os senhores agricultores e productores de assucar, que tem assentado nas seguintes condições, que d'ora em diante observarão restrictamente na compra do referido producto:

1ª condição. — Os abaixo assignados somente comprarão o assucar, conforme a sua qualidade; e graduarão o respectivo preço em vista de suas diversas sortes.

O seu fim soccorrendo-se a esta medida é garantir a fidelidade e conferenciar-lhe amostras que enviam para as praças estrangeiras e nacionaes; e tambem incitar os agricultores a zelarem o fabrico de seu assucar pelo estimulo e melhor preço para as qualidades superiores.

2ª condição.—Os preços para o assucar que for remettido para os armazens serão estabelecidos pelos que regularem no mercado no dia da entrada; o que será declarado nos recibos que se derem aos conductores; reservam-se, porém, a faculdade de se contratarem, conforme as emergencias commerciaes, qualquer partida de assucar por um preço previamente ajustado.

Com esta medida elles se propõem a evitar dissabores, provenientes de duvidas e equivocos que ordinariamente se costumam dar entre comprador e vendedor, quando o preço é fixado por occasião do ajuste final das contas; e ella tem ainda a vantagem para o vendedor de conhecer, dia por dia, o saldo que tem em seu favor em mão do comprador, ou alcance em que se acha para com elle; e para este, de saber quanto lhe custa a quantidade de assucar em deposito, e de estar sempre prevenido para fazer face á pedidos fundados em direito real.

O cabo electrico submarino que até o fim deste anno deve ligar esta praça á todas ás do Brasil e aos mercados europeus, conforme annunciam os jornaes, tem de alterar profundamente as condições do actual systema de compra e venda dos generos nacionaes de exportação pela communicação que terão os negociantes quasi todos os dias dos preços correntes daquelles mercados.

Esta consideração, se as razões expostas não aconselhassem os abaixo assignados para tomarem a medida proposta, era por si só sufficiente para prescreve-la como indeclinavel, não só a elles como a todos que se achassem em identicas circumstancias.

3ª condição.—Não fornecerão mais saccos vasios aos agricultores de assucar; se prestarão, porém, a fazer-lhes supprimento de panno de algodão da Bahia por sua conta.

Rompendo com a pratica seguida nesta praça de fazer-se tal fornecimento, os abaixo assignados tem por fim poupar prejuizos de alguma importancia que tem soffrido, sem que estes de modo algum utilisem aos productores que, aliás, são os unicos que devem carregar com as despezas necessarias com o envoltorio para seus generos.

Parahyba, 15 de julho de 1873.

M. Reubach & Cahn.
Victorino José Raposo.
Primo Pacheco Borges.

AVISO.

O abaixo assignado declara que são de nenhum valor dous recibos pelo mesmo passados ao Sr. Bellarmino Alves Aroxa, de quantias pelo abaixo assignado recebidas daquelle, em virtude de serem taes recibos relativos a transacções hoje completamente extinctas. Recife, 25 de agosto de 1873.

Clarindo Graciano da Silva.

Trabalhador

Na botica á rua larga do Rosario n. 34 precisa-se de um trabalhador.

Prevenção.

Os credores hypothecarios do casal do finado Salvador dos Santos Monteiro Cavalcante avisam a quem quer que seja, que não contrate negocio algum com os bens do dito casal, por quanto da presente clausula que se transcreve da escriptura de hypotheca, se vê que nenhum desses bens podem ser negociados. Eis-aqui a clausula da referida hypotheca: «...e que aos ditos seus credores faz hypotheca desses bens em geral, de cada um de per si especialmente, assim como de todos os outros em geral *havidos e por haver*, afim de que possám pagar-se pelo producto de todos com preferencia a outro qualquer credor.»

Achando-se todos os bens do referido casal já sequestrados, só não foram, por não se acharem presentes, os seguintes escravos: Henrique, crioulo, Mequilina de Angola, Monica, mulata, e seus dous filhos Catulo e Felisbino, cabras, Laurentina, crioula, Luiza dita, Vicente e Rita, crioulos, filhos de Rita e Manoel.

ATTENÇÃO.

Previne-se que ninguem faça negocio algum com os escravos de José Lins de Siqueira Cavalcante Junior, ora residente no termo de Barreiros, engenho Santa Cruz, visto como taes escravos se acham todos hypothecados por quantia muito superior ao seu valor, e protesta se por qualquer transacção já feita por dito José Lins.

— Offerece se um homem para copeiro ou ajudante de cozinha, assim como tambem para criado de sala: a tratar á rua de Lomas Valentinas, outr'ora Aguas Verdes n. 15, taverna.

— Fugio do engenho Araçagy, commarca do Cabo, o escravo Pedro, com os signaes seguintes: alto, secco do corpo, pés grandes, pernas finas, olhos brancos, tem falta de um dente na frente, tem marcas de chicote nas costas, representa ter 20 a 22 annos, crioulo bem preto. Foi preso em janeiro do corrente anno na comarca de Itambé, e presume-se que para ali fosse outra vez. Recompensa-se bem a qualquer pessoa que o pegar e leva-lo ao engenho acima referido, ou nesta cidade nos Afogados a Felippe Carneiro Rodrigues Campello.

Olinda

Aluga-se uma casa na rua da Praia de S. Francisco n. 22, com 4 quartos, um gabinete, 2 salas, dispensa e cozinha boa, quintal, banheiro: para tratar na rua do Marquez de Olinda n. 22.

Aviso

O Sr. J. A. M. da Silva appareça á rua do Visconde da Goyanna, sitio n. 63, a negocio.

Aluga-se

Aluga-se em Olinda, muito perto do banho, no largo de S. Pedro Apostolo a casa n. 10: a tratar na rua Nova n. 3, no Recife.

MUTILADO

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenhc se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

IMPORTANT SALE

To the Inhabitantes of Pernambuco.

GREAT BANKRUPT SALE OF DRAPERY.

Owing to the late disturbance in Europe, caused by the Franco-Prussian War, the well-known Firm of Messrs. WILSON, DANCE & Co. of Manchester, England, Beıng Bankrupt, Messrs. H. W. APPLETON & Co. will dispose of by Private Sale, a large portion of the Stock belonging to the late Firm, consisting of

WEST OF ENGLAND BROAD AND NARROW CLOTHS.

ENGLISH MELTONS, BEAVERS

Scotchtweeds, Cheviots, French Cloths, Cassimeres, & C.

Tharo will also be offered a largo Stock of

ENGLISH PRINTS, CALICOES WELSH FLANNEL, LADIES' KID BOOTS AND SLIPPERS.

To which the assignees would respectfully call the attention of the Public to the following — LOW PRICES, viz: —

A Large quantity of English Prints which will be offered at	4d. per yard.
" " of English Calicoes....................	4d. "
" " of Welsh Flannel....................	12d. "
" " Kid Boots....................	6s. per pair.
" " Kid Slippers....................	2s. 6d. "
" " English Kicking....................	6d. per yard.

N. B.—We would also call particular attention to the larg lot of FRENCH and PAISLEY SHAWLS of the LATEST DESIGNS and FINEST QUALITIES, which will be offered at a Great Sacrifice; a large assortiment of FRENCH and ITALIAN SILKS; also, IRISH POPLIN DRESSES manufactured by the celebrated PRIM, BROS, of Dublin.

A LARGE QUANTITY OF REMANTS OF ENGLISH AND FRENCH BROAD CLOTHS.

Meltons, Beavers, Tweeds, Cassimeres, etc., which wil be sold in lots to suit Private Families, at considerably.

BELOY MANUFACTURERS PRICES.

N. B.—The Assignees have engaged the serviços of Twenty Salesmen, who will offer for inspection and sale, portions of the above Goods and from the low prices at which they will be offered they feel confident of a speedy clearance. ONE PRICE will be charged from which NO ABATEMENT will be made.

— The Above Goods Can be Seen at 29, rua de Imperador From 9. A. M. To 6. pm.

FOR A FEW DAYO ONLY,

H. W. APPLETON & Co. Assignees.

Olinda.

Aluga-se uma casa na rua de Mathias Ferreira, com quintal e cacimba: a tratar á rua do Amorim n. 37.

— Joaquim Pedro C. Guimarães deixou de ser caixeiro dos abaixo assignados.

Pereira da Silva & Irmãos.

— Precisa-se de um moleque forte para o serviço interno e externo de uma casa estrangeira: dirija-se á rua do Commercio n. 16, escriptorio do corretor Stepple.

— Ao Sr. I. C. V. pede-se o favor de mandar a casa n. 28, rua da Saudade, pagar o seu aceite firmado no Rio Grande do Norte, e vencido no dia 30 de dezembro de 1872.—D. H. O.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo do commercio que nesta data vendeu ao Sr. João Machado Evangelho sua taverna sita á rua Imperial n. 94, com todo o activo e passivo, conforme concordaram seus credores. Recife, 16 de agosto de 1873.

Cust dio José de Oliveira.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

— Uma escrava que quer libertar-se precisa de 1:000$000 para este fim e contrata os seus serviços mediante o prazo que se convencionar: a escrava cozinha bem, engomma soffrivelmente e faz bolos: a tratar na rua do Imperador n. 14, 1.º andar, que dará as informações necessarias.

MOFINA

Está encouraçado !!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Aluga-se

o terceiro andar da rua do Vigario Tenorio n. 20: a tratar á rua do Amorim n. 37.

Lições de piano.

Uma senhora portugueza, chegada ultimamente de Lisboa, offerece-se para dar lições de piano em casas de familia e por preço razoavel: podendo dirigir-se á rua da Aurora n. 5, primeiro andar.

Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Primeiro de Março n. 23, 1º andar, antiga rua do Crespo onde póde ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

AO PUBLICO

Quem mais commodo offerece?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples: um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

— Troca-se um sobrado de dous andares e sotão, chão proprio, por um de um andar, ou mesmo por casas terreas que sejam em boas ruas e que não estejam desconcertadas: a pessoa que lhe convier o dito negocio dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado n 16, segundo andar, que achará com quem tratar o dito negocio.

Mobilias de aluguel

Aluga-se constantemente mobilias completas e qualquer traste separado: na rua do Barão da Victoria, armazens de mobilia de Antonio Domingues Pinto ns. 57 e 58.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de serviço de Horta e jardim: no collegio da Conceição a rua de S. Francisco n. 72.

— Lava-se e engomma-se toda qualidade de roupa, tanto para homem como para senhora na rua da Detenção, confronte a casa do gas.

Cozinheira.

Precisa-se de uma ama que seja perfeita nesse serviço e que tenha boa conducta: a tratar em Santo Amaro em seguimento á rua d'Aurora n. 171.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da Penha n. 21, 1º andar,

Ama Precisa se de uma ama, com urgencia, para casa de pequena familia, prefere-se escrava: na rua da União n. 49.

AMA Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e fazer outros serviços domesticos, e outra para cozinhar e lavar, em casa de pequena familia: na rua do Capibaribe n. 40.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

A M A Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: atraz do quartel de policia, sobrado n. 16, 1.º andar.

— Offerece-se uma ama de leite, sem filho: na rua da Conquista n. 11, com abundante leite.

AMA Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para cozinhar para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua da Madre de Deus n. 22, armazem.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: nesta typographia se dirá quem precisa.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Barão da Victoria n. 38.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para tres ou quatro pessoas: a tratar na rua Nova n. 12, loja.

AMA PRECISA-SE de uma que saiba cozinhar para uma familia de duas pessoas: no pateo do Paraizo n. 26, 1.º e 2.º andares.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 111.

ATTENÇAO.

Do dia 23 do corrente mez de agosto em diante, haverá á venda leite puro pelo preço de 400 rs. á garrafa, todos os dias as 8 horas da manha, no becco do bilhar dos arcos, junto a botica homœpathica na rua do Imperador.

Garante-se a qualidade.

— O administrador da massa fallida de Rostron Rooker & C. avisa aos Srs. abaixo mencionados para virem receber seus dividendos: banco Novo, thesbureria de fazenda, Monhard & C., Augusto F. de Oliveira, Joaquim José Silveira & C., Rodrigues da Costa Carvalho, John Ridebough, James Conry, Matson & Stark, William Richardson e Sons W. W. Ronnie, Jones & Richardson, Geo Burnett & C. e Bruce Gunston & C.

RUA DO COMMERCIO N. 46.

ENGOMMADEIRA.

Para casa de pouca familia, paga-se bom aluguel por uma escrava que engomme bem e seja de conducta: em S. José do Manguinho sitio n. 2, muro cinzento, defronte do do Sr. Gadoult.

— O Illm. Sr. Dr. Octaviano Cabral Raposo da Camara, actualmente nesta provincia, é rogado a comparecer ou mandar seu preposto á casa n. 28 á rua da Saudade, para negocio urgente contrahido no Rio Grande do Norte.

Ao commercio.

O abaixo assignado faz sciente ao corpo do commercio que nesta data vendeu ao seu ex-socio Francisco Antonio Teixeira de faria a sua taverna sita na rua de S. Gonçalo n. 27, ficando a cargo do mesmo Faria todo o activo e passivo do dito estabelecimento. Recife, 12 de agosto de 1873.

José Paulino Lopes de Almeida

Caixeiro.

Um moço chegado ha pouco da Europa, e que tem bastante pratica de negocio de fazendas e molhados, e que tambem entende de escripturação, offerece-se para qualquer casa de commercio desta praça, ou fóra della; dando fiador de sua boa conducta, podendo ser procurado a rua Nova n. 11, armazem de A. J. de Azevedo.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, grande, caiado e pintado de novo: na rua da Senzalla Nova n. 1.

— Consta que se pretende vender o engenho Quiahombo; mas adverte-se que o mesmo pertencendo a uma senhora que tem alguns debitos, houvera feito delle doação a um seu neto, apesar de ter ella um filho e mais tres netos, filhos deste; quem comprar terá de envolver-se em questões futuras.

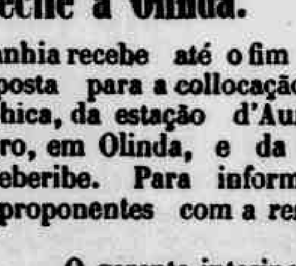

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda.

Esta companhia recebe até o fim do mez d'agosto, proposta para a collocação d'uma linha telegraphica, da estação d'Aurora até a do Varadouro, em Olinda, e da Encruzilhada até Beberibe. Para informação se entenderão os proponentes com a respectiva gerencia.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

A começar do mez de setembro, haverá nos domingos e dias santificados, para Beberibe, um trem ás 10 horas da manhã, até que a concurrencia de passageiros prove essa necessidade: regressará ao meio dia.

O gerente interino,
L. J. de Miranda.

— As pessoas que tem pretendido estabelecer-se no terreno devoluto que fica nos fundos das casas ns. 18 e 20 da rua da Florentina, onde existe a fabrica de serveja, cujo terreno limita-se até á rua de Santo Amaro, podem entender-se com o dropríetario na rua do Hospicio n. 35.

— Aluga-se a casa n. 18 a rua de S. João, com duas pequenas salas, um quarto e quintal: preço de 12$000 mensal: a tratar no mesmo lugar, ou á rua estreita do Rosario n. 17, 1.º andar.

Pince-nez

Perdeu-se um pince nez de ouro, para homem, da rua do Capibaribe para a rua da Aurora, esquina da do Conde da Boa-Vista: quem o tiver achado, querendo restitui-lo, tenha a bondade de leva-lo á rua de Capibaribe n. 40, onde se gratificará o trabalho.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de boa conducta com pratica de fazendas ou molhados: a tratar na rua Direita n. 86, loja Novo Rival.

— Aluga-se a casa acabada de novo, defronte do viveiro do Muniz, rua do Marquez do Herval, e propria para qualquer familia por estar bem acabada: a tratar na rua do Nogueira n. 29 taverna.

— Aluga-se a casa terrea n. 24 da travessa da rua do Calabouço Velho: a fallar na rua do Imperador n. 44, botica do Sr. Ribeiro, ou rua das Cinco-Pontas n. 31.

Escravo fugido.

No dia 14 do corrente mez fugio o escravo crioulo, de nome Domingos, com os signaes seguintes: é bem preto e moço, não tem barba, levou vestido cami a e calça de algodão listrada: quem o pegar dirija se a casa de seu senhor que é Bartholomeu Lourenço, na rua do Barão de S. Borja n. 49, ou rua da Madre de Deus n. 2, que será bem recompensado. Suppõe-se estar em Jaboatão, escondido.

Hospital portuguez.

A junta administrativa do hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, tendo de mandar celebrar no sabbado 30 do corrente ás 7 horas da manhã, na capella do mesmo hospital, uma missa de requiem pela alma do fallecido benemerito visconde de Loures, convida para o referido acto de religião, todos os socios deste hospital, os parentes e amigos do mesmo finado.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, 26 de agosto de 1873.

Luiz Duprat,
Secretario.

Attenção

Com sorpreza li no *Diario* de 26 do mez passado, um communicado de meu mano Joaquim Carneiro de Andrade, dizendo que ficava sem effeito qualquer transacção feita por mim, como uma lettra aceita pelo Sr. capitão Thomaz Alves Maciel Junior, da quantia de um conto de reis, de que sou sacador; em tempo provarei quo meu mano nada tem com a referida lettra em razão de uma transacção entre nós existente, que o mesmo se tem recusado ao ajuste de contas, o qual não temos ultimado, porque a isto se tem recusado meu mano, não obstante a instancias minhas e de amigos meus.

Villa de Palmares 22 de agosto de 1873.

Amaro José Pereira.

Carta.

Os Srs. Duarte Junior & C. queiram ter a bondade de apparecer á rua do Imperador n. 22 (drogaria) afim de receberem uma carta de importancia que existe para os mesmos senhores, vinda da Bahia.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, de 12 a 14 annos: na rua da União n. 54, taverna.

Boa acquisição

Traspassa-se uma loja, optima para qualquer genero de negocio, pois que tem a necessaria armação, na rua da Imperatriz n. 7: quem a pretender dirija-se a rua do Commercio n. 12, no ot el da Europa.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua estreita do Rosario n. 5-7

— Aluga-se a casa da Capunga com commodos para familia: a tratar no mesmo lugar, rua das Crioulas n. 25.

— Precisa-se de um bom cozinheiro: á rua do Hospicio n. 33.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro de Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para comprar e cozinhar para casa de uma familia composta de duas pessoas, paga se bem se agradar: a tratar no pateo do Hospital n. 28, 1º e 2º andares,

MOLEQUE.

Para serviço de casa paga-se bem por um moleque ou cabrinha de 12 a 14 annos: em S. José do Manguinho, sitio n. 2, muro cinzento, antes da rua da Amisade.

— Aluga-se a casa da rua do General Seára, antiga do Jasmim n. 35 com duas salas, quatro quartos, cozinha e grande sotão: a tratar na mesma rua n. 39.

COMPRAS.

— Compra-se um escravo que saiba trabalhar de tanoeiro, prefere-se que não seja moço: a tratar n praça da Independencia ns. 19 e 21.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

— Compra-se uma machina de cozer saccos, estando em bom estado: a tratar no armazem da bola amarella.

VENDAS.

Luvas de Jouvin.

Muito frescas, chegadas no ultimo paquete: na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Grande officina de alfaiate

Rua do Marquez de Olinda N. 40.

Actualmente dirigida pelo bem conhecido e intelligente artista brasileiro

PADILHA.

Completo sortimento para officina de pannos, casemiras modernas, merinós, gorgurões, brins brancos e de côres superiores, e outras muitas fazendas proprias de estação.

Rua do Marquez de Olinda n. 40, loja de Frederico Pinto & C.

PARECER FAVORAVEL DO CONSELHO DE SAUDE DE FRANÇA

VESICATORIO D'ASBESPEYRES. — Acção segura e regular. — Indispensavel para o Medico que practica no campo. — Cada folha de papel leva o nome de Albespeyres.

PAPEL D'ALBESPEYRES. — A mais commoda das preparações para entreter os vesicatorios sem olor nem sabor. — Muito aceio.

40 ANNOS DE existencia

EXTRACTO DO RELATORIO approvado pela unanimidade dos membros da Academia.

AS CAPSULAS GLUTINOSAS DE RAQUIN ENGULEM-SE COM FACILIDADE; NENHUMA SENSAÇÃO DESAGRADAVEL CAUSAM NO ESTOMAGO; NÃO DÃO ORIGEM A ERUCTAÇÕES, como tantas fazem mais ou menos as outras preparações de copahiba e até as Capsulas gelatinosas.

A SUA EFFICACIA NÃO TEM APRESENTADO EXCEPÇÃO ALGUMA. A Academia as experimentou em 100 doentes e obteve 100 curas. Na maior parte dos casos bastaram dous frascos.

Paris, 78, Faubourg Saint-Denis. — Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

VEJIGATORIO Y PAPEL DE ALBESPEYRES

RECOMMENDADOS HA 50 ANNOS PELOS Medicos de mais renome

CAPSULAS DE RAQUIN

APPROVADAS pela Academia de Medicina de Paris

Não duvidem

Só na rua do do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C. é que se podem vender as fazendas abaixo, pelos preços seguintes:

Lãsinhas escocezas a 240 o covado.
Ditas de listras padrões novos a 280 o covado.
Ditas com listras de seda a 400 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs o covado.
Merinó assetinado para roupas a 360 rs. o covado.
Chapeos de sol de seda com cabo de osso a 8$.
Algodão de listras americano com pequeno defeito a 320 rs. o covado.
Brins pardos e de côres a 400 e 440 rs. o covado.
Brim branco lona a 1$600 a vara.
Cambraia preta com listras e flores brancas, proprias para luto, a 240 rs o covado.
Ditas finas de côres a 280 rs. o covado.
Cretone para camisas e vestidos a 440 rs. o covado.
Chitas rôxas e de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaples preto de cordão a 2$400 o covado.
Colchas adamascadas a 3$500 e 4$.
Ditas de croché a 5$.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Lenções de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barras a 1$ duzia.
Ditos ditos de abainhados a 2$ a duzia.
Ditos de esguião a 3$500 a duzia.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500 a peça.
Dita Victoria fina a 3$800.
Cortes de casemira fina a 5$.
Atoalhado a 2$ a vara.
Camisas inglezas forradas, com peito de linho, pelo diminuto preço de 38$000 a duzia e 3$500 cada uma.
Só na loja de Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Lá vai pechincha.

Eu já vi.

A rosa branca recebeu um lindo sortimento de cortes de vestidos de cambraia bordados, muito finos e vende por 10$; venham antes que se acabem.

A rosa branca vende meias cruas para homem a 4$500 a duzia, muito boas; tambem vende lenços de côres para meninos a 1$ a duzia.

Já chegou

á rosa branca as cambraias de salpicos e vende por 5$ a peça.

Será possivel?

A rosa branca vende chapéos de sol de seda muito fina a 10$, meia canna, seda trançada, os mais modernos do mercado a 13$, e de cabo de marfim muito lindos e de fina seda por 14$000: quem duvidar venha ver.

Aproveitem.

A rosa branca vende chitas finas e limpas, de côres seguras a 240 e 280 rs. Sapatos de trança, marca Chaves a 1$500.

Nova remessa de chá, fumo e rapé.

Amaral, Nabuco & C., vendem chá preto e verde, fumo inglez para cigarro e cachimbo, e rapé francez e nacional: no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Papeis pintados.

para forrar salas e outros quaesquer aposentos, sortimento completo; vende-se por menos do que em outra qualquer parte: á rua do Vigario numero 16.

Café

do Rio de Janeiro: vende-se á rua de Vigario, armazem n. 16.

— No armazem n. 16, á rua do Vigario, vende-se o seguinte:

Polvora ingleza de superior qualidade.
Chumbo de munição.
Folha de Flandres.
Estanho em verguinha.
Palhinha preparada.
Oleo de linhaça
Gomma laca.
Cola da Bahia.
Retroz de superior qualidade.
Pelles de couro de lustre.
Ditas de Bezerro.
Cera em vellas de Lisboa.
Ditas bogias.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para criança.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem da rua do Commercio n. 38.

Vende-se

ou admitte-se um socio na taverna da rua Imperial n. 128, junto ao chafariz.

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

℞ **Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipações, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpção ou Tisica pulmonar, &c.**

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente as formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas casas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA*.

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA*.

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis*.

Para *Constipações* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando affectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-seguna* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nenhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao infermo muitos soffrimentos e perigos que occorreririão se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservão este remedio sempre em casa. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de suas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

GRANDES NOVIDADES
Em fazendas de gosto
NA
LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam aó respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caxeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute

Aos dez mil covados de lãsinhas á 300 rs.
Na loja do Pavão.

LÃZINHAS A 300 RS.
LAZINHAS A 300 RS.
LAZINHAS A 300 RS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais lindas lãzinhas para vestido de senhoras e de meninas, com delicados padrões miúdos e graúdos, que vende pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado, por haver grande porção. E' pechincha, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

NOVOS VESTIDOS A' 2 DE JULHO POR 12$000.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais lindos e modernos cortes de cambraia para vestidos, sendo a uso da côrte e 2 de julho, com os mais bonitos enfeites, e tendo bastante fazenda: assim como babados, rendas, recilliz e entremeios, sufficientes para as guarnições, e vende pelo barato preço de 12$000 cada córte. Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAZINHAS BORDADASA 400 RS.
O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LÃZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padroes miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 2$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHET A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 46000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

COMO SÃO LINDOS!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO - em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezôuros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias - 50, recebeu uma pequena quantidade de bonis e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rezetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e velludo, pretos para luto, e de côres enfeitados com bonitas flores e fita: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignas maçonicas, grãos 3, 18, 17, 30 e 33: no Bazar Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Capellas funebres.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de capellas funebres com diversas inscripções e vendem por commodo preço: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Formas para purgar assucar.

Vende-se em casa de Shaw Hawkes & C.: á rua do Bom Jesus n. 4.

Dôces fructas e flores.

Na rua da Cruz n. 6 tem sempre todos os dias uteis, sorvete das 11 horas em diante.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Bom negocio.

Vende-se o engenho Camevezinho, copeiro e bom moedor, distante da estação de Agua-Preta tres legoas, póde safrejar de 3 a 4,000 pães de assucar e com boas matas de excellentes madeiras: a tratar no mesmo, ou nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 40, com Joaquim da Silva Costa.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Verdadeiras bixas hamburguezas.

As unicas chegadas neste ultimo vapor francez: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Bons terrenos.

No lugar denominado Salgadinho, e junto a estação da estrada de ferro de Olinda, vendem-se bons terrenos em lotes ou pedaços a vontade dos compradores, com a frente para a mesma estrada o os lados para outras, e bem assim uma pequena casa de taipa nelles situada.

Estes terrenos tem differentes arvores de fructo e são optimos de plantação e vendem-se por preços baratissimos. Os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

Verniz do gaz.

Para vender na rua do Vigario n. 13, e na rua do Amorim n. 14, a retalho, ou em barris. A companhia do gaz de Olinda tem estabelecido seus depositos para venda de verniz do gaz, nos lugares acima indicados, muito proximo ao embarque no Recife.

— Vende-se dous balcões de amarello, sendo um pintado e outro em verniz, e uma armação de pinho muito forte para accommodar fazendas de grosso: na rua da Cruz n. 6.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.

Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.

Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.

Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.

Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.

Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.

Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.

Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.

Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.

Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$ 2$500, 3$000 e 4$000.

Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.

Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.

Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.

Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000 Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS

Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.

Vende-se bonetes para meninos, a 1$500

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500

Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES

A 800 RS. O COVADO.

Vende-se granadines com listras de sêda, para vestidos da senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.

Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.

Vende-se pannos de crochét para cadeiras, a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.

Vende-se peças de cassas para cortinados, com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS
Attenção. Attenção.
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Abotoaduras para collete, de todos os gostos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes, canto dourado, a 3$000.
Idem idem beira lisa, a 2$200.
Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 320 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 300 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$600, 3$500 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$000
Frasco com opiata muito boa, a 1$000 e 1$500.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de peças de tranças caracol branca a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 800 rs.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Leques de osso e sandalo para senhoras, a 2$000, 4$000 e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Chapéos para senhoras e meninas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Botinas para senhoras, a 4$000.
Retroz preto e de côr, em carretel.
Lindas e elegantes caixinhas dos perfumistas E. Codray, Gellé Fréres e Rieger, etc., etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Microscopios (sem vista) a 2$000.

BONECAS.

Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camisolas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, gaiollas de arame, molduras para quadros, machinas para costura, transparentes para janellas, e um completo e variado sortimento de miudezas, que se tornaria longo mencionar.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulicc.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toncinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Vende-se.

uma casa terrea na estrada de João de Barros n. 17, e um terreno na rua do Principe, com 149 palmos de frente e 190 de fundo: a tratar na rua da Soledade n. 58.

Mais val tarde do que nunc.
Aviso importante.

Avisa se aos amantes ou apreciadores dos SONHOS acepipe delicioso que se preparava antigamente NA CONFEITARIA DO CAMPOS que os proprietarios daquelle estabelecimento resolveram de novo fabricar tão delicioso manjar, não só para satisfazer algumas encommendas, como para criar novos consummidores.

☞ E qual será a familia que não mandará buscar alli, ao menos uma duzia de SONHOS para a sua sobremeza ?....

Hesperidina

Verdadeiro biter. hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C. rua do Amorim n. 37

— Vende-se 60 palmos de terreno em Belém 6 cadeiras e uma banquinha de jacarandá: rua de Christovão Colombo n. 12.

Attenção.

Vende-se o hotel da rua larga do Rosario n. 31, primeiro andar: a tratar na rua estreita do Rosario n. 2-A.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquêt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxeados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

Casa em Sant'Anna.

Vende-se ou aluga-se a casa de ferro forrada de feltro e madeira, junta com o terreno, situada em Sant'Anna, perto da estação da estrada de ferro: trata-se com Shaw Hawkes & C., n. 4, rua do Bom Jesus, armazem.

Folha de Flandres
Estanho em verguinhas
Filele para bandeiras

em casa de Silva Barroca & C., rua da Cadeia n. 17.

Vinho verde de Bastos, superior

Em ancoretas e caixas de uma duzia, tem para vender a preço commodo, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: no escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá, bem conservada, composta de 2 consólos, mesa redonda com tampo da mesma madeira; duas cadeiras de braço; duas ditas de balanço e doze de guarnição; tudo por preço bem razoavel: a tratar no primeiro andar do sobrado n. 131, sito á rua de S. Jorge, em Fóra de Portas.

80$000

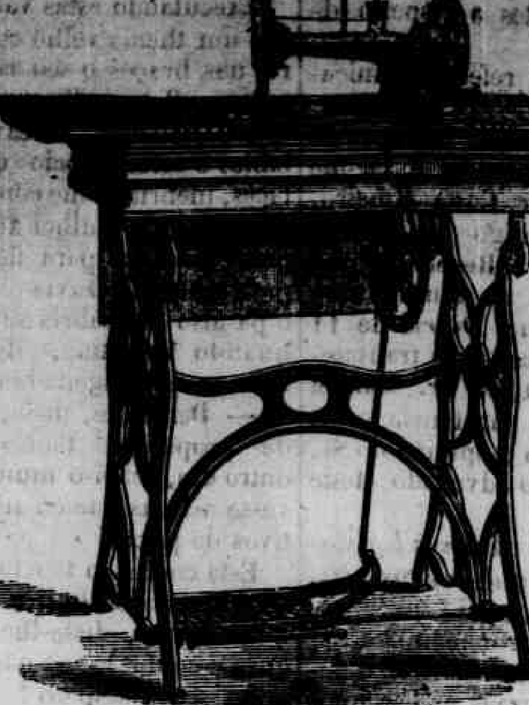

80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar contrafacções notem-se bem todos os detalhes da marca.

MACHINAS DE COSTURA
A MACHINA
DE
SINGER MANUFACTURING COMPANY
SEMPRE TRIUMPHANTE

Machinas vendidas em 1871. 181,260!
Excesso sobre todas as outras companhias. 52,734.

De certo os nossos leitores hão de perguntar se isto não é jactancia e ostentação. A isso responderemos que estes algarismos e os dados abaixo são recompilados sob juramento, pois foram tirados dos relatorios officiaes dos diversos fabricantes de machinas de costura nos Estados-Unidos.

Em 1870 vendeu a **Singer Manufacturing Company.**

126,'67	machinas mais do que a companhia	Tarhom.
125,413	« « « «	Finlile e Ivon.
124,273	« « « «	Duas machinas imperiaes.
122,027	« « « «	Aelna.
118,921	« « « «	Gold Medal.
113,260	« « « «	American Button hole.
110,173	« « « «	Florenee.
98,831	« « « «	Wilcot & Gibbs.
92,831	« « « «	Weed.
70,431	« « « «	Grover & Baker.
52,677	« « « «	Howe.
44,625	« « « «	Wheeler & Wilson.

Os algarismos que acima apresentamos mostram á primeira vista o maravilhoso crescimento da Singer Manufacturing Company, e mostra que todos os seus rivaes ficaram muito atraz delles, e que a fama e popularidade destas machinas vai sempre crescendo e estendendo-se mais a mais.

Não é possivel negar que esta superioridade nas vendas é devida á superioridade incontestavel destas machinas, porque o publico, o juiz mais imparcial nesta materia, sabe logo discernir a machina superior das inferiores e das imitações.

Ninguem recusou a estas machinas uma grande superioridade, porém muitas casas de machinas tinham por costume dizer que estas só serviam para fabricas e que não eram proprias para costuras de familia. E' um erro manifesto: Singer, Manufacturing & C., fabricam mais de vinte qualidades de machinas, desde a machina que trabalha a mão e a pé até aquella que serve para o mais forte trabalho de selleiro e correeiro.

A machina de costura de familia tem sido o maior triumpho e a extracção destas foi tão grande que hoje vendem-se ellas por 80$000, quasi a metade do preço por que foram vendidas o anno passado.

Hoje a Singer Manufacturing Company fabrica 5,000 machinas por semana, e é, graças a esta grande fabricação, que ella póde hoje satisfazer as importantes encommendas que lhe são dirigidas de todas as partes do mundo. No Brasil existem numerosas agencias que a ella só constitue um importantissimo ramo de negocio.

UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

A COROA BRILHANTE
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua do Cabugá n. 11
CONFRONTE AO PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Este importante estabelecimento, tendo grande sortimento de joias de ouro de lei, resolveu vender muito barato 20 % menos que em outra qualquer parte, as seguintes joias:

Adereços de brilhantes, de modernos e delicados gostos.
Ditos com rubins, esmeraldas e perolas:
Voltas de bonitas perolas e cruzes de brilhantes para noivas.

Medalhões de coral.

A Corôa Brilhante continúa a ter grande sortimento de madalhões de coral, camafeu e onix com bouquets de perolas e diamantes, cassoletas de ouro e pedras pretas com lettras, de 12$ a 20$000.

Cadeias para relogios.

A Corôa Brilhante recebe sempre quantidade de cadeias de ouro, de lei, para homens, e 6$400 a oitava, e tambem para senhoras.
Cassoletas para senhoras, com lettras, a 6$ e 12$000.
Brincos de variados gostos, para senhoras e meninas, de 5$ a 20$000 etc.
Anneis de amethysta com lettras de diamantes, de 6$ a 8$000.
Pince-nezs e trancelins em caixinhas de velludo, para presentes.

Medalhas milagrosas.

A Corôa Brilhante tem medalhas milagrosas e das Dôres, de ouro a 7$000, e prata dourada a 1$000. Tambem tem sortimento de pince-nez e oculos de aço fino e rattaruga, chegados recentemente, e por preços mui commodos.
Convida-se as exmas. familias á visitarem a loja da Corôa Brilhante, na rua do Cabugá n. 11, a qual continuará aberta á noite até 8 horas.

Garante-se o ouro e pedras preciosas.

GRANDE DESCOBERTA
DO
XAROPE VEGETAL
Composto do manacá anti-rheumatico e depurativo
PELO
DR. MADURO.

E' preparado este xarope de manacá e mais algumas plantas indigenas do Amazonas, não contém preparado algum mercurial. Cura com rapidez rheumatismo, dores nos ossos, erupções syphiliticas e dartrosas, escrofula e todas as molestias que dependerem desses virus. A sua composição foi approvada pela junta central de hygiene publica.

A cada garrafa acompanha uma explicação para a forma de usar. Preço de cada uma 3$000.

Unico deposito nesta provincia á rua do Barão da Victoria n. 38, chapellaria de Monteiro & Silva.

Economia domestica
NA
Loja do barateiro, rua 1º de Março n. 1, defronte do arco de Santo Antonio.
Agostinho Ferreira da Silva Leal & Companhia.

Lãzinhas escossezas, fazenda fina e bonitos gostos, a 280, 400, 440 e 480 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda fina, que sempre custou 1$ a 500 rs o covado.
Baptistes com barra modernas a 460, 480 e 500 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, boa qualidade e bonitos padrões, a 260, 280 e 300 rs. o covado.
Madapolão francez muito fino a 7$500, e sempre vendeu por 9$.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Ditas felpudas a 8$ e 8$500.
Chapeos de sol inglezes de seda trançada (Paragon) por 8$ e 9$.
Lenços com barra a 1$ e 2$ a duzia.
Ditos de linho brancos abanhados a 3$500 e 4$ a duzia.
Brins de cores e pardo trançado liso, proprio para calça e paletot, tanto para homem como para meninos a 400, 440 e 500 rs. o covado.
Cambraias transparentes Victoria a 3$500, 3$800, 4$, 5$ e 7$ a peça.
Espartilhos para senhora bordados, que sempre stavam 6$, a 3$500 !!!
Alem destes outros muitos artigos que deixamos mencionar por julgarmos desnecessario.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão seda
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa; a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainda não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

ARMAZEM
DE
FAZENDAS FINAS
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 7 A

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande *toilette*, assim como para o uso ordinario de todas as classes e por preços vantajosos para os compradores.

Os donos deste importante estabelecimento convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes a darem um passeio por seu estabelecimento, a afim de verificarem a veracidade de seus annuncios, e com vantagem supprirem-se dos artigos que lhes forem mister, de cujos fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

SEDAS

Cortes de seda de lidas côres, grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macáo preto e de côres.
Velludo preto.
Grosdenaples pretos e de côres.
Granadinede seda preta e com listras e alvas de côres, lindissimos padrões e fazenda de ultima moda.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Colxas de seda para noivos.
Mantas brasileiras.
Cortes de cambraias branca com linhos bordados.
Capellas e mantas para noivas.
Poupelinas de lindos padrões.
Requissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres, ditas mariposas brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptistas de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos.
Brins de linho de côres proprios para vestidos.
Fustões de lindas côres.
Casaquinhos de lãs de côres para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas de cambraia de linho com lindos bordados.
Fronhas bordadas.
Colxas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homens.
Meias de côres para homens e meninos.
Chapéos com castão de marfim para homens.
Ditos para senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Ditos pretos.
Casemiras, chitas, madapolões, cambraias etc. etc. na loja do Passo rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

DE
Cordeiro Simões & C.

O 43.
Rua do Queimado, em frente á pracinha.
E' barato !!

Madapolão fino, largo, com pequeno sujo, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Alpaca de côres finas a 400 réis o covado.
Lenços abanhados, brancos, a 1$600 a duzia.
Lãzinhas de bonitos padrões a 280 e 320 réis covado.
Chitas de côres a 240 réis o covado.
Só o n. 43 á rua do Queimado, loja de Guerra & Fernandes.

Attenção

— Vende-se uma partida de 88 lenços de labyrintho, de muito gosto e bem trabalhados: na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar, escriptorio de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

ATTENÇÃO

Vende-se tres hypothecas de pequenos valores em predios nesta cidade, todas vencidas e duplamente garantidas: a tratar na rua do Rangel numero 37.

Angolas legitimos.

Vende-se em casa de Okel Bindloss & C., na rua do Bom Jesus n. 11, os verdadeiros angolas que foram da casa dos Srs. T. Jefferies & C.

UM ROLO
DE
Canno de chumbo
POR
4$500

Para encanamento de gaz ou agua: á casa americana, á rua do Imperador n. 45.

— Por 400$000 vende se um preto, moço, robusto, com um pequeno defeito nos pés que será patente ao comprador, é barato: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outros escravos para vender-se.

A dinheiro
Aos senhores fabricantes de cigarros.

Papel de cores, resmas grandes, sortidas a 9$.
Dito de dito ditas, assetinado e muito encorpado 9$000.
Dito de seda (mais conhecido por seda de trilho) do verdadeiro, francez, a 2$600 o caixão de 10,000 mortalhas.
Dito de linho fino de Barcellona, marca martello, 4$000.
Dito de dito dito, marca balança, 3$500 a resma.
Dito de trigo, resmas grandes, do verdadeiro de Barcellona, 9$ a resma.
No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem de fumo.

Aos senhores fabricantes de charutos.

Fumos em folhas, muito velho, cheiroso e forte, para fumar-se, da safra velha, e dos melhores lugares de S. Felix, Nazareth, da provincia da Bahia, são vendidos a dinheiro á vista por preços muito reduzidos.
No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

Alhos a 40 rs. a mounça e gaz a 5$800 a lata.

No armazem de José Domingues do Carmo Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

Para liquidar.

Vende-se, mobilias de jacarandá e de amarello e a officina que outr'ora pertenceu ao finado Vicente Moreira da Silva, sita á rua de Hortas n. 20, tudo ou a retalho por barato preço: a tratar na mesma casa.

Azeite de côco

Vende-se em barris de 5ª, de superior qualidade, por preço em conta; na rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 7 1º andar.

Grande liquidação

Na rua do Imperador n. 61, vendem-se fazendas de todas as qualidades e por preço para definitivamente acabar.

Armação de taverna.

Vende-se a armação da taverna sita á travessa das Cruzes n. 6: a tratar com Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

JURISPRUDENCIA.

Resposta dada ao Sr. Dr. Antonio de Drummond, acerca de uma these juridica.

II

Eu disse que o Codigo Civil Francez, art. 763 e o Portuguez, art. 1,994, citado pelo Sr. Dr. Antonio Drommond, longe de favorecer sua opinião, pronunciavam-se contra ella. O meu nobre collega não podendo em sua resposta contestar-me, desviou-se da questão para declarar que taes Codigos referem-se aos pais, que *tiverem reconhecido* o filho natural fallecido, e que não tendo Maria reconhecido o de que se trata, faltava-lhe direito para succeder ao mesmo.

Ao encetar a discussão, eu, tendo em vista a consulta respondida pelo Sr. Dr. Antonio Drummond, estabeleci a these seguinte: —na falta de descendentes o pai ou a mãi serão herdeiros de um filho natural com preterição de um irmão germano tambem natural? —Bem se vê que em tal these suppõe-se o filho *reconhecido* pelos pais. A que vem pois agora semelhante distincção, toda inopportuna? O distincto lente da Faculdade sahio da these para descer á hypothese, figurando uma circumstancia inteiramente desnecessaria.

E como é que o meu illustre antagonista aventura que Maria não tenha reconhecido seu filho, se elle na sua resposta confessa que não leu os autos, e se na consulta não se cogitou de tal circumstancia, e antes n'ella suppoz-se o reconhecimento, o qual até agora não foi contestado pela parte contraria e sim pelo Sr. Dr. Antonio Drummond, que não leu os autos?

D'ahi o que eu collijo, é que o meu douto collega, não querendo concordar comigo, procurou sahir se por uma porta falsa.

A nossa controversia, Sr. Dr. Antonio Drummond, se póde resolver por uma forma simples. Não concordou S. S. comigo, por que diz não ter Maria reconhecido seu filho. Pois bem prescindamos por agora d'esse incidente, de que mais adiante ne occuparei, estabeleçamos a these—póde ou não o pai ou a mãi succeder ao filho natural *reconhecido*, excluindo os irmãos deste?—Se responder que sim, estamos de perfeito accordo, e era desnecessaria tão longa discussão, na qual entrei por suppor que o Sr. Dr. Antonio Drummond sustentava a doutrina contraria; se responder que não, então ha de ser forçado a concordar não só que os Cod Civis Francez e Portuguez e até mesmo o do Chile, citados por S. S., não apoiam sua opinião, senão tambem que foi ociosa a distincção de tal *reconhecimento*.

Não sei onde o Sr. Dr. Antonio Drummond foi descobrir que Maria não tinha reconhecido o filho, se na consulta por S. S. respondida suppõe-se tal reconhecimento, sendo que para prova-lo, eu transcreverei de novo a mesma consulta; eis os termos d'ella:

« José, solteiro. teve de Maria, tambem « solteira, dous filhos naturaes, que foram « perfilhados legalmente; falleceu José, dei- « xando bens, que foram deferidos a seus « dous filhos; falleceu um dos filhos de « José sem descendentes, quando já se « achava casada Maria, e então os bens, que « pertenciam ao filho fallecido de José, pas- « saram para o sobrevivente sem opposição « alguma. Hoje que são decorridos oito « annos, que está de posse o unico filho de « José, dos bens deixados por seu pai, ap- « parece Maria, e quer haver por herança de « seu filho fallecido a propriedade dos bens « que lhe pertenciam com todos os seus « rendimentos desde a data de sua morte: « terá direito?

Entenderá por ventura o Sr. Dr. Antonio Drummond que para o reconhecimento do filho de Maria era necessaria escriptura publica ou testamento; e que por não ter havido semelhante solemnidade desapparece a filiação materna?

Eu já disse que a questão acerca do reconhecimento é desnecessaria para a these, na qual elle está comprehendido; mas farei uma simples digressão para dizer que, a Lei de 2 de setembro de 1847 não é extensiva á filiação materna. pois que esta se prova pela certidão de baptismo, que produz o effeito de habilitação—Prov. n. 29 de 23 de fevereiro de 1848—Consol. art. 213.

Para essa filiação não ha necessidade de provas ou titulo de reconhecimento, salvo no caso de manifesta duvida, ou no de occultação da maternidade, porque então se torna precisa habilitação judicial—Av. n. 279 de 17 de dezembro de 1853—Consol. art. 214.

Asseguro ao Sr. Dr. Antonio Drummond que a filiação materna se provou com a exhibição da certidão de baptismo, e que nos autos a parte contraria ainda não oppoz a menor duvida acerca da maternidade, se não agora S. S. que confessa não ter lido os mesmos autos.

A doutrina que sustento, apoiei na opinião autorisada de Lobão, Coelho da Rocha, Dr. Loureiro, Corrêa Telles e Pegas, e ao mesmo tempo pedi ao Sr. Dr. Antonio Drummond que citasse um jurisconsulto notavel em favor de sua opinião. O meu pedido não foi satisfeito, seguramente por que o meu estimavel collega achou-se isolado, e não por que deixasse de fazer em sua rica livraria as pesquizas necessarias, para o que tem summo gosto.

Sendo lhe difficil senão impossivel impugnar com vantagem a opinião d'aquelles acreditados jurisconsultos, disse que o Dr. Loureiro e Coelho da Rocha referiram-se a Lobão, e que Corrêa Telles referio-se a Pegas, concluindo d'ahi que todos os ditos jurisconsultos se reduzem a dous somente—Lobão e Pegas, e estes mesmos contrarios á minha opinião. Até Lobão, que o Sr. Dr. Drummond combateu, como infenso á sua doutrina, é contrario á minha opinião! Se o meu nobre collega declarou que só Lobão, em que eu me firmo, se oppunha á sua doutrina, como é que elle pode ser contrario á minha opinião? Declarar o Sr. Dr. Antonio Drummond que os jurisconsultos que citei equivalem a dous, porque a estes se referiram, é desapreciar muito a opinião d'elles, pois isso importa o mesmo que dizer não terem elles opinião propria. O Dr. Loureiro, Coêlho da Rocha e Corrêa Telles, por certo não merecem semelhante tratamento. Não podiam ter opinião senão a de Lobão!

Como porem o Sr. Dr. Antonio Drummond mostrou que Pegas não favorece a doutrina que sustento? Empregou o mesmo argumento, de que servio-se quando tratou dos Cod Civ. Francez, Portuguez e Chileno, isto é, disse que aquelle jurisconsulto refere-se ao filho natural, que tiver sido *reconhecido* pelo pai ou mãi, e que não tendo Maria reconhecido seu filho natural, não podia ser herdeira d'elle. Bem se vê que desceu da these para uma hypothese toda ociosa, pois que sempre considerei provada a filiação materna, sem o que eu não aceitaria o patrocinio da causa.

Deu a entender o Sr. Dr. Drummond que eu só citei um trecho de Pegas, e parte do art. 766 do Cod. Civ. Fr., porque me fazia conta omittir a outra parte. Não mostrou porem em que me prejudicava esta outra parte, apezar de transcreve-la. Declaro que por bem da concisão só transcrevi aquillo que essencialmente era attinente á questão e o acompanhei da respectiva traducção, já para evitar erros typographicos, já para facilitar a leitura aos que ignoram idiomas estrangeiros.

O Sr. Dr. Antonio Drummond reduzio a dous os cinco jurisconsultos que citei: Que reducção fará agora quanto aos outros mencionados no meu anterior artigo, como Borges Carneiro, Guerreiro e o Repertorio das Ordenançoess? O que dirá quanto á Novella 89, cap. 13, tambem citada e transcripta, que é a lei subsidiaria?

Tratando do principio, que admitte a *reciprocidade* no direito de successão, disse o Sr. Dr. Antonio Drummond, que uma tal *reciprocidade* falha em diversos casos, de successão, e mencionou dous casos, sendo um delles o da desherdação do filho, de quem não obstante é herdeiro o pai. Respondo-lhe que nunca aventurei que a *reciprocidade* é *sempre* inalteravelmente mantida e respeitada pelas leis, e sim que é um principio regulador das successões, sujeito não obstante ás restricções, que circumstancias especiaes podem autorisar, pelo que deve elle ser applicado áquelles casos, para os quaes não houver uma lei positiva. Por ventura e apezar do seu reconhecido talento investigador, apresentou o Sr. Dr. Antonio Drummond alguma lei, que prohiba ao pai ou á mãi succeder ao filho natural *reconhecido*, que falleceu sem descendente, tendo irmão?

Se não existe semelhante lei prohibitiva, como póde o principio falhar para esse caso?

Entretanto devo ainda accrescentar que, mesmo para o caso de desherdação do filho, é respeitado o principio da *reciprocidade*; pois que, se o pai herda do filho, não obstante desherdado, do mesmo modo o filho que tiver desherdado o pai, é apezar disso herdeiro d'elle. As causas, pelas quaes os descendentes podem desherdar os ascendentes, são indicadas na Ord. L. 4, tit. 89, § 8.

Eu disse que a Novella 118 e Ord. L. 4—tit. 96 pr., citadas pelo meu nobre collega, eram inapplidaveis á questão. Foi-me respondido que taes citações se fizeram não para regular a successão natural *ab intestato* e sim a legitima. Mas se a questão versava sobre successão *natural* sómente, a que vinham leis unicamente relativas á successão *legitima*? Logo eram inapplicaveis.

O Sr. Dr. Antonio Drummond procurou ainda para sua opinião o apoio dos Srs. Drs. Vicente Pereira do Rego, Francisco de Paula Baptista e Antonio Epaminondas de Mello, omittindo o do Sr. Dr. Costa Ribeiro, que lhe foi infenso, e comigo concorda no ponto, em que estou divergente d'aquelles doutores. Devo dizer-lhe que apezar do respeito que tributo ás luzes de tão distinctos e conspicuos advogados, rendo mais homenagem á opinião de Guerreiro, Pegas, Coelho da Rocha, Corrêa Telles, Borges Carneiro, Dr. Loureiro, ao Repertorio da Ord., cujas doutrinas na especie vertente acham-se consignadas no Direito Romano, e estão convertidas em leis nos Cod. Civ. Portuguez, Francez e Chileno.

A leitura do parecer do Sr. Dr. Epaminondas, que unico adduzio considerações ao do Sr. Dr. Antonio Drummond, me faz crer que todos os ditos advogados estudaram a materia, tendo em vista sómente o que foi escripto pelo primeiro. E na verdade o Sr. Dr. Antonio Drummond no seu parecer cita como opposto ás suas idéas unicamente a Lobão. O Sr. Dr. Epaminondas diz tambem:—Lobão, *unico* que quiz estender á successão illegitima o principio de reciprocidade da successão legitima.—Entretanto eu já mostrei que Lobão não foi o *unico* a sustentar a referida doutrina, contra a qual não me consta que se tenha pronunciado outro algum jurisconsulto, se não os doutos collegas já mencionados.

Já que vi-me forçado a tocar no parecer do Sr. Dr. Epaminondas, seja-me licito ponderar que quando Lobão emprega a palavra *pai*, não é unicamente no sentido de ascendente masculino, e sim no sentido generico, no qual se inclúe a mãi. Nem era possivel que elle, proclamando o direito de reciprocidade, e o concedendo ao pai, negasse á mãi o direito de succeder ao filho natural, quando entende no mesmo tit. 8, § 13, n. 1 que este é mais favorecido que o natural de pai, pois succede á mãi, quer nobre, quer plebéa, em concurso com os filhos legitimos, o que é negado ao filho natural de pai nobre. Se o filho natural podia succeder á mãi, quer nobre, quer plebéa, como recusar a esta o direito de succeder-lhe?

Accresce que Lobão, refere se a Pegas, o qual, como já vimos, não faz distincção entre pai e mãi para a successão do filho natural.

« Diz o Sr. Dr. Epaminondas que—ha- « vendo lei expressa (Ordenação) que man- « da passar a herança de um irmão natural « aos outros irmãos iguaes; e não haven- « do lei alguma que mande devolver a he- « rança do filho natural á mãi—em caso « nenhum—; é evidente que Maria não « póde com o principio da reciprocidade « ter quinhão algum na herança, que a « lei manda dar aos irmãos do filho natu- « ral de Maria, já fallecido.—Este meu estimavel collega equivocou-se, quando disse que ha *lei expressa* que manda passar a herança de um irmão natural aos outros irmãos. Embora tivesse empregado entre parentheses a palavra—Ordenação—não a póde mencionar. Lêa com attenção todas as Ord., que não encontrará sobre a successão collateral natural, nem mesmo sobre a legitima, alguma regra positiva senão a do L. 4 tit. 96, pr., que depois de ter precisado a linha descendente e ascendente, chama a successão *parentes mais proximos* do fallecido sem indicar os gráos de proximidade, o que remette ao Direito Romano. Sobre successão natural apenas temos leis patrias, que chamam em certos casos os filhos illegitimos á successão dos ascendentes. Todos os outros gráos de successão collateral legitima e da successão natural inclusive, a linha recta ascendente, são regulados pelo Direito Romano e pelos principios de jurisprudencia. Temos a cit. Novella 118, a que a Ord. L. 4. tit, 96 pr., se refere emquanto á successão collateral legitima e a cit. Novella 89, cap. 13, que trata da successão dos ascendentes a respeito de um filho natural.

A Ord. L. 4, tit. 93 § refere-se unicamente aos filhos espurios.

O Sr. Dr. Antonio Drummond increpa-me de ter eu combatido o seu parecer e ter-me calado quanto ao do Sr. Dr. Costa Ribeiro, que, se em uma parte comigo concordou, em outra foi divergente. Respondo que fez-me uma injustiça, pois no fim do meu primeiio artigo publicado no *Diario* de 11 de julho, eu por bem da concisão transcrevi a luminosa sentença do Sr. Dr. Manoel Tertuliano, na qual estão substanciados os argumentos, que se oppõem á opinião do Sr. Dr. Costa Ribeiro, distincto advogado deste fôro.

Eu disse *per accidens que a nossa legislação é mais benigna que a de outros paizes modernos sobre a successão natural.* O meu nobre collega declarou não concordar comigo, e então passou a mostrar differenças entre os filhos naturaes e legitimos em relação *á alimentação, tutoria e habilitação.* Era desnecessaria a demonstração de taes differenças, porque eu me referi *unicamente á successão natural*, sendo que neste ponto vio-se afinal o meu honrado antagonista obrigado a concordar comigo, fixando até as differenças entre a nossa legislação e a de outras nações mais cultas; do que eu concluo que fóra de proposito se me quiz dar uma lição sobre o que eu não ignorava, pois eu já sabia que a nossa legislação, tendo *tendo em materia de successão* equiparado aos legitimos os filhos naturaes opportuna e devidamente reconhecidos, consignou a outros respeitos algumas differenças. Entretanto agradeço de coração a boa vontade de se me querer ensinar.

O illustrado lente da Faculdade disse na resposta á consulta—que tanto sua doutrina tem assento no direito patrio, que o Sr. Perdigão Malheiros, apontando alguns defeitos, entende ser necessario reforma-lo no sentido de poderem os pais succeder aos filhos naturaes. E eu lhe respondi que aquelle jurisconsulto brasileiro não pensa prohibir presentemente a jurisprudencia patria aos pais o direito de herdar dos filhos naturaes com exclusão dos irmãos destes, e sim que isso deve ser declarado de um modo claro, e expresso em uma lei positiva. Isso por certo não quer dizer que a jurisprudencia patria prohiba aquelle direito, e favoreça a opinião do Sr. Dr. Antonio Drummond. Aquelle escriptor não exige reforma de lei alguma, o que elle deseja é que se firme em lei especial um caso já admittido pela jurisprudencia. Bem vê o meu nobre collega que isso não quer dizer que sua opinião tem assento no direito patrio ou em alguma lei positiva.

Quando impugnei o parecer do meu erudito collega ao transcrever um trecho, e por bem da argumentação, corrigi um erro verdadeiramente typographico, ou filho de algum descuido do copista; mas fui mal comprehendido. pensou-se que eu quiz dar uma lição de grammatica, e então como que em represalia o Sr. Dr. Antonio Drummond em um longo parenthese deu-me outra lição sobre o emprego dos pronomes ou adjectivos demonstrativos *este*, *esse* e *aquelle*. Isso importa um convite para uma discussão grammatical, o qual eu não aceito, já por me faltar tempo, e já porque na discussão eu não me poderia limitar sómente ao emprego de taes pronomes ou adjectivos. Entretanto direi sempre que todas as vezes que não houver referencia a tres cousas distinctas e sim a duas, nada perde o estylo em se empregar—*esse ou aquelle*, depois do emprego de *este*.

Eis as considerações que me occorreram para responder ao luminoso trabalho do eximio lente da Faculdade, do qual estou muito aquem, já quanto ao estylo, já quanto á erudição, sendo que sob este ponto de vista me considero vencido, menos em relação á verdade da doutrina.

Não desejo voltar á imprensa, por que a discussão absorve um tempo immenso, que devo empregar em outros trabalhos, a que me chamam os compromissos de minha profissão.

Creio que não empreguei expressão alguma, que podesse magoar ao meu respeitavel contendor, e que fizesse a discussão descer da altura em que a colloquei quando elaborei o meu primeiro artigo; mas se por ventura me escapou algum termo menos polido ou pouco delicado, não terei duvida em retira-lo pois estimo que se mantenham entre nós as mesmas relações, que temos sustentado até hoje.

Recife, 26 de agosto de 1873.

Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

ERRATA.

NB. —No artigo, que hontem foi publicado, sahio um notavel erra typographico, que apresso-me de corrigir. No fim do antepenultimo periodo está escripta a palavra—*imprudentemente*—quando no autographo acha-se a de—*improducentemente*.

Eu era incapaz de empregar aquelle termo n'uma discussão, em que se deve guardar todas as conveniencias.

LITTERATURA.

JOÃO DE THOMMERAY.

POR

Julio Sandeau.

Continuação.

— Perdôe-me, disse com voz supplice. Fui acerbo e cruel; mas porque acreditou em um infeliz transviado pelo desespero e privado da razão? Eu estava louco. Não chore. Bem sabe que amo-a! Diga que me perdôa.

Prosegui por algum tempo neste tom, com a eloquencia que raro fallece á expressão de sentimentos sinceros, e, sem modestia, duvido que o amor tenha muita vez encontrado accentos mais submissos e notas mais ternas. Valentina, no entanto, calava-se, as lagrimas continuavam a correr-lhe, e a situação começava a tornar-se embaraçosa, quando tirei-me della com uma explosão de lyrismo endemoninhado:

— Mas se eu te amo, mas si eu te adoro, mas se és minha alma, meu unico thesouro, meu unico bem, minha vida inteira, porque choras? exclamei tomando-a, violentamente nos braços. Esquece quanto te disse, vive na sociedade, já que nella gostas de viver: sê a rainha de todos as festas, rainda na elegancia assim como na belleza; não ouvirás mais uma queixa sahir-me dos labios, não sorprehenderas mais uma exprobação em meu olhar. Applaudirei aos teus triumphos, e quando, fatigada de vãs homenagens, sentires necessidade de descançar sobre um coração amante e fiel, não terás mais do que fazer um signal e ver-me-has a teus pés.

Executando estas variações brilhantes sobre um thema velho como o mundo, cerrei nos braços o seu corpo flexivel e encantador. Beijava-lhe successivamente a fronte e os cabellos, seccava ao fogo de meus labios o celeste rocio que lhe aljofrava as faces, inebriava me com o perfume sem nome que exhala a mulher amada, e que basta respirar uma vez para ficar delle impregnado para sempre. Ouvia o cantico dos seraphins, o paraiso entreabria-se-me ante os olhos, quando Valentina, desembaraçando-se de mim mui desageitadamente:

— Deixe-me, disse, tudo isso é bem fóra de proposito. Causou-me muita tristeza outro dia, achei-o muito máo; mas approuvesse a Deus que eu não tivesse outros motivos de pezar!

Esta confissão tão tocante, sahida do fundo d'alma, desilludira-me subitamente.

— Então, disse-lhe com alguma amargura e confusão, eu não tinha nenhuma parte no seu desespero? Estas lagrimas, que eu recolhia avidamente em meu coração como se foram perolas, não era por mim que as derramava?

Depois, esquecendo o meu dezaso para só lembrar-me da sua afflicção:

— Mas então, Valentina, que outros motivos de pezar tem a senhora? Sejam quaes forem, quero conhece-los.

— Para que? replicou; estou perdida, e o senhor nada póde remediar.

— Perdida! exclamei, e nada posso remediar! Que idéa fórma então a senhora do amor? não é estranho que, amada como é, desespere da sorte? O amor tudo póde; minha vida pertence-lhe. Falle, explique-se. O mundo está cheio de baixezas e traições. De que se trata? Que perigo a ameaça? O que lhe fizeram?

As perguntas accumulavam-se e succediam-se umas ás outras. Perscrutava até o seu passado tentando apanhar nelle o segredo doloroso que ella obstinava-se em calar.

— O senhor nada póde fazer! nada póde fazer! dizia-me.

Eu rogava, supplicava; minha imaginação inflammava-se ao pensar no papel que era chamado a desempenhar. Vencia a vulgaridade da vida humana. Respirava o ar das elevadas regiões para as quaes conhecia haver nascido. Commettia emprezas cavalheirosas, preparava-me para os grandes sacrificios, para a poetica dedicação que tanta vez sonhara. Valentina me era restituida; malaventurada, reerguia-se a meus olhos e cobrava todo prestigio. Não era mais a sombra fugaz que eu seguia de salões em salões; era uma alma ferida e soffredora, a alma que eu havia adivinhado, a heroina que eu havia presentido logo ao nosso primeiro encontro. Salva-la a todo custo, servir-lhe de apoio, de refugio, morrer por ella se fosse preciso, tal era dahi em diante a minha ambição.

Pareceu afinal commovida com a minha ternura; depois de muito resistir, o coração abrio-se-lhe, e eis, senhor, as confidencias que delle sahiram..

A Sra. de R..., antes de tratar-se da sua viagem a Pisa, devia a seus fornecedores, *costureiro*, modista, perfumista e mercadora de roupa branca, algumas pequenas sommas cuja addição prefazia no total uma bagatella de cento e setenta e cinco mil francos. Para sahir do apuro, havia, sem conhecimento do marido, contrahido um emprestimo, e, cheia de confiança na Providencia, cuja bondade estende-se sobre toda a natureza, descansara nella quanto ao desempenho de seus compromissos. Ora os compromissos iam vencer-se e o judeu não estava por accommodação alguma.

Valentina achava-se desprevenida diante de duzentos mil francos a pagar, incluidos os juros, e parecia que a Providencia não tinha muita pressa em mover-se para correr em seu auxilio.

O conde tambem tinha os seus negocios muito embaraçados, e eu via claramente que essa casa tão faustosa apenas sustinha-se á custa de expedientes. Valentina, com adoravel candura, patenteava-me as chagas e miserias della em um depoimento em que o egoismo e os desregramentos do marido eram-me apresentados sob uma luz pouco clemente. Elle era o unico culpado; quanto ás loucuras das suas proprias despezas, não tinha disso consciencia e nem sequer a isso alludia.

Eu escutava-a com a bocca aberta e completamente atordoado. Offerecera a vida, e offerecendo-a era sincero; mas duzentos mil francos, onde ir busca-los?

— Sinto pela primeira vez, disse-lhe emfim com tristeza, todas as amarguras da pobreza.

— Então pensa que, se fosse rico, te-lo-hia escolhido para confidente? replicou com gesto altivo.

O momento não era para dissertações. Depois de haver reflectido um instante:

— Diga-me, perguntei-lhe, a senhora não está com a corda no pescoço: tem ainda diante de si alguns dias de espera?

— Oito dias, nem mais nem menos.

— Oito dias! exclamei; bastou apenas um para salvar a França em Denain.

Deixei-a com estas admiraveis palavras que deviam te-la posto tonta, pois a miseria conhecia mais a fundo as modas de seu tempo que a historia de sua patria.

Empreguei o resto do dia a fazer flecha de todo páo, como se costuma dizer.

Bastara-me penetrar na roda em que vivia a Sra. de R... para comprehender que já não podia, sob pena de desconcentuar-me, levar a vida de estudante com que contentara-me até então. Em uma sociedade em que tudo repousa sobre o dinheiro, o amor não podia dispensar o luxo, assim como as flores não dispensam o sol. Comprara um cavallo e um coupé; vendi-os. Vendi os objectos de arte e de todas as bonitas ninharias que ornavam o meu retiro. Vendi antigas armas que pertenceram á minha familia, algumas joias, alguns esmaltes que me dera uma velha tia, gravuras, desenhos de valor que trouxera da Italia. Cheguei a vender o meu relogio. Sem que fosse consideravel o producto dessas vendas, visivelmente feitas sob a urgencia da necessidade, permittiam-me no entanto atirar a luva á fortuna e entrar com ella em liça.

Na mesma noute parti para Babe, e no dia seguinte apresentei-me na *Conversação*.

— O senhor não joga? o senhor nunca jogou?

— Por minha vida! respondi-lhe; joguei muito na minha mocidade. Minha mãi gostava de jogar a bisca, e eu prestava-me filialmente a este innocente recreio. Ainda hoje não me desagrada, á noute, no campo, jogar com um amigo velho uma partida de dominó.

— Lastimo-o, continuou; ha de morrer sem ter conhecido as maiores emoções que é dado ao homem experimentar. O jogo é a paixão soberana. O que é o amor junto delle? A distracção de uma hora, o divertimento das almas fracas. O jogo é a paixão dos fortes. Nada a doma, nada a detem; a perda aguilhôa-a, o ganho não a sacia. Eu era como o senhor: nunca havia jogado senão jogos de criança.

Entrava pela primeira vez em uma sala de roleta. Senti a principio faltar-me o animo e dobrarem-se-me as pernas, como se estivera commettendo um crime enorme. A idéa de resgatar Valentina sustentou-me e deu-me valor. Abrira caminho por entre a multidão; havia em roda da mesa uma cadeira desoccupada, tomei-a, e estudei com olhos chammejantes o campo de batalha em que ia manobrar. Antes de empenhar a luta, esperei.

Hesitei largo tempo; apertava com mão febril o ouro e os bilhetes que tirara do bolso. Senhor emfim de mim mesmo, lancei-me na peleja, e, para tornar os deuses propicios, comecei por uma offrenda á minha mocidade.

Nesse dia fazia eu vinte e cinco annos: era o dia anniversario do meu nascimento. Puz cinco moedas de vinte francos sobre o numero vinte e cinco. Quasi immediatamente a machina andou á roda; pareceu-me que a sala inteira andara á roda com ella.

Involuntariamente havia fechado os olhos. O ruido secco da bola de marfim parou de subito, e a voz do interessado no jogo proclamou a sentença do destino.

Ganhei; pagaram-me trinta e seis vezes a minha entrada: os deuses eram-me favoraveis.

O Sr. não exige que eu lhe narre uma por uma as peripecias por que passei durante a minha estada em Bade. Almoçava na *Restauração*. A's onze horas sentava-me á banca da roleta e não me arredava dahi até onze da horas da noute. Não jantava, ceiava apenas, e já não dormia; a febre queimava-me os ossos; tinha ás vezes no jogo hallucinações estranhas.

O tapete verde affigurava-se-me um oceano em que me debatia, ora repellido, ora engolido pela vaga. Quando suppunha chegar ao cabo, uma onda contraria atirava-me para longe da praia e tornava a mergulhar-me no abysmo.

O prazo fatal avizinhava-se: só restava-me um dia. Estava ganhando oitenta mil francos; para inteirar o resgate de Valentina, era-me ainda preciso ganhar cento e vinte mil.

Sentia-me levado pela fortuna. Subi com passos rapidos os degrãos do templo, e, com o coração entumescido pelas resoluções supremas, entrei ousado na sala em que ia travar o meu derradeiro combate.

Apenas sentado, semelhante ao cabo de guerra que dispõe-se a dar golpe decisivo, accumulei diante de mim todo meu exercito e não reservei sequer com que garantir a retirada. A galeria estava fremente. Deitei ao chefe da partida um olhar de desafio, e atirei os meus batalhões na pugna.

Foi uma grande jornada; os freguezes de Bade guardam-lhe a memoria. Fiz saltar duas vezes a banca.

Valentina estava salva, não queria mais.

A multidão carregou-me em triumpho como si eu acabara de praticar alguma acção brilhante, e eu mesmo, porque não confessa-lo? não estava longe de considerar-me elevado personagem.

Algumas horas depois sahia para Paris: não me haveriam dado grande sorpreza se me noticiassem que a minha volta seria saudada pelo canhão dos Invalidos.

Não lhe pintarei os encantos da volta. Parecia me ter azas, e que, em vez de ser levado pelo vapor, voava atravez do espaço. O trajecto foi uma serie de sonhos inebriantes. Imaginava a alegria de Valentina, e tambem o doce premio que sem duvida esperava-me. Merecendo-o, perdera o direito de solicita-lo, mas não me era prohibido acariciar-lhe secretamente a esperança.

Tinha outros pensamentos. Dizia a mim mesmo que ha tempestades fecundas, dores salutares. Avisada e corrigida pelas provações por que acabava de passar, Valentina renunciaria ás vaidades que haviam-na posto á beira do abysmo. Comprehenderia que a vida não é uma exposição de vestidos. Já Trouville não a attrahia, e via-me passando com ella a estação do estio em alguma plaga solitaria da Bretanha ou da Normandia. Viviamos como dous pescadores.

Estava nesse ponto quando cheguei a Paris. Ainda todo coberto da poeira da viagem, com as feições desfeitas, os cabellos desordenados, corri direito ao seu palacio. Não me importei com a orddm que tinha o porteiro, e, sem dar ao criado grave tempo de annunciar-me, precipitei-me na camara della como um furacão... Estava só.

Ao ver-me, soltou um grito de admiração, quasi de susto.

— O que lhe fizeram! disse ella; o que assim o traz em semelhante estado?

— Vai sabe-lo, exclamei.

E eis-me amontoando sobre uma mezinha de trabalho de charão maços de bilhetes do banco á proporção que os tirava das algibeiras. Tirava-os de toda parte; trazia o peito forrado delles. Amantoava, empilhava, e mais, e sempre! Assemelhava-me á mãi Gigogne: era inexgotavel.

Depois que esvaziei os meus cofres:

—A senhora estava perdida, ei-la salva, disse-lhe.

Em poucas palavras narrei o que havia feito.

A moça ficou alguns momentos interdicta.

—Pois o senhor fez isto! exclamou afinal.

—Grande milagre! respondi rindo-me; joguei pela senhora e a senhora ganhou. Diverti-me muito com isso.

—Pois o senhor fez isto! pois o senhor fez isto! repetia ella cada vez mais perturbada. Realmente não sei se devo...

Não acabou. A porta do salão abrio-se, annunciavam o marquez de S.... Com um salto de panthera, Valentina atirou-se sobre os bilhetes amontoados, e tomando-os ás mãos cheias, escondeu-os desordenadamente na gaveta com fundo de sacco que havia aberto e que tornou a fechar sem esquecer-se de tirar a chave.

Amanhã, em sua... em tua casa! disse-me em voz baixa.

Nesse momento o marquez entrava.

Conhecia-o de vê-lo nas recepções da Sra. de R.., e em alguns salões em que havia notado, sem com isso preoccupar-me, taes assiduidades junto della.

Era um homem de excellentes maneiras, que havia muito terminára a manhã da vida, mas que defendia-se corajosamente contra a aproximação da tarde. Senhor de immensa fortuna, conquistára reputação de habil no mundo diplomatico a que pertencia. Tinha ares indolentes e astutos, os beiços sensuaes e o olhar penetrante com esse pestanejar peculiar aos homens habituados a occultarem o que pensam, desconfiados dos proprios olhos. Coxeava um tanto, não sem certa graça, e dizia-se que disso era vaidoso como de um ponto de semelhança com o Sr. de Talleyrand, que tomára por modelo.

Eu havia lido em um jornal que o marquez de S.. era chamado a um cargo importante. Suppuz que viesse despedir-se, e retirei-me. Tinha além disso pressa de reparar as minhas avarias. Estava litteralmente escangalhado. Fui tomar um banho, jantei no café inglez, e, tornando para casa, enrolei-me nos lençóes, nos quaes não tardei a adormecer em profundo somno: bem o havia merecido.

Ia alto dia quando acordei. Amanhã, em sua.... em tua casa! havia ella dito.

Amanhã, é hoje! exclamei. E dispuz tudo para recebê-la e festejar a sua presença. Substituia por massiços de plantas raras os objectos de luxo de que por amor della me privára. Arrumava em cima de um creado-mudo os fructos, os vinhos dourados e as golosinas de que ella gostava. Por pouco que não junquei de lyrios, de jasmins e de rosas a areia da avenida que devia conduzi-la á minha port ; mas era em meu coração que se dava a verdadeira festa. Ia entrar de posse da minha joven e bella amante; ia tornar a encontrar os jubilos que fruira sob o céo da Italia.

Todos os meus sentidos estavam embriagados. Os passaros cantavam no meu pequeno jardim, o sol inundava-me a camara, e com o ar fresco da manhã, impregnado dos perfumes do heliotropo e do resedá, sorvia a largos haustos o amor, a felicidade e a vida.

Entretanto as horas passavam, o dia chegava ao fim, e Valentina não havia apparecido. Cahio a noute, vi as estrellas accenderem-se uma por uma, ouvi os rumores da cidade diminuirem e prederem-se ao longe: esperava ainda Valentina. Tive o presentimento de alguma catastrophe. Não me deitei. Esperei ainda a manhã inteira.

Devorado pela inquietação, sahi para ir á casa della. A' proporção que adiantava-me pela rua de Courcelles, cresciam-me as apprehensões. Chego emfim: todas as portas, todas as persianas, todas as janellas estavam fechadas. Encostei a testa ao ferro das grades: o pateo estava silencioso e deserto, Dir-se-hia que a vida retirára-se de repente dessa morada habitualmente tão ruidosa.

Toquei a campanhia: nada moveu-se, não respondeu viva alma. Quedava-me immovel, perguntando a mim mesmo si estava sonhando, quando senti uma mão familiar apoiar-se no meu hombro: voltei-me e reconheci um dos nossos autores comicos de mais nomeada que eu havia encontrado muita vez na sociedade.

— Vinha fazer as suas despedidas? perguntou-mo. Nesse caso, meu charo, está só vinte quatro horas atrazado: sahiram hontem de manhã.

— Sahiram! exclamei; de quem falla?

— Ora, de quem! do conde e da condessa.

— E diz que sahiram?

— Em companhia do marquez de S...., que leva-os comsigo para a sua nova residencia; mas, meu rico, de onde vem o senhor? Não se trata senão disto, não se falla de outra cousa.

— Se não se falla de outra cousa e se não se trata senão disto, supponho poder pedir-lhe sem indiscrição que conte-me o segredo.

— Porque não? continuou, digo-lh'o em duas palavras. Tudo aqui ia mal. Ha muito que aqui haviam accendido a vela de ambos os lados, de fórma qua uma e outra parte tinham acabado por aproximarem-se. A condessinha estava em apuros: duzentos mil francos de atraso, sem contar a despeza corrente, é alguma cousa! De que se havia de lembrar o satanico marquez? Conhecia a praça, descobrira-lhe os lados fracos. O velho raposa esperava a occasião: agarrou-a.

Pagou a divida da mulher, e fez com que nomeassem o marido seu primeiro secretario. Se o Sr. tinha necessidade de algumas explicações....

— Muito obrigado! disse-lhe; já comprehendi o resto. Ahi tem o senhor uma comedia feitazinha.

— Roupa velha, roupa velha! O assumpto não é muito novo.

— Entretanto, accrescentei, se algum dia resolver-se a trata-lo, poderei fornecer-lhe um desenlace que talvez lhe dê novidade.

Nisto separamo-nos. Caminhei muito tempo ao acaso em estado de completo aturdimento. Quando recobrei os sentidos, minha mocidade estava morta, um homem novo acabava de nascer em mim. Eis tudo.

— O que acha da minha historiasinha?

— Eis ahi, exclamei, uma abominavel aventura; mas francamente nada vejo nella que justifique a sua metamorphose. Só porque se teve a infelicidade de encontrar no caminho uma creatura perversa ou pervertida....

Ah! não, senhor; ah! não, continuou o moço com affavel insistencia, está enganado: a Sra. de R.. não era uma creatura perversa ou pervertida; era meramente um producto natural, posto que talvez um tanto requintado, da nossa civilisação. Para que atirar-lhe a pedra? Tão inoffensiva quanto nulla, nem falsa, nem astuta, nem perfida, tão capaz de um sentimento profundo como de um pensamento serio, sem noção exacta do bem e do mal, era ingenua e sinceramente o que a sociedade a havia feito. Não tem razão em olha-la como uma excepção. O reinado das mulheres passou. Em vez de impellirem os homens para as grandes empresas, pedem-lhes apenas a satisfação de suas vaidades. As necessidades de dinheiro affogam as necessedades do coração. O amor que outr'ora engendrava prodigios, agora paga contas. Já não ha mulheres.

—O senhor engana-se, tornei-lhe. Ha em nossa patria mãis, irmães, amigas, esposas, que todos os dias e a todo o momento realisam na sombra milagres de bondade, de dedicação e de caridade. Temo-las em todas as classes, desde a mais humilde até a mais elevada.

(Continuar-se-há.)

TYP. DO DIARIO —RUA DUQUE DE CAXIAS